SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2045

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 003/2017- Pregão Presencial nº 003/2017 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de coleta e transporte de chorume (Item I) e tratamento de chorume off-site (Item II) gerado no aterro sanitário gerenciado pelo COMSUL no município de Escada-PE– Contrato nº 003/2017, Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018– Contratada: LOGICA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 01.458.334/0001-76. Valor Contratado R$ 123.000,00.

Ribeirão, 01 de setembro de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:9448184C

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2017- Pregão Presencial nº 001/2017 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de elaboração de 09 (nove) Planos de Recuperação das Áreas Degradadas por lixões inativos dos Municípios de Amaraji, Barra de Guabiraba, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Pombos, Primavera e Ribeirão, integrantes do COMSUL, conforme Termo de Referência, ANEXO I– Contrato nº 004/2017, Vigência: 01/11/2017 a 30/04/2018 – Contratada: PORSAN ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ nº nº 13.923.606/0001-40. Valor Contratado **R$ 149.500,00**.

Ribeirão, 01 de novembro de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:54E9E748

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 010/2017- Pregão Eletrônico nº 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE – Contrato nº 005/2017, Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018– Contratada: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 09.249.063/0001-50. Valor Contratado R$ 809.858,40.

Ribeirão, 01 de dezembro de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:9F0B2BD8

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 005/2017- Dispensa nº 002/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE – Contrato nº 002/2017, Vigência: 02/07/2017 a 02/10/2018– Contratada: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 09.249.063/0001-50. Valor Contratado R$ 394.973,52.

Ribeirão, 02 de julho de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:436AE42C

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE CONTRATO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo nº 004/2017- Dispensa nº 001/2017 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de coleta e transporte de chorume (Item I) e tratamento de chorume off- site (Item II) gerado no aterro sanitário gerenciado pelo COMSUL no município de Escada-PE– Contrato nº 001/2017, Vigência: 01/06/2017 a 01/08/2017– Contratada: LOGICA AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 01.458.334/0001-76. Valor Contratado R$ 44.800,00.

Ribeirão, 01 de junho de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:5B04396E

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

Processo nº 005/2017- Dispensa nº 002/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas para prestação de serviços no Aterro Sanitário Público e Consorciado do COMSUL, localizado no Município de Escada/PE – Contrato nº 002/2017, Prorroga-se, nos termos do art. 57, II, C/C com Art. 24. IV da Lei 8.666/93 o prazo do Contrato nº 002/2017: com Vigência: 02/10/2017 a 02/12/2017– Contratada: **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ nº 09.249.063/0001-50.

Ribeirão, 02 de outubro de 2017.

IRIS DANNIELA CAVALCANTI RODRIGUES SILVA
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:58A6BE0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 157/2017
Proc. Nº 109/2017 - DISPENSA Nº 021/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **CALAMARES MERGULHO LTDA - ME, CNPJ Nº 41.037.540/0001-27**, no valor total de **R$14.891,08 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS). Objeto:LEVANTAMENTO DE BATIMETRIA E CORRETOMETRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO PROJETO ZATAN NO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ - PE,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **27 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá,27 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0E955CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 158/2017
Proc. Nº 107/2017 - CONVITE Nº 030/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **J S NUNES MACHADO BEZERRA - ME, CNPJ Nº 24.368.624/0001-24**, no valor total de **R$ 77.240,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Objeto: Aquisição de Fardamento destinados às diversas Secretariais do Município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **19 de DEZEMBRO de 2017**.

Ilha de Itamaracá,19 de DEZEMBRO de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:296F3235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 159/2017
Proc. Nº 110/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº024/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MULTIGRAF PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 14.731.957/0001-12**, no valor total de **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Objeto: BANDA PATUSCO para apresentação no DIA 01 DE JANEIRO DE 2018 no REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ, PRAIA DE JAGUARIBE,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **28 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:0F12274B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 160/2017
Proc. Nº 111/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº025/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **QS MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.265.271/0001-18**, no valor total de**R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Objeto: BANDA BELEZA PURA, com apresentação para DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 22:30HS no REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ, PRAIA DE JAGUARIBE,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Data de assinatura do contrato: **28 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AC2FF348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 161/2017
Proc. Nº 112/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº026/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.424.783/0001-33**, no valor total **de R$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: ORQUESTRA 0800 E ORQUESTRA ALVORADA, com apresentações para o DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2017, DAS 10:00H AS 14:00HS no PRE-REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ, PRAIA DE JAGUARIBE, PRAIA DO FORTE ORANGE E PRAÇA DO PILAR,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **28 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5B03896B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 162/2017
Proc. Nº 113/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº027/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.789.244/0002-98**, no valor total de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Objeto: BANDA SEDUTORA, com apresentação para DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 20:30HS no REVEILLON DA ILHA DE ITAMARACÁ, PRAIA DE JAGUARIBE, NA ILHA DE ITAMARACÁ - PE,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Data de assinatura do contrato: **28 DE DEZEMBRO DE 2017**.

Ilha de Itamaracá, 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:DE7DB446

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 001/2018
Proc. Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96**, no valor total de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I; SEMI-PERECÍVEIS LOTE II E POLPAS DE FRUTAS E DERIVADOS DO LEITE LOTE IV, PARA ATENDER AS NECESSICADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALZIRA FIGUEIREDO, NA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 07 DE MARÇO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.
Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
- Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2D874B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 002/2018
Proc. Nº 026/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACA
Empresa: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96**, no valor total de **R$ 55.550,87 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos). Objeto: CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS LOTE I; SEMI-PERECÍVEIS LOTE II, E POLPAS DE FRUTAS E DERIVADOS DO LEITE LOTE IV, PARA ATENDER AS NECESSICADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS DA ILHA DE ITAMARACÁ,** através da SECRETARIA DE **POLÍTICAS SOCIAIS**, Vigência: ATÉ 07 DE MARÇO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.
Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
- Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A99BCCBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 003/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32**, no valor total de **R$ 249.045,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o fundo municipal de saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.
Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
- Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E4FE93E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ -
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 004/2018
Proc. Nº 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56**, no valor total de **R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto: fornecimento de medicamentos, via Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde do município da Ilha de Itamaracá/PE,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE MAIO 2018.
Data de assinatura do contrato: **02 DE JANEIRO DE 2018**.
Ilha de Itamaracá, 02 DE JANEIRO DE 2018.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
- Secretária de Saúde.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:3874278E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 -
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS USADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. OBJETO: **Aquisição de Veículos tipo Ônibus usados Rodoviários e Urbanos.** Valor Estimado: **R$ 438.125,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 10/04/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **22/03/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:70D28281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018 -
FORNECIMENTO DE PASSAGEM AEREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA O PREFEITO E DEMAIS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA.** Valor Estimado: **R$ 100.000,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 11/04/2018 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **23/03/2018.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:1F3F058B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. Homologação do Pregão nº 002/2018, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **EMPRESAS VENCEDORAS: GHPS BARRETO – ME** para os Itens **1 e 3,** com os seguintes valores: **Item 1** com o valor unitário de R$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais) e o valor total de **R$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais)** e **Item 3** com o valor unitário de R$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais) e valor total de **R$ 19.767,00 (Dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais)**, perfazendo o valor global da proposta em **R$ 26.147,00 (Vinte e seis mil cento e quarenta e sete reais); REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME** para os Itens **2, 5, 6A, 6B, 7B** e **8** com os seguintes valores: **Item 2** com o valor unitário de R$ 1.594,00 (Um mil quinhentos e noventa e quatro reais) e valor total de **R$ 23.910,00 (Vinte e três mil novecentos e dez reais)**, **Item 5** com o valor unitário de **R$ 2.716,00 (Dois mil setecentos e dezesseis reais)** e valor total de **R$ 27.160,00 (vinte e sete mil cento e sessenta reais), Item 6A (Cota Principal)** com o valor unitário de **R$ 194,00** e valor total de **R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), Item 6B (Cota Reservada)** com o valor unitário de **R$ 194,00** e valor total de **R$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais), Item 7B (Cota Reservada)** com o valor unitário de **R$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais)** e valor total de **R$ 20.736,00 (Vinte mil setecentos e trinta e seis reais), Item 8** com o valor unitário de **R$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais)** e valor total de **R$ 23.560,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor global da proposta de **R$ 172.966,00 (Cento e setenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais); GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS** para o Item **4** com o valor unitário de **R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais)** e valor total de **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)** e **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA** para o Item **7A (Cota Principal)** com o valor unitário de **R$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais)** com o valor total de **R$ 58.140,00 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta reais).** O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 264.003,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e três reais). DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2018, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 23/03/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:3327F50C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018
DISPENSA Nº 002/2018
PL Nº 010/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Na publicação da chamada pública acima epigrafado datada de 22/03/2018, **onde se lê:** (...) com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, até o dia **11/04/2018 às 10:00 horas.** A abertura das propostas e análise da documentação ocorrerá no dia **12/04/2018 às 10:00 horas** na sala da CPL. **Leia-se:** (...) com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, até o dia **17/04/2018 às 14:00 horas.** A abertura das propostas e análise da documentação ocorrerá no dia **18/04/2018 às 10:00 horas** na sala da CPL. Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 23/03/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:DF1E5E33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 014/2018 - AVISO DE SUSPENSÃO

Fica SUSPENSO o PROCESSO LICITATÓRIO n° 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 014/2018-Obj: Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Município de Afrânio – EDUCAÇÃO, em razão de concessão de medida liminar deferida nos autos do processo judicial n° 0000116-73.2018.8.17.2120, em tramitação na Vara Única da Comarca de Afrânio-PE. Afrânio, 22/03/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:09CA390E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 003/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE NOVEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 na modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: FUNVAPI FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ- CNPJ sob nº 04.751.944/0001-51, constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa ou instituição sem fins lucrativos especializada para realizar o concurso público para provimento de diversos cargos de nível fundamental, médio e superior, para o poder executivo municipal. A vigência será do inicio dos serviços até o resultado final do concurso.O valor devem estar inclusos todos os custos e despesas decorrentes da realização do certame.

Agrestina, em 22 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:369C508C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018. Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização e desratização para atender as secretarias de administração, educação, obras e serviços públicos, sede da prefeitura municipal de Aliança – PE e aos Fundos de Saúde e Fundo de Assistência Social do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 55.347,50 (cinqüenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Abertura: 10 de abril de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplpma2018@outlook.com

Aliança 22 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1F839FF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 003/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos "0k" para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 224.500,00 (duzentos e vinte quatro mil e quinhentos reais). ABERTURA: 10 de abril de 2018 às: 14:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplpma2018@outlook.com

Aliança 22 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:39670902

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – CONVITE Nº 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO – ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 – CONVITE Nº 001/2018

Processo Nº 006/2018. Convite nº 001/2018. Contratação de empresa para **realização de formação de professores da rede municipal de ensino, no município de Amaraji/PE.** Empresa contratada: **IZABEL J. DA SILVA CONSULTORIA - ME. CNPJ Nº 23.357.907/0001-08**, vencedora do certame totalizando **R$ 69.730,00 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta reais),** pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de execução**: 60 (sessenta) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944.**

Amaraji, 22/03/2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:65CF0E3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, através do Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 005/2018** cujo objeto trata-se do Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim/PE. **Licitante vencedora**: **JA GAS AGUA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N° 05.593.024/0001-52, arrematante pelo valor de R$ 37.825,00.**

Angelim, 21 de março de 2018

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:43FC9A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Previdencia de Angelim
CNPJ: 08.889.626/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Instalações de Ramais Telefônicos. CONTRATADA: ERISSON BEZERRA CORREIA. CPF: 440.448.524-72. VALOR GLOBAL: R$ 70,00 (setenta reais). VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

Angelim, 23 de fevereiroo de 2017.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do FUNPREVI

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:C2031207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Previdencia de Angelim
CNPJ: 08.889.626/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Programa de Computador para Gestão da Folha de Pagamento. CONTRATADA: JCA CAVALCANTI - ME. CNPJ: 07.164.152/0001-79. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 01/03/2017 à 31/12/2017.

Angelim, 01 de março de 2017.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do FUNPREVI

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:6CF79EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2017

Fundo Municipal de Previdencia de Angelim
CNPJ: 08.889.626/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2017. OBJETO: Licença de uso de sistema online de Gerenciamento. Publicação de Documentos e Portal da Transparência por meio de sítio específico na internet. CONTRATADA: TENOSOFT SOFTWARE LTDA - ME. CNPJ: 09.144.881/0001-99. VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 02/01/2017 à 31/12/2017.

Angelim, 02 de janeiro de 2017.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do FUNPREVI

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:C5EF9ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Fundo Municipal de Previdencia de Angelim
CNPJ: 08.889.626/0001-02
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2017. OBJETO: Contratação de Profissional especializado em assessoria e consultoria previdenciária para elaboração de documentos e defesa nas auditorias diretas da Secretaria da Previdência Social. CONTRATADA: ASSPREV - ASSESSORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS RPPS. CNPJ: 25.091.096/0001-71. VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 31/12/2017.

Angelim, 01 de dezembro de 2017.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente do FUNPREVI

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:93F4D4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018; TOMADA DE PREÇOS 002/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica em diversas ruas do Município de Araripina. Apresentação das propostas/habilitação: 11 de abril de 2018 às 08h:30min: Valor Total estimado: R$ **R$ 396.404,17** (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)3873-2573, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F43AFADA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
Comissão: CPL/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO: TOMADA DE PREÇO; Contratação de empresa para a conclusão da construção da Creche Tipo C padrão FNDE da Escola Otávio Pereira de Melo em Lagoa do Barro (ID SIMEC: 20094), no município de Araripina-PE.
Valor Máximo: O valor total é de **R$ 641.803,28 (Seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos)**, julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **10 DE ABRIL DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 21 de Março de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EB027F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 272/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 021/2018**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **TERESA GOMES DE AMORIM LOPES**, portadora da identidade nº 8.285.653 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 935.537.654-53, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 272/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Teresa Gomes de Amorim Lopes, portadora da identidade nº 8.285.653 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 935.537.654-53, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 226, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:960C5659

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 273/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 022/2018**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS IBIAPINO DE LIMA LEITE**, portadora da identidade nº 3.109.456 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 470.421.174-68, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 94, lotada na Secretaria de Educação do Município de Araripina, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 273/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o Professor, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria das Graças Ibiapino de Lima Leite, portadora da identidade nº 3.109.456 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 470.421.174-68, titular do cargo efetivo de Professor, Nível 3, Classe 7, 150 h/a, matrícula nº 94, lotada na Secretaria de Educação do Município, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:32C7FC3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 274/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 023/2018**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. **NILZA MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora da identidade nº 3370919 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 582.058.534-87, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 274/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Nilza Maria Pereira da Silva, portadora da identidade nº 3370919 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 582.058.534-87, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B99AC6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 275/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 024/2018**,

Resolve:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA**, portador da identidade nº 3482126 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 226.773.054-53, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V., matrícula nº 1089, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º – O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 275/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuições, referente a 80% de todo período contributivo do servidor público municipal, Sr. José Gomes de Oliveira, portador da identidade nº 3482126 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 226.773.054-53, titular do cargo efetivo de Vigia, SM-1, V., matrícula nº 1089, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. n° 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EDB9CD1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 276/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 025/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 15 de janeiro de 2018 (data do óbito)**, em favor Sra. **MARIA VILANI DE SOUZA LOPES**, portadora da identidade n° 574744– SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 070.663.014-98, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. José Muniz Alencar Lopes, portador da identidade n° 2946311 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n° 352.689.804-91, outrora ocupante do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula 295, cujo óbito se deu em 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, § 8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018 (data do óbito).

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria de nº 276/2018**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2.006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2.006, **a contar de 15 de janeiro de 2.018 (data do óbito)**, em favor Sra. Maria Vilani de Souza Lopes, portadora da identidade n° 5747445 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 070.663.014-98, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. José Muniz Alencar Lopes, portador da identidade n° 2946311 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o n° 352.689.804-91, outrora ocupante do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, cujo óbito se deu em 15 de janeiro de 2018, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2018 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D0583FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 280/2018

Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 026/2018**,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DEUSA RODRIGUES COELHO SOBRAL**, portadora da identidade n° 751262-84 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 456.904.484-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, ASad, SM-1, matrícula nº 109, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 280/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição por Idade e Tempo de Contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Deusa Rodrigues Coelho Sobral, portadora da identidade n° 751262-84 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 456.904.484-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, ASad, SM-1, matrícula nº 109, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, **em 09/03/2018**, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Março de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FA62CA70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP SEDUC Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 002/2018. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo 2018. Contratadas 1. F. PEIXOTO ARMAZENS - EPP CNPJ Nº 28.010.884/0001-84 Valor total R$ 469.417,50 (Quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos). 2. COMERCIAL VITAL EIRELLI-EPP CNPJ Nº 13.400.219/0001-20, Valor total R$ 136.691,00 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais), 3. CICERO DE OLIVEIRA ALMEIDA – ME CNPJ 2Nº 03.712.299/0001-03 Valor total R$ 116.100,00 (cento e dezesseis mil e cem reais) 4. TRANSROCA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97 Valor total R$ 201.804,90 (duzentos e um mil oitocentos e quatro reais e noventa centavos).
Prazo de 12 (doze) meses,

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C2EDBFCA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMAMENTO PUBLICO SEDUC Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2018. OBJETO: Chamamento público visando o cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios como complemento do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2018. Contratadas 1.RAFAEL ALVES DA SILVA (Grupo Informal) CPF 054.494.044-09 Valor total R$ 71.502,93 (Setenta e um mil quinhentos e dois reais noventa e três centavos), 2. BRUNO ANTONIO DE BRITO FARIAS (Grupo Informal) CPF 350.631.063-15 Valor total R$ 95.750,00

(Noventa e cinco mil setecentos e cinquentareais). 3. RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA (Grupo Informal) CPF 062.704.534-02 Valor total 194.832,08 (Cento e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos) 4 COOPEAFA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DAS AGRICULTURAS FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ – Nº 17.137.941/0001-74 Valor total 16.860,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta reais) 5. ASSOCIAÇÃODOS AGRICULTORES DO SITIO BARRA DA MOTA, CNPJ Nº 04.905.126/0001-66, Valor total R$ 46.153,76 (quarenta e seis mil cento e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos) 6.0 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO CNPJ – 14.068.693/0001-69 Valor total 17.256,40 (dezessete mil duzentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos) 7.0 ASSOCIAÇÃO DA DO VALE DO IPOJUCA ACOVIPA CNPJ 05.617.656/001-71 Valor total R$ 229.950,00 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinqüenta reais.Prazo de 12 (doze) meses.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9392F1A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Nº: 012/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados a frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria - PE.
Na publicação da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios edição do dia 22/03/2017, onde se lê: Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 03/04/2018 às 09:30 horas, leia-se: Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 06/04/2018 às 09:30 horas.

Belém de Maria/PE, 22 de março de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:83A78D91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 010/2018. PROCESSO Nº 003/2018.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017. Alteração do prazo e valor do Contrato referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, visando à orientação e o acompanhamento técnico e contábil da Câmara Municipal de Belo Jardim, incluindo a locação de software destinado ao controle contábil, consoante legislação vigente. Contratada: GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – S/S, CNPJ nº 05.461.310/0001-27. Valor acrescido: R$60.000,00. Valor atual do contrato: R$130.000,00. Prazo acrescido: 10 meses. Nova vigência: de 02/03/2018 a 02/01/2019.

Belo Jardim, 02 de março de 2018

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:C1A9EDAF

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
RESULTADO – HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Compra. Homologação do Pregão nº 001/2018, para Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 3.560 litros de Gasolina Comum (Item 1), bem como o fornecimento parcelado 3.560 litros de Diesel S10 (Item 2), para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 10 (dez) meses, e adjudicação dos itens 01 e 02 do certame à empresa POSTO SÃO PEDRO LTDA-EPP, CNPJ nº 13.645.559/0001-10, pelo valor global de R$26.201,60 (vinte e seis mil duzentos e um reais e sessenta centavos).

Belo Jardim, 14 de março de 2018

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:F4E25A35

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 010/2018. PROCESSO Nº 003/2018.

Contrato nº 010/2018. Processo nº 003/2018. CPL. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 3.560 litros de Gasolina Comum (Item 1), bem como o fornecimento parcelado 3.560 litros de Diesel S10 (Item 2), para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 10 (dez) meses. Contratado: POSTO SÃO PEDRO LTDA-EPP. CNPJ: 13.645.559/0001-10. Valor Contratado: R$26.201,60. Vigência: 21.03.2018 a 31.12.2018.

Belo Jardim – PE, 21 de março de 2018.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:CBC3B694

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
ERRATA – TERMO ADITIVO

A publicação realizada no dia 19.01.2018, na edição 2003 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, fica retificada, passando a vigorar nos termos a seguir: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Alteração do prazo e valor do Contrato referente à Contratação de Emissora de Rádio visando à disponibilização de 05 (cinco) chamadas diárias de 30 segundos, de segunda a quinta-feira, em rádio de operação FM, para veiculação de assuntos institucionais e dos atos legislativos da Câmara Municipal, conforme indicação das matérias pela Câmara Municipal, e veiculação de apoio cultural de 20 (vinte) minutas em programa de maior audiência nas sextas-feiras; e Contratação de emissora de rádio para transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Belo Jardim, compreendendo o primeiro e segundo expediente, com transmissão 01 (uma) vez por semana. Contratada: RÁDIO BITURY LTDA-ME, CNPJ: 09.815.150/0001-28. Valor acrescido: R$22.800,00 para o Lote 01 e R$24.000,00 para o Lote 2. Valor atual do contrato: R$39.900,00 para o Lote 1 e R$42.000,00 para o Lote 2. Prazo acrescido: 365 dias. Nova vigência: de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Belo Jardim, 02 de janeiro de 2018.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:48F7C1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2018..Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para 12 meses para aquisição parcelada de Leites Especiais e Complementos Médico - Alimentares para atender demanda gerada na Rede Pública de Saúde do Município de Belo Jardim bem como as demandas originadas de Ordem Judicial. Depois de procedida análise e mediante o analise técnica da Nutricionista, fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial: 27/03/2018 às 9h. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Cel. Geminiano Maciel, 672-672A – Boa Vista – Belo Jardim-PE. Fone: (81) 3411-1608. E-mail: cplsaudebj@gmail.com.

Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2018.Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: **Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde**. Depois de procedida análise e mediante o analise técnica da Farmacêutica, fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial: 03/04/2018 às 9h. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Cel. Geminiano Maciel, 672-672A – Boa Vista – Belo Jardim-PE. Fone: (81) 3411-1608. E-mail: cplsaudebj@gmail.com.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F6DE4EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2018.Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 meses, contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município. Data e Local da Sessão de Abertura: 10/04/2018 às 9:00h. Avenida Coronel Geminiano Maciel, 672/672A, Boa Vista, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através de solicitação por e-mail: cplsaudebj@gmail.com ou através do Fone: (81) 3411-1608, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.
Belo Jardim, 23/03/2018.

ROMANA DE A. SOUSA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:1B4B087A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAIS

Processo **N.º** 039/2018. **Pregão Presencial N.º** 023/2018 **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Enxovais destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Valor Máximo: R$ 55.232,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 09/04/2018 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 22/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F06996BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo N.º 013/2018. **Pregão Presencial N.º** 009/2018
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios para as secretarias municipais. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 009/2018, conforme sessão ocorrida no dia 31/01/2018, que, tendo em vista que a empresa vencedora do Lote 03, solicitou desistência do processo e as empresas classificadas na segunda, terceira e quarta colocação do lote não responderam a convocação da CPL e a empresa classificada na quinta colocação aceitou e desistiu do lote. Amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em sexto lugar para o **Lote 03**: **ACE Comércio de Alimentos EIRELI - ME, CNPJ: 26.598.096/0001-25,** já habilitada e vencedora de diversos lotes do processo, para comparecer a sala de licitações do Município até o dia 27/03/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente, caso não aceite, será convocada a sétima classificada e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Bezerros, 22/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6AEF18CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 006/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 006/2017. CPL Pregão Nº 005/2017. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R$ 1.155.703,76 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 09/04/2018 às 09:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 22 de março de 2018.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:DF9DC3B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GERLAINE PRISCILA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Digitação, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9238D015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ROBSON JERÔNIMO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Gerente de Administração de Pessoal, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C3A19EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **SOREL WARNER FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor de Gestão de Segurança Patrimonial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6D66A55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **WELLI ANDREIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Protocolo e Arquivamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5323FC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **ADELSON CANDIDO DE SOUSA BRITO**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:914A6DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:45CC1418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **MARIA VALKIRIA CAVALCANTI GOMES**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A42D4383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **ROSARIA APARECIDA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:47421D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **ROSEANE BEZERRA DA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5C9709EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, CPF: 810.388.284-49 gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9B7DD710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo, **EDIVALDO TARGINO DE MOURA**, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F38AB3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **MARINALVA MAIA DA APRESENTAÇÃO**, gratificação de produtividade, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FB8C2BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **SELMA MARIA B. DO NASCIMENTO SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5FF1D310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **MANOEL MARQUES DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 022.139.508-30, para ocupar o Chefe de Setor no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8A64EE5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAN MARIA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.833.084-65 e Cédula de Identidade Nº 6.568.226 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BC4DB5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALIA MARILIA MONTEIRO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 115.219.174-85 e Cédula de Identidade Nº 9.420.374 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A0BDC637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADONES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 097.714.524-79 e Cédula de Identidade Nº 7.776.713 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:483C8291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDRÉIA DE ALMEIDA LEAL**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 043.411.364-61 e Cédula de Identidade Nº 5.420.034 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6460AF7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 340.333.604-25 e Cédula de Identidade Nº 2.002.986 SSP/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4877CF97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **BIANCA NASCIMENTO**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 084.515.724-80 e Cédula de Identidade Nº 6.518.123 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:74C176DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.715.654-09 e Cédula de Identidade Nº 6.137.054 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6990381D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 221.198.724-72 e Cédula de Identidade Nº 1.750.958 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:16B6C2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVI LOURENÇO DE SALES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.915.734-10 e Cédula de Identidade Nº 7.683.726 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:16BB05F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **EDVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 060.239.474-09 e Cédula de Identidade Nº 5.910.458 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, Fiscalização e Licenças, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34AA2062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELAINE CRISTINA DE MELO QUEIROZ**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 007.962.814-16 e Cédula de Identidade Nº 5.367.144 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2C9F3310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO DINIZ DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 123.092.368-37 e Cédula de Identidade Nº 4.179.130 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:04BCD78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 581.007.844-34 e Cédula de Identidade Nº 3.605.781 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:126DBFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JUCINEIDE DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 800.996.374-72 e Cédula de Identidade Nº 1.879.593 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A52DE2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA RAFAELY DE LIMA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 112.615.334-61 e Cédula de Identidade Nº 9.132.511 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EF20B2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA VANESSA DE MELO BEZERRA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 096.994.924-30 e Cédula de Identidade Nº 8.600.735 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:018410C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **YASMIN KARINE ARAÚJO DA CUNHA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 121.111.184-94 e Cédula de Identidade Nº 8.045.704 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Setorial, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5E30E315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ADONES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2C8B80D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANDRÉIA DE ALMEIDA LEAL**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9AB3CB80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ARLINDO LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:40C02E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CICERO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0C67126E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CLAUDECI FRANCISCO BEZERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:85507401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DAVI LOURENÇO DE SALES**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:81BF1BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EDIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2E8E5D3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ELAINE CRISTINA DE MELO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CBB33F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOÃO DINIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:34DCADFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ JAILSON DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8FF78643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA IVANILZA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 002.008.224-03 e Cédula de Identidade Nº 4.965.347 SSP/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5066B7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN AMORIM RAMOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 107.679.984-13 e Cédula de Identidade Nº 8.936.331 SDS/PE, para ocupar o cargo de Administrador Distrital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F5795798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CICERO JOSÉ DE LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Setorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5378857B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2018

O Prefeito Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Artigo 66, Inciso VIII, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.106/2017, de 24 de março de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO MARCUS DO NASCIMENTO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 696.937.904-30 e Cédula de Identidade Nº 3.785.137 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5C72154F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO DE ALBUQUERQUE SENA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 030.149.654-48 e Cédula de Identidade Nº 4.398.566 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:83919C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 295.321.914-53 e Cédula de Identidade Nº 2.190.489 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:552C603A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LETICIA ELVIRA DIÓGENES CAVALCANTI**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 104.400.784-23 e Cédula de Identidade Nº 8605787 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A66C3FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NADJA ALESSANDRA DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 026.111.254-65 e Cédula de Identidade Nº 5280831 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BF45CE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WILLIAM WALTER SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.515.174-68 e Cédula de Identidade Nº 690443 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C8A96D88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 461.927.194-20 e Cédula de Identidade Nº 2.284.569 SSP/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8E7B8B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSIVANIA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 083.679.474-52 e Cédula de Identidade Nº 8.032.983 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D555D922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WALBER PAULO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 118.190.454-47 e Cédula de Identidade Nº 9.522.522 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Articulação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2C965678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 146.870.114-20 e Cédula de Identidade Nº 1.249.330 SSP/PE, para ocupar o cargo de Administrador Distrital do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:18FAB1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 168.092.624-15 e Cédula de Identidade Nº 1.394.125 SSP/PE, para ocupar o cargo de Coordenador de Transporte Escolar, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:84E1AF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO DE MORAIS COELHO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 039.041.324-07 e Cédula de

Identidade Nº 5.556.759 SDS/PE, para ocupar o cargo Gerente de Manutenção, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1278AA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARCOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 067.157.674-75 e Cédula de Identidade Nº 7230682 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Abastecimento, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:31974F85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CELSO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 517.401.094-49 e Cédula de Identidade Nº 3206925 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente de Gestão e Acompanhamento de Transporte Escolar, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:93591B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 418.579.254-91 e Cédula de Identidade Nº 1.471.700 SSP/AL, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Fiscalização de Transporte Escolar, da Coordenadoria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6A9CC95D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **LETICIA ELVIRA DIÓGENES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:D4AACDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **NADJA ALESSANDRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:655C88E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **WILLIAM WALTER SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FF79635F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ WALDENIO AQUINO VILAR**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:87B25205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MÁRCIA MARIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BCDA0F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **SEBASTIÃO ADEILDO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Acompanhamento de Transporte Escolar, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:8652DCB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **THIAGO DE MORAIS COELHO**, ocupante do cargo de Gerente de Manutenção, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:95AD2F43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 282/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PAULO MARCOS SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Abastecimento, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:010F52B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Fiscalização de Transporte Escolar, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:16C648C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **PEDRO CABRAL DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Administrador Distrital, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C804C291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE ANDRADE** brasileira, maior capaz, CPF Nº 810.871.524-53 e Cédula de Identidade Nº 4.238.273 para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4B8C7EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NADJA SUELI TEIXEIRA DE SOUZA E SILCA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 580.777.314-49 e Cédula de Identidade Nº 3.204.433 SDS/PE para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:694BC63B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCIANO CICERO DOS SANTOS** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 808.031.214-15 e Cédula de Identidade Nº 42.273.638, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:AAC7DE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **KÁTIA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS** brasileira, maior capaz, CPF Nº 963.431.924-68 e Cédula de Identidade Nº 4.784.271 SDS/PE, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7017EF39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOENE MARIA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.803.644-02 e Cédula de Identidade Nº 5.219.876, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:47146183

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 710.530.004-30 e Cédula de Identidade Nº 2.993.620, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:29F81F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LÚCIA DA FONSECA JORDÃO** brasileira, maior capaz, CPF Nº 623.441.024-34 e Cédula de Identidade Nº 2.947.970, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1DD89DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CÉSAR FREIRE DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 042.528.514-67 e Cédula de Identidade Nº 32.812.057-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:BFEAC01D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **IZABEL CRISTINA PEREIRA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 799.618.194-20 e Cédula de Identidade Nº 3.474.102, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0B131C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ JARDIELSON DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 111.742.964-45 e Cédula de Identidade Nº 9.077.849, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3A553318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO RODRIGUES DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 080.137.244-50 e Cédula de Identidade Nº 8.035.332 SDS/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:197518F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ADRIANA RODRIGUES** brasileira, maior capaz, CPF Nº 024.384.054-30 e Cédula de Identidade Nº 5.163.880 SSP/PE, para ocupar o cargo de Gerente Setorial, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:01D3EBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ABIGAIL GOMES CABRAL** brasileira, maior capaz, CPF Nº 091.037.064-86 e Cédula de Identidade Nº 9.123.026, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9C528B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** brasileira, maior capaz, CPF Nº 629.598.084-87 e Cédula de Identidade Nº 3.906.046, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:271802A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLAYTON JOSÉ DA SILVA** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 481.343.588-29 e Cédula de Identidade Nº 53.544.761-9, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C88108C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEISY KELLY DE ARAUJO** brasileira, maior capaz, CPF Nº 057.501.534-95 e Cédula de Identidade Nº 6945040 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:436BAD28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação no **Processo Licitatório,** autuado **sob o nº 009/2018, modalidade Pregão Presencial**, autuado **sob o nº 006/2018**, cujo objeto **CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP; E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TODOS ZERO QUILÔMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, **AJUDICACA o processo supracitado** em favor das Empresas **FIORI VEICOLO S/S,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, bairro: Prado, na cidade de Recife-PE, que venceu o **LOTE I** da disputa de ampla concorrência no valor de **R$: 72.900,00** e a empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.675.197/0001-12,** com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610, que venceu o LOTE I no valor de **R$: 72.900,00** e LOTE III no valor de **R$: 56.000,00,** referente da cota reservada para ME, EPP e/ou MEI. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 21 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A0C40945

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018. Fornecimento. **O PRESENTE PREGÃO CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP; E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TODOS ZERO QUILÔMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor das empresas **FIORI VEICOLO S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, bairro: Prado, na cidade de Recife-PE, e a empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.675.197/0001-12,** com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 21 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:08A61F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2018. Fornecimento. O PRESENTE PREGÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANDACARU, NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. PROPOSTA DE Nº 11230.3111000/1160-04 DO MINISTÉRIA DA SAÚDE. **Contrato Administrativo PMB/FMS nº 005-03/2018.** Valor global do contrato: **ONDE SE LÊ** R$ 7.809,75**. LEIA-SE R$ 7.783,00. CONTRATADA**: **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP (DROGAMEDICA),** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **70.220.801/0001-48,** com sede na Av. Santa Rosa, nº 689, bairro Heliópolis Garanhuns-PE. **Data da assinatura: 14 de março de 2018.** Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 22 de março de 2018.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:99F74BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38,VII, c/c art. 43,VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº 009/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018**, cujo objeto **CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO AMBULÂNCIA; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO VAN; 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICK-UP; E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TODOS ZERO QUILÔMETROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** em favor das empresas **FIORI VEICOLO S/S,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, bairro: Prado, na cidade de Recife-PE, que venceu o **LOTE I** da disputa de ampla no valor de **R$: 72.900,00** e a empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.675.197/0001-12,** com sede na Av. Euclides Dourado, nº 96, Garanhuns-PE, CEP: 55.25.610, que venceu o LOTE I no valor de **R$: 72.900,00** e LOTE III no valor de **R$: 56.000,00,** referente da cota reservada para ME, EPP e/ou MEI. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 21 de março de 2018.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AD7E557B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal De Assistência Social**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 004/FMAS/2016. **Processo** n° 021/FMAS/2015. **Dispensa** n° 005/FMAS/2015. **Natureza do Objeto:** Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 29 de janeiro de 2019, para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n° 66/2018 cujo valor mensal do aluguel será de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade sob o n° 2.621.094 –SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n° 416.316.094-91. **Valor Atual**: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reias). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:00D12E3B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CASA DE FARINHA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **8° Termo Aditivo ao Contrato nº.** 008/FMSA/2014. **Processo** nº 005/FMAS/2014, **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 002/FMAS/2014. **Tramitação**: 2° CPL. **Natureza do Objeto:** Alteração Quantitativa – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **2,28211% (dois inteiros, vinte e oito mil duzentos e onze centésimos de milésimo por cento)** do valor inicialmente contratado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **CASA DE FARINHA S.A,** inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 07.694.626/0001-94, com sede na AV. Marechal Mascarenhas de Morais, n° 4930, Galpão F, Imbiribeira, Recife/PE. **Valor Atual** : R$ 3.093.622,00 (três milhões, noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Agosto de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:116F84CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CEPHEID IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 003/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 016/2018. **Processo Licitatório** n° 007/FMS/2018. **Inexigibilidade** n° 001/FMS2018. **Natureza do Objeto:** Manutenção - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Manutenção de equipamento Gene Xpert – Teste rápido molecular para tuberculose e fornecimento de kit de calibração dos módulos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CEPHEID IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.628.083/0002-04, com sede na Av. Portugal, n° 1.100, Subdivisão de Itaqui Parte (C-44), Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060. **Valor Total**: **R$** 16.577,91 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E93C6590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 001/FMS/2018. Adesão a **Ata de Registro de Preço** de n° 112/2017, do **Pregão Presencial** n° 019/2017, da Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos. **Tramitação**: 2° CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação de veículos tipo van com capacidade de 16 pessoas e van adaptada com capacidade de 02 (dois) cadeirantes e 09 (nove) acompanhantes, sem motorista. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede á Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-190. **Valor do Contrato** : R$ 801.360,00 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta reais). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6AE67025

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA – LEI Nº 3.353 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Torna-se nula a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de março de 2018, página 18, referente ao título supracitado.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AA6717D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 - EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 27, §4º da Lei Federal nº 13.019/2014,
RESOLVE:

Art. 1° Homologar o resultado final do processo de seleção das entidades parceiras e tornar público que está disponível no site *http://www.cabo.pe.gov.br/parcerias/* a lista de entidades habilitadas.
Art. 2° Outras disposições complementares relativas ao chamamento público constam no Edital de Chamamento público nº 01/2018, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7C553301

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 029/2018

Ementa:Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 7, conforme a seguir:

1- Médico Estratégia saúde da família - SUPERIOR

Mariana Neves Leite
Francis Batista Da Rocha
Helen Barbosa Da Silva
Laís Andrade Melo
Mariana Rachel De Matos Galindo

2- Técnico de enfermagem Estratégia de Saúde de Família - MEDIO

Ozineide Maria Mesquita Silva
Severina Raimunda Da Silva Aguiar
Conceição De Maria Moura Da Silva
Ana Marta Ramos Da Silva
Cilene Sales Da Silva
Clerdelúcia Fernandes Duarte
Mônica Leandro Da Silva
Valéria Helena Da Silva
Vanessa Vieira De Lima
Cristiane Conceição Mariano
José Gabriel Da Silva
Juliete Camila Gonçalves De Melo Silva
Paula De Cassia Ferreira De Lima Silva
Maria Claudia Da Silva Maia
Elilde Patricia Da Silva Oliveira
Rosalva Maria De Abreu Silva
Rosângela Romão
Flávia Gomes Da Rocha
Vera Lúcia Simplício Vieira
Maria De Lourdes Da Silva
Ivana Maria Da Silva
JORGE RAMOS DOS SANTOS
Maria Cristina Da Silva Lima
Cristiane Maria Da Silva
Clecia Soares De Souza Martins Barbosa
Thays Albuquerque Sobrinho Dos Santos
Maria Edney De Lima

3- Médico clínico geral ambulatório – SUPERIOR

Esther Gonçalves Diogo De Lima
Nara Paes De Andrade Vieira

4- Médico veterinário I – SUPERIOR

Fernando Jorge Rodrigues Magalhães

5- Médico veterinário II – SUPERIOR

Geraldo Vieira De Andrade Filho

6- Agente de Apreensão de Animais - FUNDAMENTAL

Elias Jose Da Silva
Dilene Maria Da Silva
Vera Lucia De Albuquerque

7- Enfermeiro (a) III – SUPERIOR

Leonardo Da Silva Santos

8- Enfermeiro VII – SUPERIOR

Giselle Maria Paiva De Lima

9- Enfermeiro VIII – SUPERIOR

Nobélia Duarte Melo

10- Enfermeiro diarista I – SUPERIOR

Lucicleide Maria Da Costa
Mayra Linhares Correa Nogueira
Márcia De Moraes Apolinário
Flavio Rodrigo De Sa Cavalcanti Telles
Virginian Cristiana Amorim Da Silva

11- Enfermeiro Estratégia Saúde de Família – SUPERIOR

FABIANA VINHAES CINTRA
Amalia Maria De Melo Rotondaro
Celia Cristina De Lima
Andréa Lira Pimentel Guerra
Davyd Alves Da Silva
Carole Lima De Santanna
Juliane Martins De Paula
Solange Ribeiro Da Silva
Laureana De Lima
Janaina Sunahara Fuchimi
Patricia De Lemos Vasconcelos Mota
Ivanise Da Silva Neves
Ismelta Batista De Almeida Marques
Maura Luisa Pereira Aragão De Brito
Cristiane Rodrigues De Carvalho
Camila Macêdo de Figueiredo
Nadielle Porto Da Silva
Flávia Raphaela Alves De Lima
Mara Nubia Oliveira Roque
Jacilene Silva De Lucena Duarte
Elizeu Maurino
Jailza Matias Barbosa Cavalcanti De Andrade
Maria De Fátima Almeida
Cleonice Maria Dos Santos Machado
Rocilia Cristina Ferreira Pinto
Fernanda Fernandes De Mélo Monteiro Falcão
Maria Do Carmo Marques Da Silva
Teresa Cristina Pereira
Tereza Virginia Santos
Marcia Vilaca De Lira
Luciberes Cabral De Vasconcelos
Maria Carolina Miranda De Almeida
Alaice Lamenha Quintela
Ana Cristiane Camilo De Brito
Rossana Martins De Aguiar
Edneia Barbosa Cardoso Tavares De Melo
EDA LICURGO FERNANDES
Rivaldo Jose Dos Santos
Lucineide Silva Mendes
Eliane Maria Almeida De Oliveira
Luciana Martins De Carvalho
Viviane Da Rocha Borba
Clara Lopes Bezerra
Maria Auxiliadora Santos Silva
ANDREIA PAULA FERREIRA DE LIRA BARBOSA

12- Enfermeiro diarista II – SUPERIOR

Lizangela Maria Do Espirito Santo E Souza
Tatiana Rodrigues Ferreira
Cristina Albuquerque De Menezes

13- Enfermeiro plantonista – SUPERIOR

Andreia Maria Silva Fragoso
Ivanise Da Silva Neves
Rocilia Cristina Ferreira Pinto
Joseane Maria Ferreira De Brito Silva
Celia Cristina De Lima
Micheline De Fatima De Almeida
Simone Ferreira Barbosa
Lizangela Maria Do Espirito Santo E Souza
Adriana Karla Silva Correia
Marcia Lopes Gallo
Angela Paula Arcoverde Timoteo Wanderley

Girlene Alves Pires
Edylean Monteiro Da Silva
Renata Rodrigues De Melo
Camilla Zoppi
Débora Karen De Lira Epifânio Garrett
Luciana Alves Leal Guimarães
RENNY DE ALMEIDA SEABRA
Marta Gerusa Silva De Souza
Zenaide Maria Pereira Da Silva Barros
Ana Cristina Tenorio De Albuquerque
Maria Aparecida Farias Pereira
Joaci Santana Nobre

14- Médico – SUPERIOR

Francisco Bezerra De Almeida Neto

15- Médico cardiologista – SUPERIOR

Ulisses Tenório De Albuquerque Neto
Nivaldo Jeronimo Moscoso De Albuquerque Ii

16- Técnico de segurança do trabalho I – MEDIO

Joseildo Alves Dos Santos

17- Assistente social I – SUPERIOR

Adeilda Soares Silva Durval

18- Assistente social II – SUPERIOR

Louzenira De Melo Verçosa
Ana Heloisa De Lima Coutinho
Myrna Tavares Bezerra
Marluce Rute Da Silva
Andresa Paula Ferreira De Melo Queiroz
Flávia Alexsandra Brissantt Da Silva
Suênia Kelly Cavalcanti De Oliveira Brandão

19- Assistente social III – SUPERIOR

Izabel Cristina Da Silva

20- Nutricionista – SUPERIOR

Antonio Elielton De Paiva Silva

21- Farmaceutico I – SUPERIOR

LEONARDO DE BARROS LIMA

22- Farmacêutico II - SUPERIOR

Aldo César Passilongo Da Silva

23- Biologo I – SUPERIOR

Daniela Medeiros Salustiano

24- Biólogo II – SUPERIOR

Catarina Paula Da Silva Ramos

25- Biomédico diarista – SUPERIOR

Humberto Gonçalves Bertão

26- Psicólogo I – SUPERIOR

Maria Das Graças Alves De Queiroz Lessa

27- Psicólogo II – SUPERIOR

Katia Teresa De Oliveira E Silva
Marlene Clementina Dos Santos
Alcileide Maria Oliveira Da Silva
Diana Lúcia Paiva Oliveira
Aurinete Mario Do Nascimento
Lorenza Pinto De Lemos
Anna Karla Pinheiro Cabral
Roseli Pereira da Silva
Elisângela Miranda De Assis Falcão

28- Psicólogo III – SUPERIOR

AMANDA ALVES MONTEIRO PESSOA

29- Cirurgião-dentista – SUPERIOR

Elizabeth Santana Dos Santos

30- Cirurgião-dentista Estratégia de Saúde da família – SUPERIOR

William José Lopes De Freitas
Samiramis Simone De Sousa Rezende
Suzana Silva Lira
Raimunda Marinho Da Silva
Ivanildo De Arruda Rêgo
Maria De Fatima Gondim De Brito

31- Cuidador de residência terapeutica – MEDIO

José Gabriel Da Silva
Elaine Barros Rodrigues
Jandailson Mário Da Silva
Maria Suelene De Lima Costa
Claudia Roberta Cavalcanti Dos Santos
Maria Bernadete Gomes De Oliveira
Luciene Barbosa De Lima Bezerra
Severina Ramos Do Nascimento
Romerio De Andrade Ribeiro
Antônio José Da Silva
Patricia Lucy Souza De Arruda
Denise De Oliveira Da Silva
Carla Dias Da Silva
Gilvania Maria Gomes De Lima
RAYANE MONIKE MATIAS DA SILVA
Wellington Henrique Da Silva

32- Médico colpocitologista – SUPERIOR

Lucia De Fatima Rodrigues Limongi

33- Médico dermatologista – SUPERIOR

Raquel Florio Pereira Gomes

34- Médico endocrinologista – SUPERIOR

Marise De Farias Lima Carvalho

35- Médico hebiatra – SUPERIOR

CERES GONÇALVES DE FARIA MACHADO

36- Médico infectologista – SUPERIOR

Evandro Albuquerque De Castro Filho

37- Médico ortopedista plantonista – SUPERIOR

Alexandre Sávio Avelino De Souza
Sandrelli Araujo Melo
Artur Felipe De Barros Costa
Marcelo Correa De Araujo Larrazabal

38- Médico - SUPERIOR

Francisco Bezerra De Almeida Neto

39- Médico pediatra plantonista – SUPERIOR

Andrea Karla Barcellos Gabao

40- Médico pediatra diarista – SUPERIOR

Andrea Karla Barcellos Gabao

41- Médico psiquiatra – SUPERIOR

Carlos Gustavo Da Silva Martin De Arribas
Rafael Mendes Martins
Mayara De Barros Alves
José Antônio Leal Barreto da Rocha Filho
José Pereira Felismino

42- Técnico de laboratório diarista – MEDIO

Elisandra Maria Costa Monte Da Silva

43- Fonoaudiólogo – SUPERIOR

Ângela Aragão De Oliveira
EDNA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

44- ASB - Assistente de Saúde Bucal – MEDIO

Pollianna Albuquerque Pereira
Betania Nicacio Da Silva
Maria Solange Da Silva
Juliana Maria Gomes Da Silva
Alexandrina Ferreira De Lima
Adriana Maria Dos Santos
Suely Augusta Dos Santos
Solange Viana Da Silva
Rosangela Maria Da Silva Neves
Dilma Maria Silva Nascimento

Monick Jaiany Cavalheiro Da Silva
Edinêz Germana Dos Santos Silva
Lucicláudia Cavalcanti Do Nascimento Silva

45- Fisioterapeuta I – SUPERIOR

Richelli Herculano Do Santos
Célia Araújo Da Silva
Marineide Costa Do Nascimento Oliveira
Valeria Da Silva Ferreira
Kátia Rejane Dos Santos
Alice De Barros Lins
Douglas Cruz Carvalho
Camila Gadelha De Alencar

46- Auxiliar de farmácia diarista – MEDIO

Mariane De Carvalho Sabarense
Tarciana De Paiva Figueiredo

47-Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

48-Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:062EE4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 015/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0196/2018, datada de 26/02/2018 da SEARH;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor José Edson da Silva Sobrinho, mat. 30.973.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DF273A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 016/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1855/2017 datada de 30/10/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Maurino João dos Santos, mat. 30.288.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A7D0EC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 017/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0168/2018, datada de 09/02/2018 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Júlio Cesar Sampaio Pereira, mat. 32.621.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EABFE52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0177/2018, datada de 22/02/2018 da SEARH; CI. nº 076/2018, datada de 07/02/2018 da Secretaria Municipal de Programas Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor João Batista Lima dos Santos, mat. 32.624.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5FAD0EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SMI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 017/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Processo Administrativo** nº 007/2018, **Processo Licitatório** nº 005/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 004/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Tramitação**: 1° CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de computadores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF, sob n°04.271.612/0001-70, com sede na Av. Presidente Kennedy, 168 Loja 03, Recife/PE. **Valor da Ata**: **162.000,00** (cento e sessenta e dois mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Março de 2018.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B43E379D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SMI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, Secretária Executiva de Logística e Secretária Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 016/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Processo Administrativo** nº 007/2018, **Processo Licitatório** nº 005/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 004/PMCSA-SELOG-SMI-SMDS/2018. **Tramitação**: 2° CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de computadores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF, sob o n° 15.114.641/0001-44, com sede na AV. Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, sala 01, Varadouro, CEP 53.020-310, Olinda/PE. **Valor da Ata**: R$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Março de 2018.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:52E5A55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ERRATA – PORTARIA SMS Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 20 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:"Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação"

LEIA-SE:"Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial."

Cabo de Santo Agostinho, 22 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:51ED8EB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans, Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. A LICITAÇÃO PARA OS ITENS **1, 2, 3, 4, 5** e **6** SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E OS ITENS **7, 8** e **9** SERÁ COM **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, bem como o disposto nos ARTS. 47 e 48, INC. I da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações posteriores. Valor Estimado R$1.424.895,00. Data e Hora de Julgamento: **09/04/2018**. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail **editalcplcachoeirinha@hotmail.com**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 22 de março de 2018

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5943C6AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 085/2018. Processo 013/2018. CPL. Aquisição de peixe congelado para distribuição com a população carente do Município de Caetés/PE. Contratado: **ZELANDYO DOS SANTOS SILVA**, CNPJ: 10.474.123/0001-18, pelo valor de R$ 99.900,00. Vigência: de 20/03/2018 a 20/05/2018.

Caetés, 20 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:0A27D870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:001/2018 - FMAS.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2018 - FMAS.

Objeto: aquisição de peixes inteiros congelados, para distribuição gratuita com a população carente do município, por ocasião da semana Santa, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, com especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:001/2018 - FMAS.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01
VALOR: R$: 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais);

DATA DAS ASSINATURAS:22/03/2018.
VIGÊNCIA:22/03/2018 À 21/05/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 22 de março de 2018.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social
Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7887447C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2018 FMS - Pregão (Eletrônico) nº 002/2018 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 01 **(um) veículo automotor zero quilometro, tipo Minibus/Van,** para utilização na Secretaria de Saúde/FMS no transporte pessoas para Tratamento de Saúde Fora do Domicílio – TFD**,** conforme especificações constantes neste termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 154.620,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na Rua Ipiranga, 1220, Centro, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08.730-000, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 153.950,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais);

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de março de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Gestora da Secretaria de Saúde de Calçado
FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:6A1766DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA NO EXTRATO DE ADJUDICALÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2018 - Pregão (Eletrônico) nº 001/2018;

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 435.289,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

JAILZA MOREAS NUNES CAVALCANTE, estabelecida na Rua Wenceslau Bras, nº 16, São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.625/0001-16, vencedora dos itens: 02, 08, 10, 12, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 26 e 31 do referido Pregão, com um valor global de R$: 41.451,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Euclides Dourado, nº 400, Heliópolis, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.569/0001-27, vencedora dos itens: 05, 09, 11, 20, 23 e 28 do referido Pregão, com um valor global de R$: 90.150,90 (noventa mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos);

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Mário Henrique Mafra, nº 03, Loja 03, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49, vencedora dos itens: 01, 14, 18, 27 e 29 do referido Pregão, **ONDE LER-SE** valor global de R$: 103.082,00 (cento e três mil e oitenta e dois reais), **LEIA-SE** Valor global de 103.132,00 (cento e três mil, cento e trinta e dois reais)

MOV SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Frei Caneca, nº 245A, Centro, São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.207/0001-49, vencedora dos itens: 03, 04, 06, 07, 13, 16, 19, e 30 do referido Pregão, com um valor global de R$: 49.168,40 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, estabelecida na Rua Boa Vista, nº 05, Centro, Lajedo - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: 32 e 33 do referido Pregão, com um valor global de R$: 44.345,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais);

Valor global homologado **ONDE LER-SE** R$: 328.198,20 (trezentos e vinte oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) **LEIA-SE** Valor global de 328.248,20 (trezentos e vinte e oito mi,, duzentos e vinte e oito reais)

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 22 de março de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:4821A1F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:003/2018.
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2018.

OBJETO:Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:002/2018
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: JAILZA MOREAS NUNES CAVALCANTE - ME.
CNPJ:N° 02.762.625/0001-16
VALOR: R$: 41.451,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº:003/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ:N° 07.520.569/0001-27
VALOR: R$: 90.150,90 (noventa mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos);

CONTRATO Nº:004/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ:N° 12.130.507/0001-49
VALOR: R$: 103.132,00 (cento e três mil, cento e trinta e dois reais);

CONTRATO Nº:005/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: MOV SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ:N° 11.555.207/0001-49
VALOR: R$: 49.168,40 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

CONTRATO Nº:006/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01
VALOR: R$: 44.345,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais);

DATA DAS ASSINATURAS:21/03/2018.
VIGÊNCIA:21/03/2018 À 31/12/2018.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 22 de março de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E1A19284

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:002/2018.
TOMADA DE PRESÇOS Nº 001/2018.

Objeto: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico para Pintura e manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, localizadas no Espaço Urbano e Rural, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

CONTRATO Nº:007/2018.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.
CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ:N° 05.545.366/0001-60
VALOR: 153.232,93 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos);

DATA DAS ASSINATURAS:22/03/2018.
VIGÊNCIA:22/03/2018 À 20/07/2018.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 22 de março de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:A9579885

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE – PE

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira Oficial do Município de Camaragibe – PE torna público que o Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 016/2018, com sessão ocorrida em 22/03/2018, às 09:30h, objetivando **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressora e Projetor destinado a atender a demanda da Fundação de Cultura do Município de Camaragibe**, foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados. Data de assinatura: 22 de março de 2018.

FABIANA A. PEREIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:DE2FC95A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 008/2017**

Processo nº 002/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017** – CONTRATO Nº**008/2017**,contratado: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME** – CNPJ Nº 12.039.966/0001-11 - Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE**

COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS. Rescisão conforme os Arts.: 78 ao 80 da lei 8.666/93 e Clausulas Décima Terceira - § 2º do referido Contrato.

Carnaíba (PE), 12 de Março de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E0982A57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 001/2018

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIOMEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE.

DATA DA REUNIÃO: 21/03/2018 (QUARTA- FEIRA)
HORÁRIO: 08:00 HORAS
As 08:00 horas do dia 21/03/2018, na sala de reunião do Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE, realizou – se reunião para análise sobre o andamento do processo em referencia. Presente a pregoeira a senhora Gracieli Mireli Cassiana Miguel, os membros da equipe de apoio as senhoras: Claudineide Marcelino da Silva e Arigean Cristina Siqueira Silva que esta subscrevem. Dando início a reunião, foi constatado que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA de CNPJ Nº 24.380.578/0020-41 não apresentou nenhum recurso tempestivamente sobre a sua INABILITAÇÃO, conforme declarou em sessão publica no dia 15/03/2018. Diante de tais fatos ficou decidido o andamento do processo, permanecendo como habilitada e vencedora do certame a empresa BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME de CNPJ Nº 08.181.188/0001-23 **pelo valor Total de R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta reais).** Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a reunião. Eu Gracieli Mireli Cassiana Miguel, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela pregoeira e pela equipe de apoio.

Carnaíba – PE, 21 de Março de 2018.

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Pregoeira

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C78C55A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO **CONTRATO Nº 006/2017**

Processo nº 005/2017,**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017** – CONTRATO Nº**006/2017**,contratado: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - ME** – CNPJ Nº 12.039.966/0001-11 - Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA *INTERNET*, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.** Rescisão conforme os Arts.: 78 ao 80 da lei 8.666/93 e Clausulas Décima Terceira - § 2º do referido Contrato.

Carnaíba (PE), 12 de Março de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7C4D9085

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 08/2018 – TOMADA DE PREÇO N° 01/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA ANUNCIADA PINHEIRO DIAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROJETO PADRÃO FNDE. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS SERÃO PROVINIENTES DO MEC/FNDE – TERMO DE COMPROMISSO/FNDE Nº PAC 203490/2012, COMPLEMENTADOS COM RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina informa que está **habilitada** a empresa: **S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 15.088.207/0001-37**; **inabilitada** a empresa: **CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA CNPJ 14.341.080/0001-53**. Não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **05/04/2017**, **às 09:00 horas**, no mesmo local, para sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h.

Carpina/PE, 22 de março de 2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL da Prefeitura Municipal do Carpina.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:870B7217

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica as empresas vencedora do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos mobiliares e eletrodomésticos para atender as necessidades das Escolas Municipais. Empresas: A DE A QUEIROZ CABRAL SANTOS – EPP, CNPJ 28.594.078/0001-09, vencedora dos itens 05, 07, 08, 09 e 11 perfazendo a importância global no valor de R$ 29.240,00; SM CORDEIRO DE MELO EIRELI – EPP, CNPJ 05.560.250/0001-08, vencedora dos itens 06 e 10, perfazendo a importância global no valor de R$ 20.800,00; G H P S BARRETO – ME, CNPJ 27.103.616/0001-44, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo a importância global no valor de R$296.415,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 22/03/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:31BEDBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADES DE FERRO PARA PROTEÇÃO DAS UBS DO IPSEP, APARECIDA, ARAÚBA, BAIRRO NOVO, JARDIM NEÓPOLIS E FLORESTINHA,** CNPJ 03.671.887/0001-38, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e ,06, perfazendo o valor total a importância de 38.331,80. Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 22/03/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:6BA95F89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 002/2018**, para o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha, para distribuição as Famílias de baixa renda do Município durante o período da Semana Santa, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: B**RASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME (Item 01** da **COTA PRINCIPAL** e **item 01** da **COTA RESERVADA**.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Chã Grande-PE, 22 de março de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:20824C83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos lotes abaixo, Homologada em **22/03/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº **24.426.198/0001-38**, com sede à Rua Proj 87, S/N° - Sala 102 – Primavera – Paudalho - PE, CEP: 55.825-000, Fone: (81) 9.9658.9360, representada por seu Representante Legal, Sr. Cleyton José Gabriel do Nascimento, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 06966746533 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 704.350.864-99.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	11.250	Kg	**9,90**	**111.375,00**
VALOR TOTAL R$					**111.375,00**

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DO PEIXE:	QUANT.	UND.	Valores (R$)	
				Unitário	Total
01	Peixe congelado: Tipo castanha ou similar; com vísceras, distribuídos em caixas de papelão de 15 ou 20kg, embalados em saco plástico, livre de sujidades, parasitas ou quaisquer agentes que prejudiquem seu sabor, cor e cheiro próprios, cujas unidades deverão estar entre de 250g a 500gr.	3.750	Kg	**9,90**	**37.125,00**
VALOR TOTAL R$					**37.125,00**

Valor Total registrado: R$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 002/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA	***CLEYTON JOSÉ GABRIEL DO NASCIMENTO***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Brasil Comércio, Serviço e Representação EIRELI ME
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:18A3379C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO/PE

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Condado informa que as amostras apresentadas pela Associação dos Agricultores do Assentamento do Engenho Patrimônio no Chamamento Público nº 001/2018 foram aprovadas, e por conseguinte declara a citada Associação como credenciada para fornecer os produtos constantes no referido Chamamento Público.

Condado, 21 de março de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:5F5055DF

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

AVISO DE REMARCASSÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2018. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018. Objeto Nat:** compra. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos de Controle Especial Farmácia Básica (LOTE I); Medicamentos da Farmácia Básica (LOTE II); Medicamentos da Atenção Básica (LOTE III); Medicamentos para uso Hospitalar e do SAMU (LOTE IV); Material Médico para uso Hospitalar e SAMU (LOTE V); Material Médico para uso na Atenção Básica (LOTE VI); destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Condado. **Valor máximo aceitável Lote I R$ 206.718,60. Valor máximo aceitável Lote II R$ 240.076,42**. **Valor máximo aceitável Lote III R$ 147.626,00. Valor máximo aceitável IV R$ 200.969,54. Valor máximo aceitável Lote V R$ 390.352,19. Valor máximo aceitável Lote VI R$ 505.510,84**. Fica remarcada a nova data de abertura para o dia: **09/04/2018 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 22 de março de 2018.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:7634EA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2018, para Contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanece de licitação e pregoeiro da prefeitura municipal de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67, pelo valor de R$48.000,00.

Custodia, 13/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A42ECC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00017/2018. Processo Nº: 011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço. Contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de licitação e contrato administrativo, para a comissão permanece de licitação e pregoeiro da prefeitura municipal de Custódia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 12000.12001.4.122.4002.2.16 - 3.3.90.35.00. Contratado: Thomaz Moura Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.755.912/0001-67. Valor R$48.000,00. Vigência: de 14/03/2018 a 14/03/2019.

Custodia, 14/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0572A6B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE 001/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 001/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2018, para Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Custódia, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Pedro Rangel Rezende Pereira - ME. CNPJ: 23.875.572/0001-10, pelo valor de R$23.400,00.

Custodia, 16/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A2B78A20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 001/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00006/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Custódia . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 35000.35001/10.122.1005.2.518/3.3.90.39.00 . Contratado: Pedro Rangel Rezende Pereira - ME. CNPJ: 23.875.572/0001-10. Valor R$23.400,00. Vigência: de 17/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 17/01/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretário Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D76BCBFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 076/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00032/2017, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 6, 7, 11, 19, 21, 22, 34, 36, 39, 41, 42, 45, 51, 55, 60, 62, 64: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70, pelo valor de R$26.558,70 Itens 1, 3, 4, 5, 8, 13, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76: Supermercado o Grande Rio de Custodia Ltda - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60, pelo valor de R$70.980,95.

Custodia, 11/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:591DE984

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2018. FMS. Pregão Presencial Nº 00001/2018 FMS. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Nº. DA PROPOSTA: 10298.546000/1170-04, ministério da saúde. Valor: R$242.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/04/2018 às 09:00h. Trav: Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 003. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 22/03/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:AD1D8BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 076/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades desta Municipalidade. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Prefeitura Municipal: 12000.12002.4.122.402.2.24, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.90, 18000.18001.20.122.2001.2.657, 18000.18001.20.605.2012.2.97, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Recursos Próprios do Município de Custodia: Fundo Municipal de Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518, 35000.35001.10.122.1008.2.102, 35000.35001.10.301.101.2.507, 35000.35001.10.302.1002.2.503, 35000.35001.10.304.1004.2.501, 35000.35001.10.305.1004.2.502 Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Fundo Municipal de Ação Social: 46000.46001.8.122.801.2.602, 46000.46001.8.243.802.2.608, 46000.46001.8.243.802.2.623, 46000.46001.8.243.803.2.604, 46000.46001.8.243.804.2.616, 46000.46001.8.243.804.2.627, 46000.46001.8.243.806.2.86, Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contrato Nº: 07601/2017. Contratado: Beta Solution Comercio Eletro Eletrônicos Ltda - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70. Valor R$26.558,70. Vigência: de 12/12/2017 a 15/12/2017. Custodia, 12/12/2017. Contrato Nº: 07602/2017. Contratado: Supermercado o Grande Rio de Custodia Ltda - ME. CNPJ: 05.553.541/0001-60. Valor R$70.980,95. Vigência: de 15/12/2017 a 15/12/2018.

Custodia, 15/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1383437B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSF'S, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**. Julgamento: dia 20/03/2018, às 09:00 horas. Licitante Vencedor: **RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE - EPP**, **CNPJ Nº 01.108.682/0001-13, Valor R$ 123.539,70 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos).**, que apresentou as melhore proposta para o objeto do citado Processo Licitatório.

Exu-PE, 20 de março de 2018.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:150A0F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 010/2018
Comissão Permanente de Licitações - CPL
JULGAMENTO – RESULTADO – RESUMO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 19/03/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 010/2018, TOMADA DE PREÇO nº 005/2018, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (LOTE II - DESERTO - TP 004/2017) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2005 e 147/2014. Tendo comparecido as Firmas: **1) FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA – MEI (ACONCHEGO RESTAURANTE E CIA) CNPJ Nº 27.129.138/0001-41**, foi declarada vencedora do LOTE UNICO (Serviços de Decoração) num valor de R$ 57.170,00 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta reais), por não haver interessados. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:95F3321E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 010/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 010/2018, TOMADA DE PREÇO n° 005/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 010/2018, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 005/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (LOTE II - DESERTO - TP 004/2017) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA – MEI (ACONCHEGO RESTAURANTE E CIA), CNPJ Nº 27.129.138/0001-41**, Situada à Rua São Jorge, nº 15, Bairro Wilson Moreira Saraiva – Exu-PE, O LOTE UNICO - **Valor total da proposta vencedora: R$ 57.170,00 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta reais);**
Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 22 de MARÇO de 2018,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8B0712A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 146/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 146/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO (LOTE II - DESERTO - TP 004/2017) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA – MEI (ACONCHEGO RESTAURANTE E CIA), CNPJ Nº 27.129.138/0001-41,** Valor: R$ 57.170,00 (Cinquenta e sete mil, cento e setenta reais), Vigência: até 31 de dezembro de 2018, Data de assinatura: 22/03/2018.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C041C775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 005/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 005/2018, TOMADA DE PREÇO n° 004/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor dos Licitantes abaixo identificados, o Processo de Licitação n° 005/2018, modalidade Tomada de Preço nº 004/2018 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, na forma a seguir: **ANTONIO BEZERRA SARAIVA – MEI, CNPJ 29.614.907/0001-22**, portador de RG 248864154 SSP-SP e CPF 473.140.874-15, Endereço: Rua Dejeus Parente, nº 179, Bairro Centro, Exu-PE; Valor R$ do Item 04 cotando o valor mensal de R$ 3.495,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) perfazendo o valor global de R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), Valor R$ do o Item 05 cotando o valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) perfazendo o valor global de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); **JOÃO ROBERTO FONTES SARAIVA - MEI**, CNPJ 27.078.675/0001-00, portador de RG 95029062116 SSP-CE e CPF 024.954.244-73, Endereço: Rua Inácio Caetano, nº 07, Distrito de Taboca, Zona Rural, Exu-PE; Valor do Item 01 cotando o valor mensal de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 Trinta e seis mil reais); **JOSÉ ADELSI BEZERRA SARAIVA - MEI, CNPJ 24.526759/0001-70**, portador de RG 20078920269 SSPDS-CE e CPF 990.450.608-68, Endereço: Rua Lulu Moreira, nº 344 - A, Centro, Exu-PE; Valor do Item 06 cotando o valor mensal de R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); **JOSÉ UILTON SALES DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ 29.694.433/0001-76**, portador de RG 98029126518 SSP-CE e CPF 049.217.824-07, Endereço: Rua Mondosa Parente, nº 100, Centro, Exu-PE, Valor do Item 03 cotando o valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); **ELIANE REINALDO DE SALES - MEI, CNPJ 22.274.516/0001-67**, portador de RG 2004032108811 SSPDS-CE e CPF 036.426.703-85, Endereço: residente e domiciliado a Rua João Ribeiro, nº 143, Centro, Exu-PE, Valor do Item 02 cotando o valor mensal de R$ 3.525,00 (Três mil e quinhentos e vinte e cinco reais) perfazendo o valor global de R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 28 de fevereiro de 2018,

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:21FE8CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 132/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 132/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **ANTONIO BEZERRA SARAIVA**, CNPJ: 29.614.907/0001-22, Valor: R$ 55.950,00,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 28/02/2018.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D8381D3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 133/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 133/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **JOSÉ UILTON SALES DE OLIVEIRA,** CNPJ: 29.694.433/0001-76, Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 28/02/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:27ADCCF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 134/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 134/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratada: **JOSE ADELCI BEZERRA SARAIVA,** CNPJ: 24.526.759/0001-70, Valor: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais); Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 28/02/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:0E23B493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 135/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 135/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratante: PREFEITURA

MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratada: **JOÃO ROBERTO FONTES SARAIVA,** CNPJ: 27.078.675/0001-00, Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 28/02/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2F2C73BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 136/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 136/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratada: **ELIANE REINALDO DE SALES,** CNPJ: 22.274.516/0001-67, Valor: R$ 35.525,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais); Vigência: 10 (dez) meses, Data de assinatura: 28/02/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:810F31B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº: 0000014. .
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2017

EXTRATO DE CONTRATO-Processo Nº: 0000014. . Inexigibilidade Nº IN00002/2017

Processo Nº: 0000014. . Inexigibilidade Nº IN00002/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ATRAÇÕES MUSICAIS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO COM FINS A REALIZAÇÃO DE SHOWS DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS/2017, NESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova/PE 13.392.1301.2043.0000 - APOIO ÁS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contrato Nº: 00004/2017. Contratado: J M da Silva Producoes e Servicos - ME. CNPJ: 01.514.117/0001-56. Valor R$5.500,00. Vigência: de 23/02/2017 a 23/03/2017. Feira Nova, 23/02/2017. Contrato Nº: 00005/2017. Contratado: Luan Promocoes e Eventos Ltda. CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor R$40.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 23/03/2017. Feira Nova, 23/02/2017. Contrato Nº: 00006/2017. Contratado: Associacao das Agremiacoes e Movimentos Folcloricos, Cultura. CNPJ: 11.470.807/0001-04. Valor R$15.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 23/03/2017. Feira Nova, 23/02/2017. Contrato Nº: 00007/2017. Contratado: Lapada Producoes Ltda - ME. CNPJ: 17.340.655/0001-01. Valor R$40.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 23/03/2017. Feira Nova, 23/02/2017. Contrato Nº: 00008/2017. Contratado: Lua Producoes Artisticas Eireli - ME. CNPJ: 19.297.391/0001-86. Valor R$30.000,00. Vigência: de 23/02/2017 a 23/03/2017.

Feira Nova, 23/02/2017.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:18B0B8D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 016/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2018

Processo Nº: 016/2018 - Inexigibilidade nº. 001/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda LUAN E FORRÓ ESTIIZADO tendo como empresário exclusivo a empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA ME, para apresentação no dia 18/05/2018em comemoração às Festividades das Rosas, na Sede do Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa JOSÉ LUAN BARBOSA SILVA ME – CNPJ nº. 17.985.184/0001-99 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 23 de março de 2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B3F0A35C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 017/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

Processo Nº: 017/2018 - Inexigibilidade nº. 002/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação do artista GABRIEL DINIZ tendo como empresário exclusivo a empresa JDRW SHOW E EVENTOS, para apresentação no dia 18/05/2018 em comemoração às Festividades das Rosas, na Sede do Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa JDRW SHOW E EVENTOS – CNPJ nº. 17.466.421/0001-05 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 23 de março de 2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:60419A30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial FMS nº 003/2018. Tipo menor preço por item. **Participação Exclusiva para Microempresas- ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP**. Objeto: contratação de empresa do ramo, visando eventual prestação de serviços de locação de copiadoras do tipo multifuncional jato de tinta colorida com impressão frente e verso, scanner de mesa e alimentador ADF, bandeja de papel com capacidade para 500 folhas, velocidade mínima de impressão em modo normal de 24,0 páginas por minuto em colorido e com ciclo

mensal de 20.000 páginas mês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floresta PE. Sessão dia 06.04.2018 às 9h00m. Informações e retirada do edital e anexo na Prefeitura Municipal de Floresta na sala da CPL Praça Coronel Fausto Ferraz, 183, Centro, no horário das 8h30m às 12h00m dos dias úteis ou pelo Email: floresta.fms@gmail.com. Estimativa anual R$ 19.800,00.

Floresta 22 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Floresta PE.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AD4A0260

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO AO PROCESSO Nº 052/2017 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação supracitada, publicada SUSPENSA no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2018, pág. 23 e Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2018, Nº 10-43, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, que tem com por Objeto Nat.: Serviços – Descr.: contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, conforme Termo de Referência, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – Ano IX | Nº 1990, do dia 02/01/2018, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco, no dia 30/12/2017, e mural da Prefeitura de Frei Miguelinho/PE, conforme justificativa constante dos autos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos Diários Oficiais e Jornal de Grande Circulação. Sala de Licitações, Informações: cplfrei2017-2020@outlook.com, site da Prefeitura www.freimiguelinho.pe.gov.br – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107, Horário de expediente: 08:00 às 12:00.

Frei Miguelinho, 22 de Março de 2018

AUGUSTO CÉSAR P. NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:413B0AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO AO PROCESSO Nº 003/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 20/03/2018, pág. 14 e 15, através do PREGÃO PRESENCIAL Nª 002/2018, que tem com por Objeto Nat.: Serviços – Descr.: Locação de palco, equipamentos de som, gerador de energia elétrica, banheiros químicos, disciplinadores e equipe de apoio, Drone e serviços de gráfica, para as festividades do Padroeiro São José do Município de Frei Miguelinho-PE, nos dias 24 e 25/03/2018, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R$ 32.600,00 – Por ocasião de mudanças no Projeto e data das comemorações das Festividades do Padroeiro São José, ficando para os dias 14 e 15/04/2018, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R$ 32.600,00, conforme justificativa constante dos autos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. Sala de Licitações, Informações: cplfrei2017-2020@outlook.com, site da Prefeitura www.freimiguelinho.pe.gov.br – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107;. Horário de expediente: 08:00 às 12:00.

Frei Miguelinho, 22 de Março de 2018

AUGUSTO CÉSAR P. NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:4B483744

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO AO PROCESSO Nº 004/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

O Município de Frei Miguelinho/PE, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 20/03/2018, pág. 14 e 15, através do PREGÃO PRESENCIAL Nª 003/2018, que tem com por Objeto Nat.: Serviços – Descr.: contratação de banda e artista musical para realização de shows para as festividades do Padroeiro São José do Município de Frei Miguelinho-PE, nos dias 24 e 25/03/2018, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R$ 156.000,00 - Por ocasião de mudanças no Projeto e data das comemorações das Festividades do Padroeiro São José, ficando para os dias 14 e 15/04/2018, em praça pública, nesta cidade. Valor máximo aceitável. Valor: R$ 156.000,00, conforme justificativa constante dos autos. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco. Sala de Licitações, Informações: cplfrei2017-2020@outlook.com, site da Prefeitura www.freimiguelinho.pe.gov.br – Avenida Presidente Kennedy, s/n – Centro – Frei Miguelinho - PE, CEP: 55.780-000, telefone: (81) 3751-1107, Horário de expediente: 08:00 às 12:00.

Frei Miguelinho, 22 de Março de 2018

AUGUSTO CÉSAR P. NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:D372B316

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2017**, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, e de

outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 21/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: Empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° **09.480.880/0001-15**, estabelecida à Avenida Domingos Ferreira, nº 1486, Loja 05 – Boa Viagem – Recife/PE, CEP 51111-020, neste ato representada por seu/sua Sócio Administrador, Sr./Srª. **Antonio Manoel Campos Crisóstomo**, portador(a) da carteira de identidade n° 1.021.864, expedida pela SSP/PE, CPF/MF n° 152.846.894-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**Serviço de Agenciamento de hospedagem e transporte aéreo nacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de hospedagem e passagem aérea.**	1	30,00	30,00

Valor Total registrado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor da taxa de agenciamento de R$ 30,00 (trinta reais)**.**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 012/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.1 – A homologação e demais atos do presente certame será divulgada no **Diário Eletrônico da AMUPE, adotado pelo Município da Gameleira-PE.**

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 22 de março de 2017.

Prefeitura Municipal Da Gameleira/PE	Brasluso Turismo LTDA - EPP
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***ANTONIO MANOEL CAMPOS CRISÓSTOMO***
Prefeita	Sócio Administrador/Diretor
P/ Contratante	P/ Contratada
TESTEMUNHAS:	
1 . _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F0AA2625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 003/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2018 ANO IX Nº 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**
Onde se lê:
CONSIDERANDO Projeto "Ponte para a Comunidade" da Entidade Lar da Criança Santa Maria, no valor de R$ **76.853,97 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);**

Leia-se:
CONSIDERANDO Projeto "Ponte para a Comunidade" da Entidade Lar da Criança Santa Maria, no valor de R$ **75.853,97 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);**

Garanhuns 22 de março de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF4EA098

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2018 edição 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013, **RETIFICA:**
Onde se lê:
CONSIDERANDO Projeto "Ponte para a Comunidade" da Entidade Lar da Criança Santa Maria, no valor de R$ **76.853,97 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);**

Leia-se:
CONSIDERANDO Projeto "Ponte para a Comunidade" da Entidade Lar da Criança Santa Maria, no valor de R$ **75.853,97 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);**

Garanhuns, 22 e março de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11803FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2018-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Divisão de Ouvidoria e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr(a). **ROMUALDO BRONO TENÓRIO BRAZ JÚNIOR**, portador do CPF nº 087.328.634-03, do cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE OUVIDORIA (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com o efetivo afastamento retroativo a 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2018.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6AC74280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor Administrativo/Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ROMUALDO BRONO TENÓRIO BRAZ JÚNIOR,** portador(a) do CPF nº. 087.328.634-03, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (IPSG/CC-5), lotado(a) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Garanhuns - IPSG, com exercício retroativo a 1° de março de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 4.344/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:455CEC35

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA - CONTRATO

ERRATA: No Contrato Nº 021/2018 – PMG; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - FMS, datado do dia 06 de Fevereiro de 2017, Publicado seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – na pág. 23, Código identificador: B353D83A. **ONDE SE LÊ:** Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2017; **LEIA-SE:** Garanhuns, 06 de Fevereiro de 2018. Tornando sem Efeito a Publicação Datada do Dia 22/03/2018 – CÓDIGO IDENTIFICADOR: 07D6886A.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95766CAB

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO DE N° 003/2018

A**Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,**por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o resultado do**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018 PMG,**cujo objeto trata-se da prestação de serviços de montagem de estrutura ou na prestação de serviços de produção de eventos com montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público, a título precário de parte do espaço público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para montagem, desmontagem e exploração de venda dos camarotes durante o evento denominado XXVIII FIG - Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no período previsto 19 a 28 de julho de 2018.
EMPRESA CREDENCIADA: BICHO EVENTOS LTDA - CNPJ N° 03.670.480/0001-96.
Maiores informações pelo Fone: (087) 3762-7077

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC7D256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018-PMG.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para a eventual contratação de empresa especializada em Dedetização–(Desinsetização, Descupinização, Desratização) em virtude da necessidade eminente de se realizar o controle de pragas nas dependências das unidades escolares e pedagógicas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido: R$ 511.870,20. Início do acolhimento das propostas:** 27/03/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 09/04/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 09/04/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 712645**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BAC1964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 113/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresas para a prestação de Serviços de Exames Anatomopatológicos (Biopsias), visando à manutenção das atividades essências desenvolvidas pala Secretaria de Saúde no cumprimento do seu dever perante os munícipes e o interesse público**,** que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATANTE: FLEMING DIAGNOSTICOS LTDA - ME E** - CNPJ Nº 17.513.069/0001-11. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2018 à 24 de Setembro de 2018.

HAROLDO VICENTE DA SILVA.
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58D7DCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 – FMS

Contrato Nº 013/2018-CPLC, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **TENOSOFT SOFTWARE LTDA -** inscrita no CNPJ Nº 09.144.881/0001-99. Objeto: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação e Consultoria que disponha de solução integrada em ambiente web que contemple módulos de gestão necessários à transparência pública, à ouvidoria, ao acesso aos arquivos públicos e à controladoria geral do município, através de sítios eletrônicos distintos de Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão, ambos integrados com o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que atendam as exigências legais expressas na Resolução TC nº 0001/2009 e na Lei Federal nº 12.527/2011. **VALOR GLOBAL**: **R$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais)**. **VIGÊNCIA**: 16 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A052674F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018.

O Município de Iati/PE - CNPJ/MF nº 11.284.286/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 001/2018 – Concorrência Pública nº. 001/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.: Serviços de Engenharia. Objeto Descri.: Constitui o objeto do presente certame a seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para efetivação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a possível contratação de serviços de engenharia para *manutenção de prédios públicos em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,* incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos, tudo em conformidade com o projeto básico e demais anexos do edital de regência, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos,** a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentados pelas empresas: **01 – ACI EMPREENDIMENTOS & LOCAÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº. 10.771.018/0001-40. 02 – S.A. LOCAÇÕES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA EPP – inscrita no CNPJ sob o nº. 15.088.207/0001-37.** Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposições das contrarrazões, consoante o Art. 109, parágrafo 3 da Lei 8.666/93.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 22 de março de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6CD32609

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2016 – TOMADA DE 003/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas do Município. Contratado: Nordeste Construções e Instalações e Locações Ltda ME – CNPJ 13.347.399/0001-23. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 06/06/2016 a 06/03/2018.
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas do Município. Contratado: Nordeste Construções e Instalações e Locações Ltda ME – CNPJ 13.347.399/0001-23. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 06/06/2016 a 06/09/2018.

Ibimirim, 22 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:701FFD5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

Contrato nº 003/2018. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de construção para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: Euridece Rodrigues Materiais de Construção Ltda ME – CNPJ 09.061.219/0001-75. Valor do Contrato R$ 427.529,80. Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 22 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:92292E12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de Informática. Valor R$ 221.261,78. Data e Local da Sessão: 10/04/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 22 de março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:05556300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2018

A Prefeitura de Igarassu torna pública a **Adesão nº 001/2018,** à Ata de Registro de Preços nº 044/2017 da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes de Paulista/PE Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada através do Pregão Presencial nº 018/2017 e do Processo Licitatório nº 035/2017, cujo objeto fora a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO E TODOS OS SEUS DEPARTAMENTOS PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Tendo como fornecedor registrado a empresa: **MAGNA M. R. SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72,** com sede na Avenida Barão de Vera Cruz nº 766 – Cruz de Rebouças - Igarassu – PE, com valor total de **R$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 15 de janeiro de 2018.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:E3E5B832

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018

A Prefeitura de Igarassu torna pública a **Adesão nº 003/2018,** à Ata de Registro de Preços nº 068/2017 do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, realizada através do Pregão Eletrônico nº 015/2017 e do Processo Originário nº 023/2017, cujo objeto fora a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.** Tendo como fornecedor registrado a empresa: **CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E REP. LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.603.307/0001-61,** com sede na Rua Irati nº 44 – Jardim Primavera - Camaragibe – PE CEP: 54.753-200, com valor total de **R$ 279.730,00** (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 26 de fevereiro de 2018.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:F8AB6A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **POSTO SANTO ANTONIO DE MORAIS VERAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.164.972/0001-60, localizada à Rua Aristaque Jose de Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, para o fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira, com o valor global de R$ 122.340,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais), fornecimento parcelado em até 06

(seis) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para a contratação da empresa **POSTO SANTO ANTONIO DE MORAIS VERAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF 07.164.972/0001-60, localizada à Rua Aristaque Jose de Veras, nº 173, Centro, Ingazeira/PE, para o fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Ingazeira, com o valor global de R$ 122.340,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta reais), fornecimento parcelado em até 06 (seis) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para que produza os seus efeitos jurídicos.

FABIANA MARTINS TORRES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:A45CAE36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 21/03/2018, no seguinte **P.L. nº 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 016/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 1 ao 53 do Lote I, nos itens do 01 ao 40 do Lote II, nos itens do 01 ao 18 do Lote III, nos itens do 01 ao 62 do Lote IV do Edital.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:44D1E151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 059/2018 – Processo nº 018/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Material Didático para as escolas do ensino infantil e fundamental e creche, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e de assistência social - SCFV, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 12.365.0006.2098.0000, 12.361.0007.2091.0000, 12.128.0007.2089.0000, 08.244.0026.2073.0000 - Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 627.822,70 (Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**, Vigência: 21/03/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E565C239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 21/03/2018, no seguinte **P.L. nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 017/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, nos itens: 01 ao 29 do Lote I, nos itens do 01 ao 24 do Lote II, nos itens do 01 ao 26 do Lote III, nos itens do 01 ao 31 do Lote IV, nos itens 01 ao 27 do lote V, nos itens 01 ao 12 do lote VI do Edital.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:41C25E0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 060/2018 – Processo nº 019/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de Assistência Social (Secretaria de Assistência Social, CRAS, CREAS, Cadúnico, Casa da Juventude, Compra Direta da Agricultura Familiar), com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 08.244.0026.2073.0000, 08.241.0025.2070.0000, 08.241.0025.2070.0000, 08.244.0026.2083.0000, 08.244.0026.2073.0000, 08.244.0026.2084.0000, Contratado: **CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME (CENTRAL DE ALIMENTOS)**, sediada a Rua São Francisco, 26 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 11.471.856/0001-61, **Valor R$ 275.163,90 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos),** Vigência: 21/03/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:594525E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 22/03/2018, no seguinte **P.L. nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2018**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **REVENDEDORA DE PNEUS TC LTDA**, sediada a Av. José Bonifácio, 1738 – São Cristovão, Arcoverde – PE, Inscrita no CNPJ nº 03.339.821/0008-11, nos itens: 01 ao 08 do Lote I, nos itens do 01 ao 09 do Lote II, nos itens do 01 ao 04 do Lote III do Edital.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:66355598

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 061/2018 – Processo nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 018/2018. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais obras e urbanismo, educação e saude, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2018, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2091.0000, 12.361.0007.2091.0000 - Contratado: **REVENDEDORA DE PNEUS TC LTDA**, sediada a Av. José Bonifácio, 1738 – São Cristovão, Arcoverde – PE, Inscrita no CNPJ nº 03.339.821/0008-11, **Valor R$ 344.715,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais),** Vigência: 22/03/2018 a 28/12/2018.

Ipubi – PE, 22 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:3608E913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018 – DISPENSA Nº 002/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Secretaria de Educação do Município de Itaíba. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:**11/04/2018 (onze de abril de dois mil e dezoito)**. Horário:** 10**:**h00min (dez horas), **VALOR GLOBAL**: R$ 345.329,80 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 23 de março de 2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:27530B03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo n° 002/2017.
Contrato de Locação de Imóvel
Contratação Direta
Origem: Secretaria Municipal de Ação Social de Itaíba.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO N° 002/2017. QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E O Sr. ELIAS MARTINS.

DISTRATANTES: O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal, Valter Góis Amaral, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 2172193 - SDS/PE e do CPF nº 293.721.604-82; e

ELIAS MARTINS, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF n° 082.615.968-00, e cédula de identidade RG n° 3.316.865 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua da Aurora, S/n, Zona Urbana, Município de Itaíba/PE.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de Imóvel para instalação do **CREAS** (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme atividade descrita no contrato.

Parágrafo Único. O presente distrato se justifica pelas necessidades de alugar uma casa com espaço maior, que suporte a demanda dos serviços realizados pelos CREAS, o que acabou inviabilizando a continuidade do contrato original, a continuação de tal contrato, bem como sobre alteração de secretário neste setor, havendo assim, uma revisão sobre ações e decisões antes tomadas.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. Há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da locação do imóvel no dia 02 janeiro de 2018 e a mesma ter sido distratada após a data 13 de março 2018, restando assim 2 (dois) meses a ressarcir ao Distratante.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Locação de imóvel constituído no Processo nº 002/2017, Contratação Direta, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 002/2017 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 002/2017, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do

referido contrato de Locação de Imóvel do Processo nº 002/2017 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Oeste para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaíba/PE, 13 de março de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Ação Social
Distratada

ELIAS MARTINS
Distratante

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:203B6979

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2018.

Processo nº: 006/2018.
Pregão Presencial nº 006/2018.
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaíba, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018. - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENOPORTE.
Empresa Registrada: Geraldo Severo dos Santos - ME situada na rua Artur Vieira Lima C/ Raimundo Lira, 144, Centro - CEP: 56.460-000 - Petrolândia, Estado de Pernambuco, CNPJ nº. **00.509.223/0001-89**

Valor unitário registrado:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PNEU 225/75 R16	PNEU: P 225/75 R16 PRIMEIRA LINHA, ÍNDICE DE CARGA: 104, VELOCIDADE: T M+S. DE LINHA DE MONTAGEM DE VEÍCULOS NOVOS E OBTENHA O CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO.	40	R$ 829,00	R$ 33.160,00
PNEU 175/70 R14	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, 175/70 R14; ÍNDICE DE PESO MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR A 560 KG (ÍNDICE 88) E ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO: IGUAL OU SUPERIOR DE 190 KM/H (ÍNDICE V). TREADWEAR IGUAL OU SUPERIOR A 460. FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO NOVO, NÃO RECONDICIONADO E/OU REMANUFATURADO, COM PADRÃO DE QUALIDADE.	50	R$ 339,00	R$ 16.950,00
PNEU 175/70 R13	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 175/70 R13, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL	40	R$ 230,00	R$ 9.200,00
PNEU 90/90 - 18	PNEU 90/90 R18 COM CÂMARA DE AR CORRESPONDENTE (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; DE PRIMEIRA LINHA; CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT)	6	R$ 155,00	R$ 930,00
PNEU 2.75 - 18	PNEU 2.75/18 COM CÂMARA DE AR CORRESPONDENTE (ITENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER NOVOS; DE PRIMEIRA LINHA; CERTIFICADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT)	6	R$ 148,00	R$ 888,00
Sessenta e um mil cento e vinte e oito reais				**R$ 61.128,00**

Valor Total: R$ 61.128,00 (sessenta e um cento e vinte e oito reais).
Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2019.

Itaíba, 09 de março de 2018.

PEDRO TEOTONIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:FDD797FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo n° 027/2017.
Contrato de Locação de Imóvel
Contratação Direta
Origem: Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO PROCESSO N° 027/2017. QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A Sr.ª CÁTIA MARTINS DE MOURA.

DISTRATANTES: O Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n – Centro, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação, Júnior Cézar Gomes Brandão, portador da Cédula de Identidade nº 6.601.341 - SDS/PE e do CPF nº 042.027.414-63; e

CÁTIA MARTINS DE MOURA, brasileira, casada, devidamente inscrito no CPF n° 045.927.224-18, e cédula de identidade RG n° 58.655.627-8 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Pedro Vieira, n° 72, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco.

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Locação de Imóvel, constituído por Contratação Direta, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial art. 26 e 24, X, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª. O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de 01 imóvel destinado ao depósito de material de limpeza destinado à educação, conforme atividade descrita no contrato.

Parágrafo Único. O presente distrato se justifica pelas necessidades de alugar uma prédio com espaço maior, que suporte a demanda de estocagem dos produtos e matérias adquiridos pela secretaria de educação deste município, o que acabou inviabilizando a continuidade do contrato original, a continuação de tal contrato, ocasionaria alteração na demanda do almoxarifado, havendo assim, uma revisão sobre ações e decisões antes tomadas.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª. Há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, ter iniciado a execução da locação do imóvel no dia 02 janeiro de 2018 e a mesma ter sido distratada após a data 28 de fevereiro 2018, restando assim 2 (dois) meses a ressarcir a distratante.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Locação de imóvel constituído no Processo nº 027/2017, Contratação Direta, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 027/2017, restam desde já distratados.

Cláusula 6ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Locação de imóvel do Processo nº 027/2017, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de Locação de Imóvel do Processo nº 027/2017 concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª Fica eleito o foro da Comarca de Itaíba, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaíba/PE, 01 de março de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação
Distratada

CÁTIA MARTINS DE MOURA
Distratante

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:3EC11711

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

RECURSOS HUMANOS
AVISO DE NOMEAÇÃO.

O Prefeito do Município de Itaquitinga, Estado de Pernambuco – **CONSIDERANDO** as desistências formalizadas dos candidatos convocados, Torna Pública a **NOMEAÇÃO** dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 209/2017 de 18 de abril de 2017.** Os mesmos terão o prazo de **30 dias** a contar da data de recebimento dos A.R. para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Cargo: (01) ENFERMEIR0 (A) PLANTONISTA

8° ELISANGELA MARIA DE MOURA, CPF N.º 03805572409.
9° NARA GOMES DA SILVA, CPF N.º 06193615490.

CARGO: (14) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

31° KELLY DE LIMA AZEVEDO, CPF N.º 08959903426.
32° RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVINO, CPF N.º 08038949455.
33° ANA CLAUDIA RODRIGUES, CPF N.º 08599183435.
34° AMANDA KAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF N.º 05364570428.

CARGO:(21) MOTORISTA - CNH D

13° EDUARDO JOSE GOMES FERREIRA, CPF N.º 05647366430.
14° ILQUIAS SANTANA DO NASCIMENTO, CPF N.º 03164833466.
15° ANDRE FELIPE DA SILVA, CPF N.º 03942717425..
16° PAULO MANOEL FERREIRA, CPF N.º 02753713448.

CARGO: (22) VIGIA

16° FRANKLIN DE ALBUQUERQUE SANTOS, CPF N.º 04821692490.
17° JEFFERSON JOSE DE MENDONA SILVA, CPF N.º 09692005445.
18° EVERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA, CPF N.º 10805436430.

CARGO: (23) AUX. SERVIÇOS GERAIS.

13° EDNA MARIA DA SILVA, CPF N.º 03015498428.

CARGO: (24) GARI

18° DAVI GOMES COUTINHO, CPF N.º 10198080476.
19° THIAGO KLEBER FERREIRA DA SILVA, CPF N.º 07777564471.
20° CELIA MARIA DA SILVA, CPF N.º 07964159437.

CARGO: (28) PORTEIRO

4° JOSE RODRIGUES CHAVES FILHO, CPF N.º 01953679447.

Publicado por:
Carolina Raquel Lima Rodrigues
Código Identificador:A3E714E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2018

CONTRATO: 008/2018. **PROCESSO Nº** 002/2018. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº** 001/2018. CPL. COMPRA. **AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, TIPO HATCH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**. CONTRATADO: **FIORI VEICOLO S/A**, CNPJ nº **35.715.234/0001-08**. **VALOR:** R$ 128.700,00. **VIGÊNCIA**: 21.03.2018 a 20.04.2018.

Jataúba, 21/03/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:4123863B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATO: 009/2018. **PROCESSO Nº** 002/2018. **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº** 001/2018. CPL. COMPRA. **AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO NOVO, TIPO HATCH, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS**. CONTRATADO: **FIORI VEICOLO S/A**, CNPJ nº **35.715.234/0001-08**. **VALOR:** R$ 42.900,00. **VIGÊNCIA**: 21.03.2018 a 20.04.2018.

Jataúba, 21/03/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:BE2E8A32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 005/2018 cujo objeto e a **aquisição de materiais didáticos e de expediente para entrega de forma parcelada destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jatobá - PE**. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado R$ **R$ 23.867,14** ***(vinte e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos)***. Abertura 05/04/2018 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FC0BF49E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do extrato de contrato do **Processo:** 017/2018. **Pregão Presencial:** 007/2018, **onde se lê:** Valor contratado por centímetro: R$ 310,33, **leia-se:** Valor contratado por centímetro: R$ 240,00. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.
Jupi, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:FDD1EC8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 007/2018. Processo No: 011/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento de uma escola do Ensino Fundamental, localizada no Sítio Estivas, Lagoa dos Gatos/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Carlos Alberto Leitão de Melo. CPF: 043.520.924-87. Valor: R$6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Lagoa dos Gatos, 12/03/2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:A51833E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2018

Onde se lê: art.24, inciso XXI, Lei 8.666/93
Lê-se: art.24, inciso X, Lei 8.666/93.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B1089CF7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2018

Onde se lê: art.24, inciso XXI, Lei 8.666/93

Lê-se: art.24, inciso X, Lei 8.666/93.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:08BC6C68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017. Compra com entrega parcelada de combustível óleo diesel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades descriminadas no anexo I do contrato. Empresa Contratada: **JOÃO E IOLANDA COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, CNPJ:08.859.271/0001-09. Valor: R$ **4.878,74** (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta quatro centavos). Vigência de 02/01/2018 a 02/01/2019.

Lagoa dos Gatos, em 02 de janeiro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:434406F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 005/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 002/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 001/2017.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia, com o acompanhamento e fiscalização de obras de convênios e contratos de repasse junto aos órgãos governamentais federais no município de Lajedo/PE

Empresa: Engtop Projetos e Construções Ltda.
END: Rua Manoel Graciliano de Souza, nº 1002, Sala 10, Jardim Atlântico, Olinda/PE
CNPJ: 04.133.379/0001-69.
CONTRATO: 005/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 96.391,30 (noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e trinta centavos).

LAJEDO, 01 de fevereiro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B012460E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº 047/2017, Tomada de Preço 006/2017, Objeto: **Contratação de empresa de Engenharia especializada para Prestação de Serviços Ambientais para coordenar e assessorar a administração municipal em todas as fases do Programa de Gestão Ambiental e no Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Lajedo.** Após Parecer Jurídico que opina pelo improvimento das Contra-razões da empresa **BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.789.230/0001-35. Diante do exposto esta comissão julga improcedente o recurso mantendo a Inabilitação da empresa **BRENCORP CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP**. Fica assim convocada a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 03.951.168/0001-70,** para abertura de Proposta de Preço, para o dia 02/04/2018 as 09:00 horas. Maiores informações disponíveis na sede da Prefeitura na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo/PE no 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@hotmail.com.br**.

Lajedo, 22/03/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:FC9712D1

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 121/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 021/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica, monitoramento e elaboração de prestação de contas, bem como acompanhamento e dos sistemas (SIMEC), (SISMOB) e (SIGA) e capitação de recursos oriundos de Propostas Voluntarias, através de Contratos de Repasses, Convênios, Financiamentos, Termos de adesão e Termos de compromisso com os diversos Ministérios no município de Lajedo/PE.

EMPRESA: M R Serviços e Projetos Eireli - ME.
END: Rua José Frazão da Silva, , nº 07, Centro – Caetés/PE.
CNPJ: 19.993.376/0001-72.
CONTRATO: 121/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

LAJEDO, 24 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:22AD744D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 141/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 041/2017, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 026/2017.

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para distribuição com os alunos que integram a Rede Municipal de Ensino do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ZL Comércio Ltda – ME.
END: Rua Agostinho de Goes, s/n, Garanhuns/PE.
CNPJ: 05.946.524/0001-93.
CONTRATO: 141/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa)dias.
VALOR CONTRATADO: R$ 601.253,00 (seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).

LAJEDO, 15 de dezembro de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:5B08B0AF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 118/2017 – originado do PROCESSO PML Nº 043/2017, INEXIGIBILIDADE PML Nº 003/2017.

Objeto: Contratação da Cantora Maria Clara, para apresentação no dia 25/11 na Festa de Nossa Senhora do Perpetuo Socorro neste município de Lajedo.

EMPRESA: Midas Power Produções e Eventos LTDA – ME.
END: Rua Dom Bosco, nº 546, Bloco B Apt. 501 - B, Boa Vista, Recife/PE
CNPJ: 26.754.081/0001-09.
CONTRATO: 118/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/11/2017.
VALOR CONTRATADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LAJEDO, 23 de novembro de 2017.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2E27B4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ERRATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

AVISO DE ERRATA
Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Aquisição parcelado de Próteses Dentárias Totais e Parciais Removíveis (Mandibular e Maxilar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, durante o exercício de 2018, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Valor: R$ 300.000,00. O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00002/2018, onde se lê: "DATA DE ABERTURA DIA 29/03/2018"; as 09 horas, leia-se: **"DATA DE ABERTURA DIA 05/04/2018", as 09 horas.** Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 23/03/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B56DF8B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Processo Nº: 00034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes e Diversos, conforme demanda, totalizando 16 (dezesseis) itens, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro. Valor: R$ 54.741,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2018 às 12:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 22/03/2018.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:239237C4

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018 do Tipo: Técnica e Preço. Serviço. Contratação de empresa de consultoria ou profissional habilitado especializado em Gestão Pública para Assessoria e Consultoria Jurídica em Gestão Pública perante as áreas especificas do LIMOEIROPREV. Valor: R$63.199,92.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/04/2018 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: (81) 36289700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 22/03/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:11D2B80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 385/2017

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 58º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em Comissão Secretário de Esportes o servidor **JOSÉ IRANILTON DE SANTANA,** CPF nº 756.283.764-34.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:3BD66DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 550/91;

CONSIDERANDO o requerimento 265/20117 de 11 de novembro de 2017, do servidor **JOSE IRANILTON DE SANTANA**, Assistente Administrativo, matrícula 010484;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 550 de 15 de maio de 1991;

CONSIDERANDO o parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ IRANILTON DE SANTANA,** Assistente Administrativo**,** Estabilidade Financeira a que tem direito conforme Portaria 010/2017, equiparando seus vencimentos ao cargo Sub/CC-0 da Lei Municipal 02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Gabinete do Prefeito do Município, 01 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:59728C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 386/2017

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 58º da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ IRANILTON DE SANTANA,** CPF nº 756.283.764-34, matrícula 010484, no cargo comissionado de Secretário de Esportes e Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:4668DA42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 165/2018

JULGAMENTO/PORTARIA DE ABSOLVIÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 001/2017**PORTARIA N. 165/2018**O Prefeito do município de Machados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 0533/2003, considerando o contido no relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 508/2017, de 01 de agosto de 2017, publicada em16 de agosto de 2017,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco,e Portaria nº 508/2017,republicada em 14 de setembro de 2017, autos nº 001/2017, e com fulcro no art. 163, §1º da lei nº 0533/2003. **RESOLVE:**
Artigo 1º - Absolver o servidor José Alexsandro de Azevedo, matrícula nº 0415, ocupante do cargo Vigia lotado na Secretaria de Educação, do município de Machados -PE, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas que possam ser tipificadas na Lei N.º 0533/2003.
Artigo 2º - Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Artigo 3º - Publique-se e intime-se.

Machados, em 01 de Março de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7DF1AA69

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 166

JULGAMENTO/PORTARIA DE ABSOLVIÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 001/2017
PORTARIA N. 166/2018
O Prefeito do município de Machados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 0533/2003, considerando o contido no relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 508/2017, de 01 de agosto de 2017, publicada em16 de agosto de 2017,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco,e Portaria nº 508/2017,republicada em 14 de setembro de 2017, autos nº 001/2017, e com fulcro no art. 163, §1º da lei nº 0533/2003.**RESOLVE:**

Artigo 1º - Absolver o servidor Elias Francisco da Silva, cargo de motorista, matricula nº 6200-1, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Machados -PE, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas que possam ser tipificadas na Lei N.º 0533/2003.
Artigo 2º - Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se.

Machados, em 01 de Março de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:69B848D7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167

JULGAMENTO/PORTARIA DE ABSOLVIÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 001/2017**PORTARIA N. 167/2018**O Prefeito do município de Machados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 0533/2003, considerando o contido no relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 508/2017, de 01 de agosto de 2017, publicada em16 de agosto de 2017,no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco,e Portaria nº 508/2017,republicada em 14 de setembro de 2017, autos nº 001/2017, e com fulcro no art. 163, §1º da lei nº 0533/2003.
RESOLVE:
Artigo 1º - Absolver a servidora Adriana Carla Barbosa Firmo, cargo de dentista, matricula nº 97308-1, lotado na Secretaria de Saúde, do município de Machados -PE, visto que não ficou evidenciado o cometimento de irregularidades administrativas que possam ser tipificadas na Lei N.º 0533/2003.
Artigo 2º - Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Artigo 3º - Publique-se e intime-se.

Machados, em 01 de Março de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:6268120E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 131/ 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Antônio Custódio de Oliveira, Mat. nº 786006-1, Escriturário, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do

art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:CDB8C7F8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Renata Xavier Pereira Andrade Plácido, Mat. nº0013-0, Oficial Administrativo, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se.

Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A661420A

RECURSOS HUMANOS
PORATRIA Nº 133 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Severino Barbosa Ferreira, Mat. nº 0856-0, Motorista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3B540143

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº134 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVEI – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor José Vagner Barbosa Matos, Mat. nº 214-1, Auxiliar de Serviços Gerais, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:508AED17

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Ana Walquíra de Oliveira Marques, Mat. nº681000-1, Telefonista, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:F7AA5EFB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Ivo Corriea Barbosa Junior, Mat. nº30008-1, Oficial Administrativo, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:40A6769C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Adauto Guerra Albuquerque, Mat. nº99951-1, Guarda Municipal, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência

à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:D9DF78F4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Elisângela Luduvico do Nascimento, Mat. nº000497-4, professora, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:48FC9D9E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE:
I – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas a Servidora Osilda Lima Andrade e Silva, Mat. nº 000142, professora do primário, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.Registre-se.

Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7DC4125A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140 2018

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;RESOLVE: – DEMISSÃO, apurados as irregularidades atribuídas ao Servidor Gessílvio Guerra Pereira, Mat. nº 00018-2, Oficial Administrativo, cargo efetivo, no processo Administrativo de nº 001/2017, decorrência à ausência do serviço por mais de 30 dias consecutivos, sem qualquer justificativa, tendo violado, portanto a Lei, infringindo o inciso II do art. 140 da Lei Municipal nº 0533/03.II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Março de 2018.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:726FEBDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA – PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 001/2018. **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PICK-UP 4X4 DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO DO CONTRAN Nº 64/2008 E OUTROS MATERIAIS E PERMANENTE DE ACORDO COM A PROPOSTA: 02302.028000/1170-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA/PE**. VALOR ESTIMADO: R$ 249.930,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta reais). Sessão de abertura: Ás 09h00 do dia 05 de Abril de 2018**,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 22 de março de 2018.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:8F836B87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS 30 (TRINTA) UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.** A Pregoeira comunica aos interessados que a sessão inaugural da licitação referenciada, anteriormente designada para o dia **04/04/2018 - às 09h00min**, **FOI ADIADA *sine die***, face a necessidade de regularização e readequação dos termos processuais e editalícios. Após as adequações necessárias, será publicado o novo aviso com a data de realização do certame.

Moreno, 22 de Março de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:17ECC78E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 001/2018 - PREGÃO 001/2018

PL Nº 001/2018. CPL. Pregão 001/2018. Serviços. Homologação do Pregão 001/2018 para prestação de serviços eventual e futura de locação de veículos e maquinários sem combustível e sem motorista, conforme as necessidades da administração Empresa 01 itens: 01 a 16 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 07.468.856/0001-35.Itens: 01 a 16,perfazendo o valor global de R$ 1.734.629,76(Hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos.

Nazaré da Mata, de 22 de Março de 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:98F2FBF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº013/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017, considerando que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, em favor da funcionária a disposição desta Casa Legislativa, **ADRIANA LÚCIA DE MENEZES BEZERRA,** matrícula nº 0191256-01, com lotação no Departamento Financeiro, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de março do ano em curso.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida a servidora vertente, em virtude de a mesma exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 22 de março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:334698A8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 - PMO - CPL II (SESSÃO DE CONTINUIDADE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SEEJ
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL II, torna público a **CONTINUIDADE DA SESSÃO** da licitação em epígrafe para o dia **27/03/2018**, às **09:30 horas**. Informações na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES** através do **Fone/Fax: (081) 34393593/34299417**, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira.

Olinda, 22 de março de 2018.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4089DAB0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 - FUNDPREV - CPL I

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - SEFAD

OUTROS SERVIÇOS. Ratifico os termos do processo em epígrafe, que versa sobre a possibilidade jurídica da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob o nº **00.165.960/0001-01**, **PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, para ser utilizado pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, ao **custo total de R$ 52.745,58 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos),** o que faço nos termos do **Art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 24 de julho de 2017.

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:38C1FA0D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 15/2018 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera o art. 2.° do Decreto n.° 117/2017, publicado em 29/09/2017, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Câmara Setorial de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

Considerando o contido no Ofício n.° 077/2018-GAB/SEEJ, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude;

Considerando o que dispõe o Art. 6.° , da Portaria n.° 481, de 11 de outubro de 2013, publicada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

DECRETA:

Art. 1º - o Art. 2.° do Decreto Municipal n. ° 117/2017, publicado no DOM em 28/09/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O mandato dos membros acima designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do presente decreto."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de fevereiro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C15331D1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE

Ato nº 155 de 02 / 10 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 05 de junho de 2017, o Sr. **Antônio de Pontes Ramos** , CPF nº **448.455.884-04** , cônjuge da ex-servidora Ana Paula Silva Albuquerque de Pontes Ramos , que ocupava o cargo de Professora Classe A, M – III, Faixa – I , matrícula nº 66415-4, falecida em 05 de junho de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I, art. 47 , inciso I e art. 48 , da Lei Complementar 014/2002 , conforme informações constantes do processo nº RH/2017/08/13828 de 03/08/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 05 de junho de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:30D41DCE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE

Ato nº 157 de 02 / 10 /2017

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 26 de fevereiro de 2017, o Sr. **José Justino da Silva** , CPF nº **127.264.784-68** , cônjuge da ex-servidora Rosita Correia da Silva , que ocupava o cargo de Professora Classe C, M – II, Faixa – XII , matrícula nº 25560-2, falecida em 26 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I, art. 47 , inciso I e art. 48 , da Lei Complementar 014/2002 , conforme informações constantes do processo nº RH/2017/05/10073 de 25/05/2017.

Este ato produzirá efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F96A8B1B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Ato nº 055 de 09/03/2018

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais a contar de 01 de outubro de 2013, ao servidor **Josenildo Vieira da Silva**, Procurador Municipal, Classe XI, matrícula nº 27056-3, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 35º da Lei Complementar 014/2002, alterada pelo art. 2º da lei Complementar nº 023/2004 e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme informações constantes do processo nº 8995/2013 de 26/08/2013.

Torna sem efeito os atos nº 197/2013 , 223 e 236/2014 , apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I/TCE.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretaria da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:DE609E87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2018 - ADESÃO Nº 003/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através de seu Secretário de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 oriunda DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA/PE,** em que foram registrados os preços da **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA**, inscrita no CNPJ n0 12.224.894/0001-82, com endereço na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n0 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53.020-310, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE OLINDA**, nos quantitativos descritos no Termo de Anuência, no valor de **R$ 2.316.143,27(dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).**

Olinda, 13 de março de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1202F5BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2018 - ADESÃO Nº 004/2018

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através de seu Secretário de Educação, Esportes e Juventude/SEEJ, torna público que aderiu à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – SME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 oriunda DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA/PE,** em que foram registrados os preços **EMPRESA RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n0 10.541.005/0001-85, com endereço na Rua do Sossego, n0 361, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-080, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE OLINDA**, nos quantitativos descritos no Termo de Anuência, no valor de **R$ 6.879,00 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais).**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cola-bastão, atóxica na cor branca, tubo c/20g.	100	R$ 6,74	R$ 674,00
Estilete largo, em corpo plástico, com lâmia inoxidável larga, medindo 11X1,8cm, graduável e com trava de segurança.	500	R$ 3,55	R$ 1.775,00
Marcador de texto, corpo de plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor amarela espessura de 4,00mm.	300	R$ 3,20	R$ 960,00
Marcador de texto, corpo de plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor amarela espessura de 5,00mm.	300	R$ 4,20	R$ 1.260,00
Pasta catálogo em cartão plástico, formato ofício, com 50 envelopes na espessura de 0,10 micras e 2 extensores de plástico, na cor preta.	170	R$ 13,00	R$ 2.210,00
VALOR TOTAL	R$ 6.879,00		

Olinda, 13 de março de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:3F889ACE

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada em 15/03/18
Edição: 2039
De: ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
Onde se lê: 15/03/18
LEIA-SE: 19/01/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B94103AE

SECRETARIA DE SAUDE
RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA NO BIÊNIO 2018 E 2019 ELEITAS.

Considerando o Regimento Eleitoral e as deliberações de Conselho Municipal de Saúde de Olinda, quanto à realização do processo eleitoral das associações e entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Olinda, no biênio 2018 a 2019;
Considerando o resultado a Assembleia Geral para eleição das **organizações e entidades representantes da sociedade civil que comporão o conselho municipal de saúde de Olinda no biênio 2018 e 2019,** realizada no dia 22 de março do corrente ano;
R e s o l v e,

1º - Divulgar a relação final das entidades e associações representativas da sociedade civil organizada eleitas na Assembleia Geral do **Segmento Usuário** do Sistema Único de Saúde, realizada no dia 22 de março de 2018, sendo:

1. **ASSOCIAÇÃO CIVIL ONG. PÃO E VIDA;**

2. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAPUCAIA E AGUAZINHA;**

3. **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE NOVA OLINDA E ADJACÊNCIAS;**

4. **ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO;**

5. **CENTRO DE APOIO A COMUNIDADE DE JARDIM FRAGOSO E CIDADE TABAJARA;**

6. **CENTRO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL LUMIART;**

7. **CENTRO SOCIAL E CULTURAL SÃO DOMINGOS DE JARDIM ATLÂNTICO;**

8. **CONSELHO DE MORADORES DE AGUAZINHA E LOTEAMENTO JARDIM BRASIL V;**

9. **PASTORAL DA CRIANÇA;**

10. **PASTORAL DA SAÚDE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – BAIRRO NOVO OLINDA.**

Parágrafo Único: Cada entidade eleita deverá enviar ofício ao Conselho Municipal de Saúde de Olinda com a indicação de seu representante irão compor o referido Conselho de Saúde, titulares e suplentes, no prazo de **05 dias úteis**, conforme deliberado no artigo 22 do Regimento Eleitoral para Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Olinda, publicado no DO no dia 20 de novembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA

COMISSÃO ELEITORAL.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:26CFA062

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9808/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):ELINE HOLANDA DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**TEC. DE ENFERMAGEM/PSF,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº232/08 DE 01/07/09 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
Início de atividade:23/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FE33AEA4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9809/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):LILIANE RAFAELA DE SOUZA BELO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**AUX. CONSULTORIO DENTARIO/PSF,**em caráter temporário,

através do DECRETO Nº142/06 DE 08/05/06 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
Início de atividade:20/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:7FE3492C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.149/2018

Dispõe sobre a construção e reforma de postos revendedores de combustíveis, estabelece a obrigatoriedade na execução de medidas preventivas de proteção ao meio ambiente e de segurança contra explosões e incêndios, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A atividade de revenda varejista consiste na comercialização de combustível automotivo em estabelecimento denominado posto revendedor, sendo facultado o desempenho, na área ocupada pelo posto revendedor, de outras atividades comerciais e de prestação de serviços, sem prejuízo da segurança, saúde e meio ambiente.

Art. 2° - A construção e a reforma das instalações de postos revendedores devem obter, antes do início das obras, o prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças federais, estadual e municipal legalmente exigíveis.

Parágrafo Único - Todos os projetos de construção dos empreendimentos previstos neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser realizados, segundo normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, pelo Corpo de Bombeiros, pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e, por diretrizes estabelecidas pelo Município dos Palmares, pelos órgãos ambientais e de segurança pública competentes.

Art. 3° - O órgão ambiental competente exigirá as seguintes licenças ambientais:

I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Parágrafo Único - As Licenças Prévia e de Instalação poderão ser expedidas concomitantemente, a critério do órgão ambiental competente.

Art. 4° - Para efeito desta legislação são adotadas as seguintes definições:

I - Posto revendedor - PR: Instalação onde se exerça a atividade de revenda varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, dispondo de equipamentos e sistemas para armazenamento de combustíveis automotivos e equipamentos medidores.

Art. 5° - A autorização para a instalação de novos Postos Revendedores de Combustíveis no território municipal só será permitida obedecendo às normas já estabelecidas pela ANP, Órgãos Ambientais, Corpo de Bombeiros e demais órgãos públicos federais, estadual e municipal, concomitantemente com as seguintes condições:

I - A menor distância dentro do perímetro urbano, medida a partir do ponto de estocagem será de 500m (quinhentos metros) de raio do posto de abastecimento e serviços mais próximo, já existente, em razão do adensamento de estocagem de combustível observado no subsolo nos conglomerados urbanos e rodovias e do risco potencial de explosões simultânea e concentração de danos ambiental aos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;

II - Distância de pelo menos, 500m (quinhentos metros) de terrenos considerados áreas de risco como praças esportivas, associações, ginásios de recreação, hospitais, escolas, igrejas, fábricas ou depósitos de explosivos e munições e estabelecimentos de grande concentração de pessoas, e outras definidas como tal, que sejam incompatíveis com a vizinhança de postos de abastecimento e serviços, a ser medido entre a divisa mais próxima do terreno objeto da solicitação de novo posto e do terreno da entidade ou estabelecimento acima relacionado como impedimento;

III - A construção do posto revendedor deverá também atender às condições seguintes:
1 - distância mínima de 200,00m (duzentos metros) de túneis, pontes e viadutos, medidos a partir do limite do terreno;
2 - ter o terreno área mínima de 1.000m2 (um mil metros quadrados) em áreas urbanas e 5.000m2 (cinco mil metros quadrados) em rodovias, fora do perímetro urbano, e possuir testadas mínimas de:
a) 50,00m (cinquenta metros), quando localizados em corredores de transporte metropolitano e corredores de transporte urbano principal; e
b) 30,00m (trinta metros), quando localizados em corredores de transporte urbano secundário e demais vias;

IV - Será permitida a instalação de bombas para abastecimento em estabelecimentos comerciais, industriais, empresas de transportes e entidades públicas, para seu uso privativo, quando tais estabelecimentos possuírem, no mínimo, 10 (dez) veículos de sua propriedade, devendo o respectivo equipamento atender às condições preconizadas pela ANP, ABNT e órgãos ambientais com jurisdição na área;

V - Os postos revendedores de combustíveis já existentes, que eventualmente necessitem de reforma e ampliação, ficam isentos de se adequarem às medidas estabelecidas neste artigo.

VI - Fica ressalvado, porém, que os Postos Revendedores de Combustíveis que encerrarem suas atividades de comercialização, compra e venda de combustível por período superior a 03 (três) meses e que pretendem retornar às mesmas atividades, ficarão sujeitos ao disposto neste artigo.

VII - Para fins de análise e emissão de alvará de construção, deverá o interessado apresentar à Prefeitura Municipal o projeto de construção dos postos revendedores de combustíveis, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Planta de detalhe e situação das instalações subterrâneas;
b) Planta de detalhe e situação dos sistemas de retenção de resíduos de óleo e graxas e de tratamento de águas residuárias;
c) Estudo geológico para implantação dos poços de monitoramento, consistindo de laudo técnico, contendo o perfil geológico do terreno com determinação da profundidade do lençol freático, planta de localização e perfil construtivo e geológico dos poços de monitoramento.
d) Um dos documentos seguintes:

1. Planta da cidade indicando os Postos Revendedores existentes num círculo com raio de 500m (quinhentos metros) e tendo por centro o local pretendido para instalação do Posto. Acompanhada de levantamento topográfico com coordenadas geo-referenciadas e de anotação de responsabilidade técnica assinada por profissional habilitado; ou Planta da área indicando os Postos Revendedores existentes na rodovia, numa distância de até 10 (dez) quilômetros em ambas as direções, a partir do local pretendido para instalação do Posto. Nas rodovias de pista com canteiro central, deverá ser considerada a distância na mão-de-direção da pista onde se pretenda instalar o Posto Revendedor. Acompanhada de levantamento topográfico com coordenadas geo-referenciadas e de anotação de responsabilidade técnica assinada por profissional habilitado.

Art. 6° - Considerando a necessidade de controles mais eficazes para detectar vazamentos para o meio-ambiente de produtos derivados de petróleo, de álcool etílico carburante e mistura de óleo diesel/biodiesel especificada pela ANP pelos postos revendedores, como também, a necessidade de proteção do consumidor contra a adulteração de combustíveis foi criado o Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) pela Portaria DNC nº 26, de 13/11/1992, para registro diário dos estoques e movimentação de compra e venda de produtos. O LMC em conformidade com as normas da ANP e referentes aos seis últimos meses deverá permanecer no Posto Revendedor atualizado até o dia anterior à data de fiscalização dos órgãos públicos nas instalações do posto revendedor à disposição dos agentes públicos, bem como, as notas fiscais de aquisição de combustíveis. A eventual retirada por órgãos públicos do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) das instalações do posto revendedor para análise deverá ser documentada e não poderá exceder a 15 (quinze) dias úteis.

Art. 7° - Os boxes destinados à lavagem e lubrificação de veículos deverão possuir caixas de retenção de resíduos de areia, óleos e graxas, pelas quais deverão passar as águas da lavagem antes de serem lançadas na rede pública, conforme padrão estabelecido pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 8° - Os pisos das áreas de abastecimento e descarga, lavagem e troca de óleo deverão ter revestimento impermeável, com sistema de drenagem independente da drenagem pluvial e/ou de águas servidas, para escoamento das águas residuárias, as quais deverão fluir por caixas separadoras de resíduos de combustíveis antes da deposição na rede de águas pluviais, ficando seus prazos e parâmetros a serem definidos em legislação estadual específica.

Art. 9° - A limpeza das caixas separadoras e o envio de laudo químico comprobatório da qualidade da água lançada na rede pública de águas pluviais enviada para o órgão ambiental será realizada com periodicidade máxima de 60 (sessenta) dias.

Art. 10 - As medições de volume dos tanques subterrâneos de combustíveis deverão ser executadas através de régua calibrada, própria para este fim, aparelhos de controle de nível ou outro dispositivo equivalente aprovado pelo órgão normatizador.

Art. 11 - Os Postos Revendedores de Combustíveis farão o controle de inventário de cada tanque conforme legislação federal, ficando o órgão ambiental autorizado a requerer os livros para fins de fiscalização.

Art. 12 - Todos os tanques subterrâneos e suas tubulações deverão ser testados quanto a sua estanqueidade, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 13 - Para todos os postos de abastecimento e serviços a serem construídos, será obrigatório a instalação de pelo menos 03 (três) poços de monitoramento de qualidade da água do lençol freático.

Art. 14 - Poderão ser realizadas análises de amostras de água coletadas dos poços de monitoramento, da saída do sistema de retenção de óleos e graxas e do sistema de tratamento de águas residuárias existentes nos postos de abastecimento e congêneres, quando assim convier ao Departamento Municipal do Meio Ambiente ou órgão municipal que o suceder.

Art. 15 - Os Postos Revendedores de Combustíveis já instalados, bem como as demais atividades que possuam estocagem subterrânea de combustíveis, deverão apresentar ao órgão ambiental, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a partir da publicação desta lei a seguinte documentação:

I - Planta das instalações subterrâneas;

II - Declaração da idade dos tanques de combustíveis, firmada pelo proprietário do estabelecimento e pela companhia distribuidora.

Art. 16 - As medidas de proteção ambiental para armazenagem subterrânea de combustíveis líquidos, estabelecidas nesta lei, aplicam-se a todas as atividades que possuam estocagem subterrânea de combustíveis.

Art. 17 - Os tanques, conexões, tubulações e demais dispositivos utilizados para a armazenagem subterrânea de combustíveis líquidos, atenderão às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 18 - Nos Postos Revendedores de Combustíveis já instalados, quando da substituição de tanques obsoletos por tanques novos compostos de material reciclável, deverão ser removidos e desativados aqueles que estiverem fora das especificações desta lei.

Art. 19 - O órgão ambiental manterá cadastro atualizado referente às condições ambientais dos estabelecimentos de lavagem e/ou troca de óleo, de comércio e/ou armazenamento de combustíveis.

Parágrafo único - As empresas distribuidoras deverão cadastrar, junto ao órgão ambiental, os técnicos responsáveis pelo atendimento quanto à situação de risco e/ou acidentes ambientais, no prazo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta lei.

Art. 20 - O descumprimento de qualquer dispositivo referente à construção e a reforma das instalações de postos revendedores previstos nos artigos 2° até o artigo 5° nesta legislação acarretará a interdição do posto revendedor isoladamente ou conjuntamente por quaisquer dos seguintes órgãos: ANP, Prefeitura Municipal, Órgão Ambiental Municipal/Estadual/Federal, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil com encerramento definitivo das suas atividades com a solicitação de sua cassação de inscrição junto a ANP, Prefeitura Municipal, Receita Estadual e Receita Federal, independente das sanções civis e criminais pertinentes previstas na legislação vigente no país.

Art. 21 - O descumprimento dos demais artigos desta Lei e das normas complementares sujeitará o infrator às penalidades seguintes a serem aplicadas pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão ambiental municipal/estadual ou pelo Corpo de Bombeiros de acordo com sua atribuição e competência legal:

I - advertência;

II - multa;

III - embargo;

IV - interdição do estabelecimento;

V - encerramento da atividade em caráter definitivo.

§ 1º - A pena de multa prevista no Inciso II deste artigo, que será aplicada cumulativamente com quaisquer das demais penalidades, consiste no pagamento mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) e, no máximo, R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 2º - A gradação da multa levará em consideração:

I - a gravidade da infração;

II - os antecedentes do infrator.

Art. 22 - Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou não, que importe inobservância por parte da pessoa natural ou jurídica, de dispositivos desta Lei e/ ou normas complementares.

Parágrafo Único - Responde pela infração, conjunta ou isoladamente, o(s) representante(s) legal(is) da pessoa natural ou jurídica e os da distribuidora dos combustíveis que revenda.

Art. 23 - Será caracterizada reincidência, a ocorrência durante 1 (um) ano, de infração de mesma natureza e na mesma obra, serviço ou estabelecimento.

Parágrafo Único - Nessas reincidências, o valor da multa será acrescido em 20% (vinte por cento) em cada ocorrência, percentual esse aplicado sempre sobre o valor da última multa.

Art. 24 - Quando da constatação de infração a qualquer dispositivo da presente lei, será o responsável notificado do fato pelo órgão de atuação municipal competente, sendo-lhe assegurado o direito de defesa a ser exercido no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o recebimento da notificação, em processo dirigido ao titular do órgão responsável pela autuação correspondente.

§ 1º - No prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de interposição da defesa, deverá ocorrer o julgamento cujo resultado será comunicado ao interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados após a data do julgamento.

§ 2º - Indeferida a defesa de que trata o *caput* deste artigo, juntamente com a comunicação do resultado do julgamento, será enviado o auto de infração correspondente, acompanhado de formulário próprio utilizado para os recolhimentos aos cofres do município e fornecido pelo órgão competente.

Art. 25 - Fica estabelecida a responsabilidade solidária, quanto ao cumprimento das normas legais municipais, pelos proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo posto de abastecimento e o seu não cumprimento implicará a aplicação de penalidades.

Art. 26 - É de responsabilidade conjunta do órgão ambiental licenciador e do órgão municipal competente exercer as atividades de fiscalização dos empreendimentos e do cumprimento das exigências desta Lei e de seu regulamento, de acordo com suas respectivas competências estabelecidas nas legislações vigentes.

Art. 27 - O Alvará de Localização e Funcionamento terá sua validade renovada a cada 01 (um) ano, precedida da emissão do Laudo de Vistoria, após fiscalização e constatação do cumprimento de todas as exigências legais, regulamentares e técnicas pertinentes, bem como da permanência e continuidade das características construtivas da obra, instalações e edificações aprovadas e constantes do projeto original, apresentado para licenciamento e concessão do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único - O estabelecimento que apresentar irregularidades ou alterações não licenciadas não terá renovado seu Alvará de Localização e Funcionamento e estará sujeito às penalidades previstas nesta Lei.

Art. 28 - É obrigatório o licenciamento ambiental para o posto de abastecimento de combustível e atividades a ele agregadas, bem como para o lava-jato, a ser concedido pelo órgão municipal competente, mediante sistema unificado e emissão das licenças cabíveis, com observância dos critérios fixados em seu próprio regulamento e demais leis pertinentes e que estejam de acordo com o planejamento e zoneamento ambiental do Estado e do Município.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo, que estiverem funcionando sem licenciamento ambiental e que sejam licenciáveis, terão o prazo de 90 (noventa) dias para obtenção da licença e regularização de sua situação perante o Estado e o Município.

Art. 29 - As licenças concedidas nos termos desta Lei não eximem, a qualquer época, o autor do projeto, o executante ou técnico responsável das obras e o proprietário do estabelecimento autorizado, de suas responsabilidades técnicas e legais, bem como do cumprimento de outras obrigações legais correlatas.

Art. 30 - Quando da desativação de um posto de abastecimento de combustíveis e prestador de serviços afins, será exigida a apresentação de um plano de encerramento de atividades, aprovado pelo órgão ambiental estadual competente.

Art. 31 - O posto autorizado, por meio de seu proprietário ou representante legal, deverá comunicar aos seguintes órgãos: ANP - Agência Nacional do Petróleo, Corpo de Bombeiros, Concessionária de energia elétrica e demais órgãos estaduais e municipais pertinentes a esta matéria, a ocorrência de qualquer evento que possa acarretar riscos à saúde pública, à segurança de terceiros e ao meio ambiente, no prazo máximo de 4h (quatro horas) após sua ocorrência.

Art. 32 - Além do disposto nesta Lei serão observadas as normas regulamentares da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente e do CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 33 - Os pisos das áreas de abastecimento e descarga, lavagem e troca de óleo deverão ter revestimento impermeável, com sistema de drenagem independente da drenagem pluvial e/ou de águas servidas, para escoamento das águas residuárias, as quais deverão fluir por caixas separadoras de resíduos de combustíveis antes da deposição na rede de águas pluviais, ficando seus prazos e parâmetros a serem definidos em legislação estadual específica.

Art. 34 - A limpeza das caixas separadoras e o envio de laudo químico comprobatório da qualidade da água lançada na rede pública de águas pluviais enviada para o órgão ambiental será realizada com periodicidade máxima de 30 (trinta dias).

Art. 35 - As medições de volume dos tanques subterrâneos de combustíveis deverão ser executadas através de régua calibrada, própria para este fim, aparelhos de controle de nível ou outro dispositivo equivalente aprovado pelo órgão normatizador, devendo o posto revendedor mantê-la disponível para os órgãos de fiscalização.

Art. 36 - Os Postos Revendedores de Combustíveis farão o controle de inventário de cada tanque conforme legislação federal, ficando o órgão ambiental autorizado a requerer os livros para fins de fiscalização.

Art. 37 - Todos os tanques subterrâneos e suas tubulações deverão ser testados quanto a sua estanqueidade, segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B2347EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO 009/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo 009/2018 – Tomada de Preços 001/2018. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto:

Contratação de acessória especializada em recuperação de tributos junto a empresas de telefonia móvel. Data: 20/03/2018.

Parnamirim, 16 de março de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CB96E3F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO 010/2018 – PREGÃO P. 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público nos termos da lei o resultado do certame Processo 010/2018 – Pregão P. 006/2018. Resultado: Deserto, por não haverem interessados. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Parnamirim PE e suas Secretarias. Data: 16/03/2018

Parnamirim, 21 de março de 2018

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2C39A076

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 015/2018 Pregão Presencial nº 009/2018, menor preço global, Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de alimentação e hospedagem, destinado a diversas secretarias dessa prefeitura, conforme planilha orçamentária descrita no anexo I de Edital do pregão: 009/2018. Data 09/04/2018 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 22 de março de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:53D40FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 016/2018 Pregão Presencial nº 010/2018, menor preço global, Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinado a Banda Filarmônica desse município de Parnamirim/PE, conforme planilha orçamentária descrita no anexo I de Edital do pregão: 010/2018. Data 09/04/2018 às 11h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 22 de março de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A378C67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE PARNAMIRIM(PE) EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 PREGÃO P. 003/2018

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição de material didático e de expediente destinado a Prefeitura Municipal de Parnamirim – PE e Suas Secretarias. Contratado: Ana Janayna Sampaio Miranda - MEI. CNPJ: 21.341.833/0001-96 Valor da Contratação R$: 74.424,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 21/03/2018.
Parnamirim, 21 de março de 2018

JORDANIA MOURA DIAS
Gestora do FMS

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DB709633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 001/2018
PROCESSO N° 10/2018
Reconheço e Ratifico a Dispensa n° 001/2018. Processo n° 10/2018 CPL, tendo como Objeto: Locação de um Poço Artesiano no Sítio Bengalas neste município, para suprir necessidade da população e da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamento legal Art. 24 incisos IV e X da Lei Federal n° 8.666/93. **LOCATÁRIO: IVALDO ALVES DA CRUZ** inscrito no CPF n° 033.811.764-47, valor da locação R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Passira, 22 de março de 2018

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:C7F8FC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DISPENSA SE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 002/2018
PROCESSO N° 11/2018
Reconheço e Ratifico a Dispensa n° 002/2018. Processo n° 11/2018 CPL, tendo como Objeto: Locação de um Poço Artesiano no Sítio Vertente Seca neste município, para suprir necessidade da população e da Secretaria Municipal de Agricultura. Fundamento legal Art. 24 incisos IV e X da Lei Federal n° 8.666/93. **LOCATÁRIA: MERCIA DOS SANTOS SILVA** inscrito no CPF n° 086.692.384-54, valor da locação R$ 15.000,00 quinze mil reais).

Passira, 22 de março de 2018

A) – RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:06301F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2018
PROCESSO N° 06/2018
TIPO:**EXTRATO DO CONTRATO**
Comissão: CPL
Modalidade/Nº Pregão Presencial Nº 02/2018
Objeto Nat: Locação de Horas Máquinas
Objeto Descr. **LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DO TIPO TRATOR COM NO MÍNIMO 75 CV DE 08 DISCOS E 90 CV DE 12 DISCOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.**
Contrato Nº: 10/2018.
Empresa: **ANNY KAROLYNNI M. VIANA - ME,** inscrita no CNPJ N° 27.104.634/0001-40
Valor do Contrato R$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Passira, 22 de março de 2018

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:082F5AA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017/PMP.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação (PÓS RECURSO) da Tomada de Preços nº 016/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e ou arquitetura para fiscalização, acompanhamento e supervisão de obras da secretaria municipal de infraestrutura e secretaria municipal de educação e cultura do município de Pesqueira Pernambuco. Resultado do recurso apresentado pela empresa: **1-GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32**, recurso apresentado contra sua inabilitação **DEFERIDO**. **Foram julgadas habilitadas e, portanto, aptas a prosseguirem no certame as empresas, a saber: 1) MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI - EPP, CNPJ N° 20.657.083/0001-01; 2) GSN ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ N° 14.521.443/0001-32.** Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 14h00min, do dia 27 de março de 2018, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira 22 de março de 2018.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1F58FED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO E CONVOÇÃO PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de habilitação (PÓS RECURSOS) da Concorrência 001/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de Empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Resultado dos recursos apresentado pelas empresas: **UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, recurso **DEFERIDO PARCIALMENTE**, mantendo-se a habilitação das empresas: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, inabilitando a empresa CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; **SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP**, recurso INDEFERIDO. **Foram julgadas habilitadas e, portanto, aptas a prosseguirem no certame as empresas, a saber: 1) UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19; 2) V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87; 3) SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12; 4) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 5) CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001-84.** Dar-se-á o prosseguimento ao certame licitatório. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados fica, as empresas habilitadas, convocadas para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 08h30min, do dia 27 de março de 2018, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira 22 de março de 2018.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:097CC164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

-Processo Nº: 005/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE
-Valor Máximo Aceitável: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CAVALCANTI & CAVALVANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 22 de março de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:DBA31BAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Licitatório N.º 012/2018
Tomada de Preços Nº 001/2018

REUNIÃO PARA REALIZAR HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia segunda-feira, 27 de março de 2018, às 10h00min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de**REUNIÃO COM OBJETIVO DE REALIZAR HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO**, relativamente ao Processo Licitatório n.º 012/2018, tomada de Preços nº 004/2018, cujo**OBJETO**é**Contratação de empresa especializada para construção de uma escola com 6 salas de aula (PROJETO PADRÃO – FNDE)**

ONDE LÊ-SE:
Dia segunda-feira, 27 de março de 2018, às 10h00min

LEIA-SE:
Dia terça-feira, 27 de março de 2018, às 10h00min

Quipapá/PE, 22 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:0520D2B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 016/2018
modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2018
Natureza: Fornecimento
Objeto: Um Registro de Preços que tem como objeto como móveis, aparelho e impressora para exames de ultrassonografia e diversos serviços na área da saúde, para assim vim a suprir as necessidades aos munícipes de Rio Formoso.
Julgamento será realizado dia 06/04/2018 às 09hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 21 de março de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:4BC97004

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Adesão Ata FNDE
Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 10/2017
Processo Administrativo Nº 23034.002238/2016-53
Processo Administrativo Municipal Nº 002/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Rio Formoso e Indústria e Comércio Móveis Kutz LTDA sob CNPJ Nº 11.295.284/0001-07.
Valor: R$ 494.487,00 (quatrocentos noventa quatro mil quatrocentos oitenta sete reais).
A Prefeita Municipal de Rio Formoso em conformidade com o seu Decreto Municipal Nº 013 de 02/07/2013 torna público que aderiu a ATA supra citada, em 21 de Fevereiro de 2018. Duvidas e maiores informações, cópias do Processo acima disponível na CPL deste Município situada a Rua Barão do Rio Branco, N° 153, Centro, Rio Formoso – PE.

SRA. ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:CC2D933E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial n° 022/2018. ObjetoContratação de terceiros Pessoa Jurídica para prestação de serviços relacionado à apreensão e transporte de animais – englobando o caminhão boiadeiro, motorista habilitado e 2 (dois) laçadores, afim de atender a Secretaria de Serviços Públicos, na atividade de APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS OU CONTIDOS EM VIAS PÚBLICAS. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 11/04/2018 às 08:00 hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 22 de Março de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EE3F1E19

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA MARIA VIEIRA DE MAIRINS**, matrícula Nº 130100, do cargo comissionado de Chefe de Setor da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:8DC7B857

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 358/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **NILVANDA BEZERRA DA ROCHA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Matrícula Nº 105996, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:14318313

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Dom Malan da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ,** Matrícula Nº 129801.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Diretora de Ensino da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **MARIA APARECIDA CARVALHO ALENCAR LUZ,** Matrícula Nº 129801.

Art. 3º - EXONERAR do cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **JANEZILDA DO NASCIMENTO LUCIANO,** Matrícula Nº 129776.
Art. 4º - NOMEAR para o cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Educação deste Município, a Sra. **CÍCERA NATÁLIA DA SILVA LANDIM,** Matrícula Nº104680.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0EBE6D39

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 360/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 283/2018 de **NOMEAÇÃO** da Sra. **MICHELLE SAMPAIO E SILVA SALES,** inscrita no CPF sob Nº 074.237.144-10, para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Educação na Cidade, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2018.

Onde Lê-se: a partir de 05 de março de 2018.

Leia-se: a partir de 01 de fevereiro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas da Portaria Nº 283/2018.

Salgueiro-PE, em 21 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:12BA51CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO N.º 008/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 - Objeto: **Prestação de Serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE**. Valor máximo estimado ***R$ 657.457,44.*** Data de credenciamento do dia 23/03/2018 até 10/04/2018 às 10hs**. Edital e informações** na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, situada a Praça São Vicente, 43 - Centro - Saloá/PE, tel (87) 3782-1181, no horário de expediente das 8hs ás 13hs, **ou através do e-mail: saloalicitacao@gmail.com** de Segunda a Sexta-Feira.

Saloá/PE, 22/03/2018.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:ADEE9844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 060/2017. **Pregão Presencial:** 031/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE**. Valor global orçado:** R$ 624.698,45. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.536.960/0001-57. **Valor global: 332.812,12** e a **A. GALDINO DA PAZ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.036.308/0001-07. **Valor global: 34.097,50.**

Sanharó 22/03/2018

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:7B79CA6E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 060/2017. **Pregão Presencial:** 031/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE**. Contratadas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA - EPP**, F.M. Saúde: R$ 218.896,65. F.M. Assistência Social: R$ 50.097,06. Prefeitura Municipal: R$ 63.818,41. **A. GALDINO DA PAZ**, F.M. Saúde: R$ 19.844,00 F.M. Assistência Social: R$ 4.621,60. Prefeitura Municipal: R$ 9.631,90. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Sanharó 22/03/2018

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:316D8625

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO Nº: 007/2018 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo nº: 007/2018 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 001/2018 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Construção do Muro de Arrimo e Sustentação da Escola Municipal Francisca Flor na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE)- Contrato Nº: 016/2018 - Contratado: **W&G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ Nº 21.589.671/0001-00, com sede a Rua Primo Lopes, 02, Galeria Dona Valdeci – 1º Andar/ Sala 06 – CEP: 56.950-000 - São Jose do Belmonte/PE, Valor Contratado R$: 181.662,90 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 21 de Março de 2018

TASSIO JOSÉ BEERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7CB5912C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2018 - COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo nº: 007/2018 - Comissão: CPL - Tomada de Preços nº 001/2018 - Objeto Nat.: contratação de empresa de engenharia para Construção do Muro de Arrimo e Sustentação da Escola Municipal Francisca Flor na Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2018, comunica-se sua homologação e adjudicação em favor da Empresa: **W&G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ Nº 21.589.671/0001-00, com sede a Rua Primo Lopes, 02, Galeria Dona Valdeci – 1º Andar/ Sala 06 – CEP: 56.950-000 - São Jose do Belmonte/PE, Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Rua João Roque da Silva, 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde-PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Março de 2018

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:2B28A8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017, REFERENTE AO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2017,** referente ao do Processo Licitatório nº 019/2017, Concorrência nº 001/2017.

Objeto: Contrato consiste na concessão onerosa de espaço público a fim de exploração de estruturas dos Box , localizados na Praça Principal do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE., com fornecimento, pela Empresa contratada, de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE

Empresa Contratada:

RINALDO ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO - MEI**,** pessoa jurídica de direito Publico, com sede á Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 21, Centro), Santa Cruz da Baixa Verde/PE, CEP nº 56.895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.247.163/0001-92

Valor Global de **R$** 1.200,00 (um mil e duzentos reais))

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Setembro de 2017.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:826EE9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
O EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017, REFERENTE AO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017, CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017,** referente ao do Processo Licitatório nº 019/2017, Concorrência nº 001/2017.

Objeto: Contrato consiste na concessão onerosa de espaço público a fim de exploração de estruturas dos Box , localizados na Praça Principal do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, com fornecimento, pela Empresa contratada, de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços, bem como de acordo com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos no Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE

Empresa Contratada:

VANEIDE DE SOUZA SILVA - MEI**,** pessoa jurídica de direito Publico, com sede á Rua Princesa Izabel, nº 201, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE, CEP nº 56.895-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.266.268/0001-99

Valor Global de **R$** 1.200,00 (um mil e duzentos reais))

Santa Cruz da Baixa Verde, 01 de Setembro de 2017.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:75FD178B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/2018 - Ref. ao Chamada Pública 001/2018, Processo Administrativo n. 001/2018, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nos termos do §1º, art.14, da Lei n.º 11.947/2009, e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Alterado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Decreto Municipal 16/2016,** abertura efetuada em 15/03/2018, às 08:30hs, resultado: **VENCEDOR**: **GRUPO 02 – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de santa Filomena - COOPASANTA, Inscrita no CNPJ Nº 27.717.195/0001-41, localizada na Rua Campo Santo, nº 181, Zona Rural, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000**, vencedor do item: **01 -** totalizando o valor de **775,50**, **02** – totalizando **o valor de R$ 3.215,00**, **03 –** totalizando o valor de **R$ 550,00**, **04 –** totalizando o valor de **R$ 2.000,00, 05 –** totalizando o valor de **R$ 2.000,00, 06 –** totalizando o valor de **R$ 15.200,00, 07 –** totalizando o valor de **R$ 7.200,00, 08 –** totalizando o valor de **R$ 6.466,60, 09 –** totalizando o valor de **R$ 1.525,50, 10 –** totalizando o valor de **R$ 8.250,00, 11 –** totalizando o valor de **R$ 5.700,00, 12 –** totalizando o valor de **R$ 46.500,00, 13 –** totalizando o valor de **R$ 1.550,50, 14 –** totalizando o valor de **R$ 20.387,70, 15 –** totalizando o valor de **R$ 1.500,00, 16 –** totalizando o valor de **R$ 4.591,90 e 17 –** totalizando o valor de **R$ 2.775,00**.

Santa Filomena-PE, 21 de Março de 2018

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:1F3B909B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014 / 2018 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 014/2018- Inexigibilidade 007/2018 - **OBJETO:** contratação da **Banda Erika Diniz e Mocidade Forrozeira,** para as festividades da CAPRINOFILÓ 2018 (IX EDIÇÃO) do Município de Santa Filomena, que irá se apresentar no dia 29/04/2018 na Sede do Município – **CONTRATADA EMPRESA:** ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, Localizada Rua Professor Carmélio Cardoso Jaques, 73 – Sala 01, Centro CEP: 56.200-000, OURICURI – PE, TELEFONE: (87) 3874-4253. Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Santa Filomena-PE, 21 de março de 2018

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D0C91616

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 014/2018 (Inexigibilidade n.º 007/2018), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da Banda "**Erika Diniz e Mocidade Forrozeira**", para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2018 "(IX EDIÇÃO)" que irá se apresentar no dia 29/04/2018 na Sede do Município, por meio da empresa ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.512.575/0001-68, Localizada Rua Professor Carmélio Cardoso Jaques, 73 – Sala 01, Centro CEP: 56.200-000, OURICURI – PE, TELEFONE: (87) 3874-4253, REPRESENTANTE LEGAL: ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES, CPF: 349.303.534-01, RG: 2.424.295 – SSP/PE, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 21 de Março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8B69F85D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº017/2018, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018

Processo nº017/2018, CPL, Tomada de Preços nº005/2018, Obras/**Contratação de Serviços de Reforma e ampliação das Escolas de Ensino Fundamental Lenita Fontes Cintra, localizada na Av. Manoel Cândido, S/N, neste município (LOTE 01) e Ivete Cordeiro Valença, localizada no Alto Santiago, Nº 80, neste município (LOTE 02), na conformidade dos projetos básicos apresentados**. Valor Maximo Global admitido da UG para o **Lote 01: R$ 700.990,82 (**Setecentos mil novecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos**)** e para o **Lote 02: 444.923,26** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos). Data e local da sessão de abertura: 10/04/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 22/03/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:F11D4B88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº015/2018 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

Processo nº015/2018 - CPL - Pregão Presencial nº008/2018, - Sistema Registro de Preços - Compras: **para aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, e garrafões vazios para uso de água mineral com capacidade de 20 litros para diversas secretarias deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 465.037,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, Fica o edital em seu termo de referencia corrigido e remarcado a data de abertura para: 10/04/2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 22 de março de 2018.

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E60DD397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - ERRATA - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Contratação de empresa para realização de serviço de sondagens do solo, necessário a execução do projeto de saneamento do município de São Caetano, conforme projeto de básico. **Valor: R$ 48.742,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: onde se lê: **27/03/2018 às 10:00h, leia-se: 27/03/2018 às 14:00.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 22/03/2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:4440FA60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 068/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

OBJETO: Aquisição de 200 mesas de refeitório 300x80cm (comp. x larg.) com bancos retos independentes, em madeira de lei, para atender escolas do Município.

CONTRATADO: J. VILA FERRAZ NETO - ME, Inscrita no CNPJ nº 18.287.539/0001-39, inscrição estadual nº 0533087-43.

VALOR: O valor global do objeto é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3F043016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 026/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA **WAGNER DA SILVA LEITE**, matrícula 23317, do cargo de DIRETOR DA UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-IX.**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **26 de Janeiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0BD80DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 027/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **BRIGIDA ALESSA PEREIRA NUNES GUIMARÃES**, matricula 23217, do o cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito deste Município, símbolo **CC-IX**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:8801FA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 028/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR **WILLIAMS GONÇALVES DE ACIOLI**, matricula 23417, do cargo de DIRETOR DE SAÚDE (APOIO), da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-IX.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 31 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B157CCE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 029/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **BRIGIDA ALESSA PEREIRA NUNES GUIMARÃES**, para o cargo de DIRETOR DE SAÚDE (APOIO), da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-IX,** conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B9C20C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 030/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **WILLIAMS GONÇALVES DE ACIOLI**, para o cargo de DIRETOR DA UNIDADE MISTA LEÔNIDAS PEREIRA DE MENEZES, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, símbolo **CC-IX,** conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:64E06D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 034/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **NEUTON HENRIQUE DE ANDRADE**, para o cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, símbolo **CC-VI**, conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E2C4A407

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 035/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ULISSES MARIANO DE MOURA**, para o cargo de GERENTE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, símbolo **CC-VI**, conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1C0F98A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 036/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º-**LOTAR** o(a) servidor(a) **ROSELY FREIRE LEAL PEREIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, matrícula 16040, na SEDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 011/2018 de 22 de Janeiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 29 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:50018747

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 037/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER RETORNAR a servidora abaixo relacionada da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 97, parágrafo §1º, da Lei Municipal nº 702, de 27 de Abril de 1993.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ORGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DO RETORNO
Hérika Taciana Campos de Carvalho	2153	Professor - I	Secretaria de Educação e Cultura	18.01.2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 16 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2DB2FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 038/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º-**LOTAR** o(a) servidor(a) **EDSON ALVES DE SOUZA**, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, 40 horas semanais, matrícula 16041, no SETOR DE ENDEMIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 001/2018 de 08 de Janeiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:A135F024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 039/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLV E:

Art.1º- **LOTAR** o(a) servidor(a) **LUANNA CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA**, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, 40 horas semanais, matrícula 16042, no SETOR DE ENDEMIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme nomeação por meio da Portaria nº. 001/2018 de 08 de Janeiro de 2018.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do início do exercício do servidor**.**

Art.3º-Caso o servidor não entre em exercício no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data dessa portaria, a mesma perderá seus efeitos.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F19C491A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 041/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA**, para o cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito deste Município, símbolo **CC-IX**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 22 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9C027E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 048/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **EVANDRO AUGUSTINHO DE LIMA**, para o cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, deste Município, símbolo **CC-X.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D7C7A104

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 049/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GILVANYA DE CARVALHO SILVA PINA**, para o cargo de DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município, símbolo **CC-IX.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 09 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5E9F7DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 075/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME
14º	SAMUEL ALVES GOMES BARROS
15º	ANA GRETE ALVES DOS SANTOS
16º	AMANDA ALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 22 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:112ED75A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 002 – CONVITE Nº 004/2017 CONTRATO Nº 025/2017 - CPL

Aditivo nº 002 – CONVITE nº 004/2017
CONTRATO nº 025/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIO JOSÉ ROCHA - ME, PARA *Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIO JOSÉ ROCHA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 30/03/2018 até 30/03/2019 e de VALOR de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:60A272FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CONTRATO Nº 027/2017 - CPL

Aditivo nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017
CONTRATO nº 027/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **COLUMBIA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019 e de VALOR R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:A523A5A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CONTRATO Nº 028/2017 - CPL

Aditivo nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017
CONTRATO nº 028/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019 e de VALOR de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:BECF808F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
CONTRATO Nº 029/2017 - CPL

Aditivo nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017
CONTRATO nº 029/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59,

Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019 e de VALOR R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:C7CB689F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
CONTRATO Nº 026/2017 - CPL

Aditivo nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017
CONTRATO nº 026/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BERÇO DA POESIA LTDA - ME, PARA *Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BERÇO DA POESIA LTDA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 31/03/2018 até 31/03/2019.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:9D102725

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Kits de Enxovais para Doações as Gestantes, acompanhadas durante a realização dos grupos do PAIF, através do Centro de Referência (CRAS), por período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$15.788,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 22/03/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:64937E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – CONVITE Nº 003/2017 CONTRATO Nº: 00022/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MARIO JOSE ROCHA – ME PARA *Prestação de Serviços de Fornecimento de Internet,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MARIO JOSE ROCHA – ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 21/03/2018 até 21/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:113C8384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 021/2017 CONTRATO Nº: 00023/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 021/2017
CONTRATO Nº: 00023/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA P & R COMBUSTÍVEIS LTDA, PARA *fornecimento de combustível,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **P & R COMBUSTÍVEIS LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/03/2018 até 31/03/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 21 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D99B5E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017 CONTRATO Nº: 00025/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017
CONTRATO Nº: 00025/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, PARA *Prestação de serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BCFA2606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017 CONTRATO Nº: 00026/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017
CONTRATO Nº: 00026/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI - ME, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:8E984B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017 CONTRATO Nº: 00027/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 006/2017
CONTRATO Nº: 00027/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME, PARA *Prestação de Serviços de Locação de Sistema* , CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 31/03/2018 até 31/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 22 de março de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E1A56FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – DISPENSA Nº 015/2017 CONTRATO Nº: 00021/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 001 – DISPENSA Nº 015/2017
CONTRATO Nº: 00021/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO, PARA *Locação de Imóvel Urbano destinado ao Serviço Público e Funcionamento aa Casa De Apoio* , CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 08/03/2018 até 08/03/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 07 de março de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:275885EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 053/2018

PORTARIA Nº 053/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **DENNYS DE LIMA BARBOSA** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4**, com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:B50E6141

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 054/2018

PORTARIA Nº 054/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **THIAGO MACIEL VIEIRA PINTO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:2BD52E8B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 055/2018

PORTARIA Nº 055/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CANCELAR A GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) da Servidora **MARIA ROSIVÂNIA FERREIRA DE MELO** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:31A80638

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 056/2018

PORTARIA Nº 056/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) a Servidora **INGRID YANNA ALVES** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:54B2FDFD

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 057/2018

PORTARIA Nº 057/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **JOSÉ HELENO DE MOURA GOMES** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:4261FD17

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 058/2018

PORTARIA Nº 058/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **THIAGO MACIEL VIEIRA PINTO** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:793890C4

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 059/2018

PORTARIA Nº 059/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **ANDERSON RODRIGUES SANTOS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de março do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:A9C37E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 118/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FERRER-ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e os termos da Lei Estadual nº. 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco o mesmo adotado por esta Municipalidade;

Considerando que o Secretário Municipal de Administração, após ter recebido documentação da Diretoria de Recursos Humanos desta Municipalidade, constatou que existe possíveis irregularidade quanto à reintegração de professor na esfera da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, que a leitura das peças documentais existente na pasta funcional da interessada, conduz à conclusão de que há indícios veementes de irregularidades na expedição da Portaria nº. 332/H/2011, que reintegrou a servidora, configurado a época um lapso temporal de 10 (dez) anos e 02(dois) meses, sem contribuir para o RPPS/IPSESVI, no cargo de Professora.

Considerando, que a servidora em questão foi admitida em 01/05/1987, por contrato no cargo de professora de 1º ao 5º ano – e efetivada pela Portaria nº 042/1991;

Considerando, que existe documentação comprobatória que a referida servidora prestou concurso para o cargo de Orientadora Educacional, nomeada pela Portaria nº 053/2000, constatado que, a época a mesma não permaneceu em atividade nos dois vínculos; Professor de 1° ao 5º ano e Técnico Educacional, acatando tão somente o pagamento de técnico educacional;

Considerando por fim, que a Sindicância Investigativa visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração.

R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades quando da reintegração da Sra. MARIA JOSE FEREIRA MACIEL, servidora pública efetiva, no cargo de Professora de 1º ao 5º ano, sem o devido processo administrativo, de obrigação da administração a época.
II – Observar toda documentação existente para que sejam devidamente esclarecidos os fatos referentes à: contratação nomeação, concurso prestado, reintegração, recebimentos de salários, contribuição previdenciárias ao RPPS-IPSESVI e ao RGPS/INSS.
III - Designar o servidor **JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, fiscal de obras, Matricula n°** 010048**,** na condição de Presidente, o senhor **ROBSON DE LIMA SILVA**, agente administrativo, **Matricula n°.** 10905 na condição de Secretário(a), e o senhor **IVANILDO JOAO DOS SANTOS,** digitador, **Matricula n° 011046.**na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.
IV - Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.
V - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
VI - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos (contratação nomeação, concurso prestado, reintegração, recebimentos de salários, contribuição previdenciárias ao RPPS-IPSESVI e ao RGPS/INSS), bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial da AMUPE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A7550BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 005/2018.Processo Nº: 021/2018. CPL. Outros. Apresentação artística do canto NENO O MAGNÍFICO E BANDA, durante a tradicional festa popular do povoado de Cruzeiro do Nordeste, no dia 24.03.2018, às 23h00min. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME, CNPJ nº. 05.192.425/0001-63. Valor: R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Sertânia (PE), 22 de Março de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:83AF85C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 001/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018.

RAFAEL CARLOS DE LIMA SILVA – Presidente
CPF Nº 081.752.714-18

TIAGO GLEDSON DOS SANTOS SILVA – Membro
CPF Nº 093.199.494-25

TOMÉ COELHO XAVIER – SECRETÁRIO
CPF Nº 305.690.364-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:6C265D7F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 002/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.
RESOLVE:
NOMEAR, nomear em caráter de Cargo Comissionado, para o quadro de pessoal desta Casa Legislativa, o Srº RAFAEL CARLOS DE LIMA SILVA, portador do CPF Nº 081.752.714-18 e RG Nº 7.998.281 SDS-PE, no cargo de Oficial de Gabinete, símbolo CC2, contando seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:12DEF3AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 003/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter de Cargo Comissionado, para o quadro de pessoal desta Casa Legislativa, o Srº LINDEMBERG MEDEIROS DE MACEDO, portador do CPF Nº 830.420.674-97 e RG Nº 4.340.544 SDS-PE, no cargo de Assistente Legislativo, símbolo CC4, contando seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:44CB6784

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 004/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 004/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter de Cargo Comissionado, para o quadro de pessoal desta Casa Legislativa, o Srº TIAGO GLEDSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF Nº 093.199.494-25 e RG Nº 8.090.711 SDS-PE, no cargo de Chefe de Divisão, símbolo CC3, contando seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:B407C9CB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 005/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter de Cargo Comissionado, para o quadro de pessoal desta Casa Legislativa, o Srtª BRÍGIDA TEREZA SANTOS DE ANDRADE, portadora do CPF Nº 111.794.804-81 e RG Nº 7.754.433 SDS-PE, no cargo de Assistente de Diretoria, símbolo CC2, contando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 01 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:20685B5E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 006/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter de Cargo Comissionado, para o quadro de pessoal desta Casa Legislativa, o Srº JOSÉ ANDRÉ GOMES DE FERREIRA, portadora do CPF Nº 092.023.774-64 e RG Nº 9.285.623 SDS-PE, no cargo de Assistente Técnico, símbolo CC3, contando seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 01 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:9C65C669

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 007/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora da Câmara Municipal Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, como gerenciador do Sistema na operação novo SAGRES Pessoal.
RAFAEL CARLOS DE LIMA SILVA
Cargo Oficial de Gabinete
CPF Nº 081.752.714-18
E-mail: camarataqdonorte@gmail.com
Tipo de vínculo: servidor
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 05 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:16A8F58D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 008/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de representante da unidade gestora Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, como gerenciador de Sistema na operação novo SAGRES.
JOSÉ FARIAS RAMOS
CPF Nº 053. 446.384-34
Tipo de vínculo: servidor

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 05 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:66FED483

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
PORTARIA Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Artigo 97, inciso VII da Constituição Estadual, com redação da emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.880/2017, de 28 de Julho de 2017. Considerando a justificativa contida na Portaria Nº 009/2018, datado de 22 de fevereiro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte-PE, comprovando a existência de excepcional interesse público.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora na operação do E-TCE..

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA
CARGO: CONTADOR – PRESTADOR DE SERVIÇO PERFIL GERENCIADOR
CPF Nº 071.205.154-62
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, 50 – SÍTIO PLACAS
Taquaritinga do Norte-PE
Email: CAMARATAQDONORTE@GMAIL.COM – FABIOJRLIMA@HOTMAIL.COM
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 22 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:11CE5B28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da Secretaria da Fazenda,** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Profissionais Especializados em Sistema Integrado de Gestão Tributária, na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros técnicos imobiliário/mercantil e os cadastros de débitos, como também a informatização dos procedimentos de emissão de nota fiscal eletrônica, geração de guias de arrecadação para recolhimento do ISSQN nas modalidades de recolhimento por estimativa ou variável, conforme especificações do Anexo I.,pelo **período de 12 meses**,no **valor global estimado de R$ 103.400,00** (cento e três mil e quatrocentos reais). **ABERTURA: 06/04/2018 às 8h00min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE.

Toritama, 22 de março de 2018.

GILBERTOALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:AFC9F722

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº 038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;

CONTRATADA: OVERHALL SOLUCOES EIRELLI ME, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 21.082.142/0001-15;**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA(PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MEIO FIO GRANÍTICO, CIMENTO E AREIA), PARA EXECUÇÃO DIRETA, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital para um período de 12 (doze) meses; oriundo do **Processo Licitatório PMT nº014/2018- Pregão Presencial PMT SRP nº009/2018 e ARP nº 006/2018;**

VIGÊNCIA:12 meses- 22/03/2018 a 22/03/2018;

DATA DA ASSINATURA:22 de março de 2018;

VALOR GLOBAL:R$ 1.926.160,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

Toritama, 22 de março de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:C2E9B9D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 014/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 009/2018, que teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA(PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, MEIO FIO GRANÍTICO, CIMENTO E AREIA), PARA EXECUÇÃO DIRETA, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital para um período de 12 (doze) meses, que teve como empresa vencedora: **OVERHALL SOLUCOES EIRELLI ME,** inscrita no CNP (MF) sob o nº 21.082.142/0001-15, no Valor Total Global de R$ 1.926.160,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 21 de março de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:21451E55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES E DEMAIS SECRETARIAS LIGADOS A PREFEITURA DE TUPARETAMA, COM EXCEÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.. Valor: R$79.737,43.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 21/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:A1766E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00000009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO , POR UM PERIODO DE 01(UM) ANO .. Valor: R$140.028,65.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 19/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:56E64A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 26159017122319217 36. Valor: R$85.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro,

Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 20/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:62C82328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 261590171200030546. Valor: R$85.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tuparetama.pe.gov.br. Tuparetama, 20/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:D13D9E85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0000010. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA. CNPJ: 18.309.569/0001-07, pelo valor de R$ 287.500,00.

Vitoria de Santo Antão, 22/03/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:5E806EEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000013. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO: ALMOÇO,LANCHE E JANTAR ACONDICIONADOS EM QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SAMU, CAPS E PNI, NESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 249.049,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/04/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 22/03/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:B819872F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para Registro de preços para aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimentos as prescrições de tratamentos médicos, para atender demanda da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 6, 9, 19, 21, 23: Health Nutricao Hospitalar Eireli. CNPJ: 27.657.870/0001-94, pelo valor de R$ 154.320,00 Itens 2, 3, 7, 8, 12, 14, 17, 22, 25, 26, 28: Moura & Melo Comercio e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 22.940.455/0001-20, pelo valor de R$ 362.168,00 Itens 1, 4, 5, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 24, 27: Nutri Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 10.782.968/0001-70, pelo valor de R$ 362.256,00.

Vitória de Santo Antão, 21/03/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:E80355C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21.03.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 02/2018, para Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa Distribuidora para Compra e Fornecimento de Peixe na Semana Santa destinados ao atendimento das famílias carentes do Município de Xexéu/PE, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, em favor da Empresa FRISCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA: CNPJ nº 03.504.437/0001-50, valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Xexéu, 21 de março de 2018

MARIA DE FÁTIMA E BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AE566D30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 19.03.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 05/2018, para Contratação de Empresa para Aquisição de Eletro/Eletrônico e Copa para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Municipais, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em favor das Empresas 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME: CNPJ nº 11.957.607/0001-80, valor R$ 41.785,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Xexéu, 19 de março de 2018

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:62CB26B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

Nº CONTRATO: 004/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 006/2017
CONTRATADA: Gravatá Net. Ltda.-ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de computadores e sistema de rede para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, em conjunto com fornecimento de internet com rede sem fio (wi-fi) para todos os computadores do Instituto., pelo período de 12 (doze) meses com vigência a partir de 10 de agosto de 2017 até 09 de agosto de 2018. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
VALOR GLOBAL: R$ 32.400,00(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PRAZO(S): 12 (doze) meses,.
ASSINATURA: 10/08/2017

Paulista, 10 de agosto de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:1915C3E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 011/2017
CONTRATADA: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA - ME
CNPJ/MF: 09.022.900/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE cessão direito de uso de conjunto de softwares e apps, específicos para mineração e depuração de dados através de realização de censo cadastral funcional, social e previdenciário, dos servidores públicos do município do Paulista – PE. Estimativo de servidores para ser realizados o Censo Cadastral: 1.700
Valor global de R$ 93.500,00(noventa e tres mil e quinhentos reais), PRAZO(S): 12 (doze) meses,.
ASSINATURA: 02/01/2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:29932938

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Nº CONTRATO: 003/2017
MODALIDADE:Dispensa 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 001/2017
CONTRATADA Nabuco & Tavares Representações Ltda - ME
C.N.P.J : 28.616.868/0001-30
OBJETO: Locação de 2 (dois) pavimentos do imóvel situado na Rua Dr. Demócrito de Souza, S/N, Bairro do Nobre, Paulista/PE, CEP.: 53.401-560, onde, durante a vigência do presente instrumento funcionará a SEDE do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, atendendo as suas necessidades de ampliação de espaço para conciliar a acomodação do trabalho interno com a quantidade e qualidade do atendimento à população verificado diariamente., LOCADOR Empresa Nabuco & Tavares Representações Ltda - ME, situada na Rua Sapucaia, nº 16, Loja 01, Centro, Paulista/PE, Cep.: 53.401-500, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Henrique Idalino Nabuco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF;MF de nº 008.752.994-74e do RG de nº 1.729.907SSP/AL.. Valor mensal , R$ 15.273,00(quinze mil, duzentos e setenta e tres reais) , valor global, R$ 183.276,00(cento e oitenta e três mil ,duzentos e setenta e seis reais), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666-93. e alterações posteriores.

PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2018.
ASSINATURA: 01/03/2018

Paulista, 01 de março de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:5A7B8260

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 218/2016

Nº CONTRATO: 218/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 040/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 025/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2016, datada de 14 de outubro de 2015.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 053/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATADA: CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 35.603.307/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico e impressos visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista. Lote 01 e 03.
VALOR TOTAL: R$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-00558 e 2016-00559
ATIVIDADE(S):
10 301 2900 2900 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde)
10 305 2905 4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Estimativos.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 08/09/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DF1973F1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1°, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º E 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

Nº CONTRATO: 063/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
MODALIDADE: Dispensa n° 025/2010
CONTRATADA: IRENE ALVES.
CNPJ/MF: 101.926.384-91

1º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
OBJETO: termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Maria Leopoldida da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 30 de abril de 2011, correspondendo à importância mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), representando o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
ASSINATURA: 29/04/2011.

2º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de valor (reajuste) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que acresce à importância mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor de R$ 164,25 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) representando o valor mensal de R$ 1.664,25 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), devidamente reajustado com base no IGPM (aluguel) tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira, bem como a cota datada de 17/08/2011, emitida pela Diretoria de Pareceres.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 04.
ASSINATURA: 18/08/2011.

3º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Maria Leopoldida da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 30 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 13.314,00 (treze mil, trezentos e quatorze reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 04.
ASSINATURA: 27/04/2012.

4º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2013, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2013.
ASSINATURA: 10/12/2012.

5º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2014.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 04.
ASSINATURA: 09/12/2013.

6º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de alteração de dotação orçamentária, passando da Fonte de Recurso 04 (FUNDEB) para Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).
VALOR: R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00821-00-2.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36/ **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 02/01/2014.

7º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sexta..
VALOR: R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais)

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2015.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 25/11/2014.

8º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo renovação ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
VALOR: R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2016.
ATIVIDADE(S): 4017 / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 / **FONTE:** 10601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 21/12/2015.

9º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) / **FONTE: 601** (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/12/2016.

10º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo aditivo de inclusão de Fonte de Recursos da dotação orçamentária para fins de suplementação para custeio da despesa no exercício de 2017, conforme abaixo descrito:
Nota de Empenho: 2017-000001479
Atividade: 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Elemento: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)
Valor do Empenho: R$9.985,50 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/06/2017.

11º TERMO ADITIVO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE:** 10406 – Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%); 10601 (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/12/2017.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:68C8A1ED

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2016

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **061/2016**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 001/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 061/2016, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Mobilidade e Transporte do Município, pelo período de 12 (doze) meses, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2017 até 27 de maio de 2018, bem como renovado o seu valor, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 2.884.095,90 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e noventa centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e oitava.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 2.884.095,90 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco reais e noventa centavos), inclusa a taxa administrativa de 2% (dois por cento) conforme proposta da CONTRATADA.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2017-000001312 e 2017-000001313
ATIVIDADE(S): 8109 (Gestão Administrativa das Ações da Secretaria de Mobilidade e Transportes) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico) e 339030 (Material de Consumo) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 26/05/2017.

Paulista/PE, 26 de maio de 2017.

JOSÉ RODRIGUES COSTA NETO
Secretário de Mobilidades e Administração das Regionais

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0257BF9E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71
OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 088/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 09/08/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C3056C56

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 072/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 088/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21, que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.
ASSINATURA: 10/08/2017.

Paulista/PE, 10 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A0BF4D2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 006/2014, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, bem como renovado o valor mensal do citado instrumento correspondendo à importância de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), tendo como fundamento sua cláusula quinta e nona.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE(S): 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10300 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 27/12/2017.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:08A708BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela **Srª. Célia Maria Coelho da Silva**, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS,** realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 11/10/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste da Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° **12.130.507/0001-49**, estabelecida à Avenida Mário Henrique Mafra, 03, Loja 03 - Parque Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.720-095, neste ato procurador, o Sr**. JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 15.590 e no CPF/MF sob o n° 562.460.564-15, residente e domiciliada na Rua Historiador Pereira da Costa, nº 704, Bairro Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE

COTA PRINCIPAL					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO**	**PREÇO MÉDIO TOTAL**
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg	2	R$ 2,58	R$ 5,16
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg	2	R$ 2,66	R$ 5,32
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	Kg	2	R$ 4,43	R$ 8,86
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	Pct	2	R$ 1,19	R$ 2,38
5	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	R$ 1,74	R$ 3,48
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	1	R$ 5,41	R$ 5,41
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	R$ 3,70	R$ 3,70
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1	R$ 4,11	R$ 4,11
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	R$ 3,87	R$ 3,87
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	1	R$ 2,57	R$ 2,57
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado. artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	1	R$ 2,38	R$ 2,38
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	Pct	1	R$ 2,76	R$ 2,76
TOTAL					**R$ 50,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO**	**PREÇO MÉDIO TOTAL**
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja.	unid	4.500	R$ 50,00	R$ 225.000,00

Valor Total registrado da Cota Principal: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).

COTA RESERVADA					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO**	**PREÇO MÉDIO TOTAL**
1	Açúcar cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico de 01 kilo.	Kg	2	R$ 2,58	R$ 5,16
2	Arroz branco tipo 1, longe e fino inteiro, pacote de 1 kg. Inviolados, sem presenças de insetos ou impurezas.	Kg	2	R$ 2,66	R$ 5,32
3	Feijão carioca tipo 1 de 1ª qualidade, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, fardo contendo 30 pct de 01 kg.	Kg	2	R$ 4,43	R$ 8,86
4	Fubá de Milho (Flocão) grãos moídos Grão de milho moído, cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de plástico com 500 g. Informação nutricional em porção de 30g: Valçor energético:180g, Carboidratos:38g, Proteínas:4g, Gordura Total:1,25g, Gordura saturada:0g, colesterol: 0mg, fibra alimentar:3,3g,Ferro:0mg, Sódio:0mg.	Pct	2	R$ 1,19	R$ 2,38
5	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete embalagem de 500g.	pct	2	R$ 1,74	R$ 3,48
6	Café em pó - tipo torrado, apresentação moído, embalagem almofada em papel alumínio, validade mínima 90 dias, tipo suave. Embalagem contendo 250 gramas.	Pct	1	R$ 5,41	R$ 5,41
7	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, branca; isenta de sujidades ou materiais estranhos; acondicionada em saco transparente pesando 1 kg; data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	1	R$ 3,70	R$ 3,70
8	Leite em pó integral, com teor e matéria gorda mínima de 26%, envasado em recipiente hermético em saco aluminizado, embalagens de 200 grs.	Pct	1	R$ 4,11	R$ 4,11
9	Óleo de soja refinado, óleo comestível obtido de espécie vegetal isento de ranço e substâncias estranhas, adequada para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de fabricação e a entrega, tolerado o espaço de tempo compreendido entre a fabricação e a entrega, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias embalagem de 900ml	peti	1	R$ 3,87	R$ 3,87
10	Biscoito doce tipo maria sem recheio, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pct com 400 grs	Pct	1	R$ 2,57	R$ 2,57
11	Bolacha salgado tipo cream - cracker, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado. artificialmente, pacote com 400 gms, com dupla proteção.	Pct	1	R$ 2,38	R$ 2,38
12	Proteína de soja, texturizada escura, pacote de 400g, informações nutricionais na embalagem, validade mínima de 06 a 01 ano, com registro no ministério competente.	Pct	1	R$ 2,76	R$ 2,76
TOTAL					**R$ 50,00**
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO MÉDIO UNITÁRIO**	**PREÇO MÉDIO TOTAL**
1	Kit cestas básicas contendo: 2 kg de açúcar cristal, 2 kg de arroz, 2 kg de feijão, 02 pct de fubá, 01 pct de macarrão, 01 pct de café, 01 kg de farinha de mandioca, 01 pct de leite, 01 grf de óleo de soja, 01 pct de biscoito tipo maria, 01 pct de biscoito cream cracker, 01 pct de proteína de soja.	unid	1.500	R$ 50,00	R$ 75.000,00

Valor Total registrado da Cota Reservada: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 028/2017.**

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 028/2017**.

2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GAMELEIRA/PE, 16 de OUTUBRO de 2017.

Prefeitura Municipal De Gameleira	***CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA***
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Secretária de Desenvolvimento Social e Gestora do FMS
PREFEITA	Fundo Municipal De Assistência Social
Órgão Gerenciador	P/ Contratante
Novo Rumo Distribuidora De Alimentos LTDA-ME	
JOSÉ CARLOS LIMA DE MEDEIROS	
Procurador	
CNPJ n° 12.130.507/0001-49	
P/ Contratada	

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:205524BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de OUTUBRO de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Travessa Luis Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira - PE, CEP nº 55530-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.876.387/0001-07, representado neste ato pela **Srª. Célia Maria Coelho da Silva**, brasileira, viúva, Secretária de Assistência Social, portadora da Cédula de Identidade n° 4.817.241 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 266.079.724-20, residente na Rua Prefeito João Monteiro, Nº 32 – Bairro Nossa Senhora da Penha, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a **Sra. Joselma Maria da Silva Costa**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 20/10/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S): A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do (s) fornecedor (es) registrado (s) a seguir relacionado (s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1– Fornecedor – Empresa A M P BARBOZA GÁS inscrita no CNPJ sob o Nº **07.900.662/0001-67**, estabelecida a Rua José Ermírio, n º 232, Bairro Centro, Gameleira-PE, CEP: 55.530-00, Telefone (81) 3522-9267 neste ato representada por seu/sua representante legal, Sr./Srª. **RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA**, (brasileiro, casado, comerciante), residente e domiciliado (a) na Rua Hercilia Tavares da Silva, nº 84, Bloco 00, casa 18, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, portador da carteira de identidade nº 1.878.125 expedida pela SSP/PE, CPF n° 225.068.104-04.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT**	**UND**	**PREÇO MÉDIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – Botijão de 13 kg.	1.146	und	R$ 62,50	R$ 62,50	R$ 71.625,00
COTA RESERVADA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT**	**UND**	**PREÇO MÉDIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões (REPOSIÇÃO EM REGIME DE COMODATO) – Botijão de 13 kg.	382	und	R$ 62,50	R$ 62,50	R$ 23.875,00

Valor Total registrado: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 040/2017.**

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 040/2017**.

2.2 – O (s) fornecedor (es) registrado (s), dentro dos quantitativos estimados, fica (m) obrigado (s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 23 de outubro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	***CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA***
CPF nº 333.277.854-48	CNPJ/MF nº 01.876.387/0001-07
Prefeita	Secretária de Assistência Social
Órgão Gerenciador	Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
	P/ Contratante
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA	A M P BARBOZA GÁS
Secretária Municipal de Saúde	***RESNALDO ABRAHÃO DA SILVA BARBOZA***
Gestora do Fundo Municipal de Saúde	Procurador
P/ Contratante	CNPJ Nº 07.900.662/0001-67
	P/ Contratada
TESTEMUNHAS:	
1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:F0E8A84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Aos 06 (SEIS) dias do mês de DEZEMBRO de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, , neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 05/12/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 **– Fornecedor – Empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA-ME,** CNPJ Nº 07.139.305/0001-28, com sede à Avenida Historiador Pereira da Costa. Nº 539, casa/A, Quadra 00F, Lote 0011, Loteamento Jardim José Rufino, Cidade Cabo de Santo Agostinho CEP: 54.510-360 representada por seu (sua), Sócia Administradora, Sr(a) **FLAVIANE SOUZA DE MOURA**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em na Avenida Historiador Pereira Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Augustinho, PE, CEP: 54.510-360, RG Nº 7.990.759 SDS-PE, CPF/MF Nº 081.502.704-42.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**Banheiros químicos** com altura mínima de 2,30m(dois metros e trinta centímetros) e capacidade mínima de 2271 (duzentos e vinte e sete litros), confeccionado em polietileno injetado, com até quatro anos de fabricação e em bom estado de uso, com placas de identificação do ano de fabricação, contendo lavatórios (pias), reservatórios de água, suporte para papel higiênico, identificação externa de masculino ou feminino, 11uminação individual, porta-dejetos e devidamente abastecido com solução química de higienização inodora.	DIÁRIA	20	R$ 144,00	R$ 2.880,00
2	**Trio Elétrico tipo Carreta** com comprimento mínimo de 21m tendo em cada uma das duas laterais no mínimo 24 auto falantes de 15" para Graves, 24 alto-falantes para Md/Graves, 16 Drivers Md/Altas e potências mínimas em RMS de: 250 Watts Md/Alta em guia de ondas, 600 Watts Md/Graves, 1200 Watts Graves. Amplificação	DIÁRIA	2	R$6.900,00	R$ 13.800,00

	capaz de alimentar a demanda de potencia exigida, mesa de som com no mínimo 40 canais, 8 canais de Submaster (Subgrupos), 12 canais Auxiliares que podem ser configurados através de chaveamento, de 2 em 2 canais, para pre ou post-fader; 4 grupos de Mute, 2 canais de saída de Matrix - 10x2, 2 canais de Mono Out, 1 canal de saída Stereo Master (L e R), 2 canais de retorno stereo de auxiliares, 3 canais de saída stereo independentes para gravações, 1 canal de entrada stereo para equipamentos auxiliares, 1 canal para Contrai Room, 1 canal de saída stereo de Phones, entradas e saídas para Talkback, gerador de onda senoidal (OSCILLATOR) e gerador de ruído rosa (PINK NOISE). 02 equalizador Behringer, 01 Powrplay com 08 canais, 01 Microverb Alesis, 01 Multicate XR 4400, 25 microfones, 20 pedestais, 01 bateria acústica e retorno, 01 amplificador tipo combo para baixo, 01 amplificador tipo com combo para guitarra 04 retorno para voz, 01 retorno para teclado, 01 grupo gerador de 130 KVA, camarim climatizado, banheiro e iluminação. Voltagem 220v. Garantia de 12 meses.				
VALOR TOTAL R$ 16.680,00					

Valor Total registrado: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 042/2017**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 042/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 06 de dezembro de 2017.

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Status Som Entretenimento LTDA- ME
Prefeitura Municipal de Gameleira	***FLAVIANE SOUZA DE MOURA***
Prefeita	Sócio Administrador
	CNPJ n° 07.139.305/0001-28
TESTEMUNHAS:	

NOME:_____	NOME:_____
CPF:	CPF:
RG:	RG

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3D472308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2017, de um lado de um lado O **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.343.902/0001-47**, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. **Verônica Maria de Oliveira Souza,** brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 04/07/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 **– Fornecedor – Item 1 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição do **Gabinete da Prefeita -** tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica,4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	KM	3.000	R$ 1,49	R$ 4.470,00	R$ 53.640,00

Valor Total registrado: R$ 53.640,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

1.2 **– Fornecedor – Item 2 - Empresa MARIA DALVA CAVALCANTI COSTA 05185890487** inscrita no CNPJ Nº 27.187.828/0001-57, com sede na Avenida José Mariano, Nº 854, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **José Miguel Albuquerque da Silva**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a), na Avenida José Mariano, Nº 854, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 9531384 (SDS-PE), CPF/MF Nº 081.302.814-06.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
02	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do **PSF Miguel Arraes de Alencar - Engenho Antas e áreas de abrangência do mesmo PSF**, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica,4x4, potência mínima de 120 cv, combustível diesel, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, disponível de segunda à sexta-feira, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	3.000	R$ 1,22	R$ 3.660,00	R$ 43.920,00

Valor Total registrado: R$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.3 **– Fornecedor – Item 3 - Empresa JOSÉ ELIAS DE BARROS SILVA 02736404459** inscrita no CNPJ Nº 27.090.155/0001-12, com sede na Rua Paulo Salgado de Amorim, Nº 291, Bairro Penha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **José Elias de Barros Silva**, (brasileiro), residente e domiciliado(a), na Rua Paulo Salgado de Amorim, Nº 291, Bairro Penha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5.146.167 (SSP-PE), CPF/MF Nº 027.364.044-59.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
03	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do **PSF Frei Gondim - Engenho Frei Gondim e áreas de abrangência do mesmo PSF**, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica,4x4,potência mínima de 120 cv, combustível diesel, rádio am/fm com cd/mp3 player, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	3.000	R$ 1,22	R$ 3.660,00	R$ 43.920,00

Valor Total registrado: R$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.4 **Fornecedor – Item 4 - Empresa ISMAEL JOSÉ DA SILVA 02870376499** inscrita no CNPJ Nº 27.106.853/0001-69, com sede na Rua Profª Maria Nazare Malaquias, Nº 238, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Ismael José da Silva**,

(brasileiro,casado, motorista), residente e domiciliado(a), na Rua Profª Maria Nazare Malaquias, Nº 238, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5437728 (SSP-PE), CPF/MF Nº 028.703.764-99.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
04	Serviço de locação de veículo - transporte dos profissionais de saúde do **PSF Cuiambuca - Engenho Cuiambuca e áreas de abrangência do mesmo PSF**, tipo caminhonete, para transporte administrativo, quatro portas laterais, cabine dupla, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica,4x4,potência mínima de 120 cv, combustível diesel, radio am/fm com cd/mp3 player, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	3.000	R$ 1,22	R$ 3.660,00	R$ 43.920,00

Valor Total registrado: R$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

1.5 **Fornecedor – Item 5 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
05	**Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio (Destino Recife)** - serviço de locação de veículos tipo Van, para transporte administrativo, capacidade mínima para 16 pessoas, ar condicionado, motorização de 2.0 litros ou superior, potencia mínima de 120 cv, combustível diesel, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível três vezes por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	5.060	R$ 0,71	R$ 3.592,60	R$ 43.111,20

Valor Total registrado: R$ 43.111,20 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

1.6 **Fornecedor – Item 6 - Empresa MARIA ELZA DA SILVA ALEIXO 82001286449** inscrita no CNPJ Nº 27.240.947/0001-26, com sede na Avenida José Mariano, Nº 647, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Ivanildo José Aleixo**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a) na Avenida José Mariano, Nº 647, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 1.903.076 (SSP-PE), CPF/MF Nº 493.568.794-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
06	Transporte de pacientes em **tratamento fora de domicílio (Destino Palmares/PE - Pacientes para Hemodiálise)** - serviço de locação de veículos tipo Van, para transporte administrativo, capacidade mínima para 16 pessoas, ar condicionado, motorização de 2.0 litros ou superior, potencia mínima de 120 cv, combustível diesel, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível três vezes por semana. Ano de fabricação igual ou superior a 2007.	KM	1.020	R$ 2,72	R$ 2.774,40	R$ 33.292,80

Valor Total registrado: R$ 33.292,80 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

1.7 **Fornecedor – Item 7 - Empresa WANDERLY MARQUES DE OLIVEIRA 03371990435** inscrita no CNPJ Nº 27.207.147/0001-03, com sede no Engenho Cachoeira Lisa, Nº 113, Zona Rural, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Wanderly Marques de Oliveira**, (brasileira, casada), residente e domiciliado(a) no Engenho Cachoeira Lisa, Nº 113, Zona Rural, CEP: 55.530-000, RG Nº 5.960.875 (SDS-PE), CPF/MF Nº 033.719.904-35.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
07	Serviço de locação de veículo - para ficar a disposição dos **agentes da vigilância sanitária** - tipo hatch, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 85 cv, combustível flex (etanol/gasolina), sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.	KM	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00	R$ 17.280,00

Valor Total registrado: R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

1.8 **Fornecedor – Item 8 - Empresa CLEDSON MARTINS DE LIMA 04504603470** inscrita no CNPJ Nº 27.315.478/0001-67, com sede na Rua 6 de março, Nº 264, Bairro Centro, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Cledson Martins de Lima**, (brasileira, casada), residente e domiciliado(a) na Rua 6 de março, Nº 264, Bairro Centro, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000 RG Nº 5177130 (SSP-PE), CPF/MF Nº 045.046.034-70

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
08	Serviço de locação de veículos - **para ficar à disposição da secretaria de infraestrutura.** Veículo automóvel utilitário tipo pick-up, cabine simples, com capacidade para 02 passageiros, com 02 portas laterais e 01 traseira, motor a gasolina/etanol com capacidade mínima de 450 kg, tração nas 4 rodas, equipado com ar condicionado e direção hidráulica, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da	KM	3.000	R$ 0,46	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00

	contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2012.					

Valor Total registrado: R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

1.9 **Fornecedor – Item 9 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
09	Serviço de locação de veículo para ficar **à disposição da secretaria de infraestrutura**, tipo caminhão caçamba trucado; cabine semi-avançada, tração 6x2; motor 6 (seis) cilindros; potência máxima de no mínimo 210 cavalos; caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m³, equipada com porta traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2002 em bom estado de uso.	KM	1.000	R$ 5,10	R$ 5.100,00	R$ 61.200,00

Valor Total registrado: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

1.10 **Fornecedor – Item 10 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
10	Serviço de locação de veículo para ficar **à disposição da secretaria de infraestrutura**, tipo caminhão caçamba trucado; cabine semi-avançada, tração 6x2; motor 6 (seis) cilindros; potencia maxima de no mínimo 210 cavalos; caçamba metálica basculante com capacidade de no mínimo de 10 m³, equipada com porta traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2002 em bom estado de uso.	KM	1.000	R$ 5,10	R$ 5.100,00	R$ 61.200,00

Valor Total registrado: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

1.11 **Fornecedor – Item 11 - Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SEVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 15.918.862/0001-75, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038, Loja 02, Caixa Postal 47, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010, representada por seu (sua), Sr(a) **Mércia Rosario do Nascimento**, (brasileira, solteira, empresaria), residente e domiciliado(a) em Rua oitenta e três, Nº 104, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.407-180, RG Nº 5313894 (SDS-PE), CPF/MF Nº 906.643.024-91.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Mensal (A)	Valor por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal (C = A x B)	VALOR TOTAL
11	Serviço de locação de veículo para **ficar à disposição da secretaria de educação**, tipo caminhão baú, motor a diesel, com capacidade mínima para 50 (cinquenta) metros cúbicos, carroceria com baú em alumínio, porta de carga e descarga lateral e traseira, sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada. Ano de fabricação igual ou superior a 2002.	KM	1.000	R$ 4,56	R$ 4.555,00	R$ 54.660,00

Valor Total registrado: R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

1.12 **Fornecedor – Item 12 - Empresa LAUDICEIA MORAIS DE MELO 08030 970420** inscrita no CNPJ Nº 27.935.588/0001-21, com sede na Rua Vereador Valdemir Soares Costa, Nº 57, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, representada por seu (sua), Sr(a) **Manoel Porfiro da Silva**, (brasileiro, casado, motorista), residente e domiciliado(a) em Rua Vereador Valdemir Soares Costa, Nº 57, Bairro Santa Terezinha, Gameleira/PE, CEP: 55.530-000, RG Nº 5285201 (SSP-PE), CPF/MF Nº 908.484.704-00.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - R$ (B)	Vlr. Mensal estimado (C = A x B)	VALOR TOTAL
12	Serviço de locação de veículo para ficar à disposição do **Fundo Municipal da Assistência Social,** tipo hatch, para transporte administrativo, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorizaçao de 1.0 litro ou superior, potência mínima de 85 cv, combustível flex (etanol/gasolina), sem motorista e sem combustível, com manutenção por conta da contratada, disponível de segunda à sexta-feira. Ano de fabricação igual ou superior a 2012	KM	3.000	R$ 0,48	R$ 1.440,00	R$ 17.280,00

Valor Total registrado: R$ 17.280,00 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 027/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 027/2017**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 05 de JULHO de 2017

Pelo Contratante:	Pela Contratada:
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	Alliance Locações E Seviços EIRELI-EPP
Prefeitura Municipal de Gameleira	***MÉRCIA ROSARIO DO NASCIMENTO***
Prefeita	Diretora
	CNPJ:15.918.862/0001
Pela Contratada:	Pela Contratada:
Maria Dalva Cavalcanti Costa 05185890487	Ismael José Da Silva 02870376499
JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE DA SILVA	***ISMAEL JOSÉ DA SILVA***
Representante Legal	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.187.828/0001-57	CNPJ Nº 27.106.853/0001-69
Pela Contratada:	Pela Contratada:
José Elias De Barros Silva 02736404459	Maria Elza Da Silva Aleixo 82001286449
JOSÉ ELIAS DE BARROS SILVA	***IVANILDO JOSÉ ALEIXO***
Sócio Administrador	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.090.155/0001-12	CNPJ Nº 27.240.947/0001-26
Pela Contratada:	Pela Contratada:
Wanderly Marques De Oliveira 033719090435	Cledson Martins De Lima 04504603470
MARCOS VITORINO DA SILVA	***CLEDSON MARTINS DE LIMA***
Representante Legal	Sócio Administrador
CNPJ Nº 27.207.147/0001-03	CNPJ Nº 27.315.478/0001-67
Pela Contratada:	
Laudiceia Morais De Melo 08030970420	
MANOEL PORFIRIO DA SILVA	
Representante Legal	
CNPJ Nº 27.935.588/0001-21	
TESTEMUNHAS:	
1._____	**2.**_____
Nome:	**Nome:**
CPF:	**CPF:**
R.G:	**R.G:**

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D3051C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
LICENÇAS EMITIDAS NO PERÍODO 23/02/2017 A 20/03/2018

NUMERO DA LICENÇA	DATA DO REQUERIMENTO	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE EMPREENDIMENTO	CNPJ	TIPO DE LICENÇA
33/2017	20/11/2016	23/02/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.017.936/0001-20	LRO
34/2017	21/02/2017	06/03/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
35/2017	22/02/2017	23/02/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO

36/2017	22/02/2017	23/02/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
37/2017	22/02/2017	23/02/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
38/2017	22/02/2017	23/02/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
39/2017	22/02/2017	03/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	25.302.451/0001-04	LRO
40/2017	18/11/2016	06/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.391.823/0001-28	LRO
41/2017	15/02/2017	06/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.043.518/0001-45	LRO
42/2017	23/02/2017	06/03/2017	IMOBILIARIO	09.178.323/0001-44	LI
43/2017	12/12/2016	06/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.004.510/0402-10	AA
44/2017	12/12/2016	06/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.004.510/0402-10	AA
45/2017	20/02/2017	07/03/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	746.993.504-53	LO
46/2017	21/02/2017	15/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.083.455/0001-05	LO
47/2017	07/02/2017	15/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.640.647/0001-71	LO
48/2017	24/02/2017	15/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.104.651/0001-38	LRO
49/2017	22/02/2017	16/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.691.289/0002-65	LRO
50/2017	03/03/2017	16/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.162.677/0001-42	LRO
51/2017	03/03/2017	16/03/2017	OBRAS DIVERSAS	09.539.563/0001-27	LRO
52/2017	14/02/2017	21/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.765.930/0001-20	LRO
53/2017	08/02/2017	24/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.196.579/0001-78	LRO
54/2017	13/03/2017	24/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.660.141/0001-94	LRO
55/2017	03/03/2017	24/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.469.721/0001-88	LRO
56/2017	13/03/2017	24/02/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.982.847/0002-00	LRO
57/2017	08/02/2017	24/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.258.118/0001-08	LRO
58/2017	06/01/2017	27/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	48.555.775/0001-55	LRO
59/2017	15/03/2017	27/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	092.802.134-31	LRO
60/2017	10/03/2017	27/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.984.805/0001-00	LRO
61/2017	14/03/2017	27/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.143.623/0001-00	LRO
62/2017	21/02/2017	23/03/2017	IMOBILIÁRIO	11.303.906/0001-00	LS
63/2017	21/02/2017	23/03/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LS
64/2017	07/03/2017	28/03/2017	IMOBILIÁRIO	09.578.064/0001-49	LI
65/2017	22/03/2017	28/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.084.978/0001-44	LRO
66/2017	22/03/2017	28/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.579.740/0001-92	LRO
67/2017	24/03/2017	28/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.355.181/0001-62	LRO
68/2017	28/03/2017	06/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.396.811/0001-88	LO
69/2017	23/02/2017	24/04/2017	IMOBILIÁRIOS	10.280.374/0001-61	LI
70/2017	27/03/2017	11/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.141.363/0001-26	LO
71/2017	20/12/2016	11/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.446.825/0001-09	LI
72/2017	20/12/2016	11/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.304.362/0001-27	LO
73/2017	28/03/2017	17/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.084.987/0001-44	LS
74/2017	06/04/2017	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.415.114/0001-00	LS
75/2017	30/03/2017	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	16.846.976/0001-10	LRO
76/2017	18/04/2017	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.998.391/0001-78	LO
77/2017	18/04/2018	18/04/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.998.391/0001-97	LO
78/2017	29/03/2017	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.243.074/0001-63	LRO
79/2017	22/12/2016	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.839.505/0001-87	LRO
80/2017	28/03/2017	18/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.104.373/0001-70	LRO
81/2017	06/04/2017	19/04/2017	INDÚSTRIA	23.736.215/0001-70	LRO
82/2017	22/02/2017	20/04/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LS
83/2017	07/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	02.597.473/0001-43	RLO
84/2017	20/03/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	16.846.976/0001-10	RLO
85/2017	05/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	01.825.600/0001-51	RLO
86/2017	30/03/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.757.781/0002-60	RLO
87/2017	30/03/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.757.781/0001-80	RLO
88/2017	04/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	40.841.728/0037-71	RLO
89/2017	03/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.056.846/0001-10	RLO
90/2017	04/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.874.645/0001-00	RLO
91/2017	10/04/2017	24/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.911.754/0001-01	LRO
92/2017	23/03/2017	25/04/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.428.137/0001-35	RLO
93/2017	18/11/2016	02/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.419.618/0001-60	RLO
94/2017	06/04/2017	03/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.639.143/0001-00	LRO
95/2017	23/03/2017	04/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.790.157/0001-60	LRO
96/2017	14/03/2017	04/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.392.564/0001-00	LRO
97/2017	18/04/2017	05/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.797.993/0001-44	LRO
98/2017	07/02/2017	10/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	93.209.765/0469-66	AA
99/2017	11/04/2017	10/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.724.015/0001-77	LRO
100/2017	07/02/2017	10/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.004.510/0402-10	LO
101/2017	20/04/2017	10/05/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	06.044.554/0001-77	LRO
102/2017	10/04/2017	12/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.959.107/0001-00	LRO
103/2017	12/04/2017	12/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	053.604.714-68	LRO
105/2017	05/05/2017	16/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.593.024/0001-52	LRO
106/2017	05/05/2017	16/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	25.011.703/0001-46	LRO
107/2017	05/05/2017	16/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.517.296/0001-76	LRO
108/2017	28/03/2017	16/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.787.158/0001-47	LRO
109/2017	21/11/2017	18/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	825.718.994-49	LI
110/2017	16/05/2017	18/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.200.657/0001-00	LRO
111/2017	10/05/2017	18/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	70.220.801/0001-48	LRO
112/2017	16/05/2017	19/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.383.511/0001-07	LRO
113/2017	26/04/2017	18/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.174.994/0001-13	LRO
114/2017	18/04/2017	19/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.777.619/0001-59	LRO
115/2017	04/05/2017	22/05/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	293.708.094-49	LRO
116/2017	04/05/2017	22/05/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	055.525.448-89	LRO
117/2017	04/05/2017	22/05/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	055.525.448-89	LO
118/2017	04/05/2017	22/05/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	054.404.024-46	LI
119/2017	29/03/2017	22/05/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	169.419.854-53	LRO
120/2017	18/05/2017	23/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.823.720/0001-36	LO
121/2017	18/04/2017	24/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.969.008/0001-01	LRO
122/2017	04/05/2017	24/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.262.689/0001-80	LI
123/2017	17/05/2017	29/05/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
124/2017	17/05/2017	29/05/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
125/2017	17/05/2017	29/05/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO

126/2017	24/05/2017	29/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.653.015/0001-63	LRO
127/2017	24/05/2017	29/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	69.950.913/0001-75	LO
128/2017	04/05/2017	30/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.930.981/0001-97	LRO
129/2017	27/12/2017	30/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.673.146/0001-96	LRO
130/2017	07/02/2017	30/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	93.209.765/0469-66	LO
131/2017	07/02/2017	30/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.063.960/0511-96	LS
132/2017	08/05/2017	31/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	25.488.229/0001-48	LRO
133/2017	26/05/2017	31/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	728.214.424-91	LS
134/2017	24/05/2017	31/05/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	01.927.927/0001-34	LRO
135/2017	05/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.310.297/0001-57	LRO
136/2017	09/06/2017	21/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	023.641.184-50	LS
137/2017	25/05/2017	21/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.067.113/0346-86	LRO
138/2017	14/06/2017	21/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.194.291/0001-76	LRO
139/2017	25/03/2017	22/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.769.971/0001-94	LRO
140/2017	09/05/2017	22/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	681.544-72	LRO
141/2017	06/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.203.775/0001-03	LRO
142/2017	19/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.405.213/0001-08	LS
143/2017	06/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	053.266.194-07	LRO
144/2017	17/05/2017	26/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.437.867/0001-89	LRO
145/2017	08/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.294.249/0001-24	LRO
146/2017	22/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.675.305/0001-69	LRO
147/2017	23/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.091.189/0001-87	LRO
148/2017	23/06/2017	23/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.538.443/0001-97	LRO
149/2017	19/06/2017	26/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.808.428/0001-06	LRO
150/2017	22/06/2017	26/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.391.339/0001-12	LRO
151/2017	22/06/2017	26/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.937.822/0001-50	LRO
152/2017	18/04/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.746.078/0001-06	LRO
153/2017	30/05/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	01.387.766/0001-33	LRO
154/2017	06/06/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.091.381/0001-18	LRO
155/2017	30/05/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	01.387.766/0002-14	LRO
156/2017	22/05/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.266.714/0001-00	LRO
157/2017	19/04/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.801.665/0001-37	LRO
158/2017	25/05/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.513.274/0001-91	LRO
159/2017	26/05/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.513.274/0001-91	LS
160/2017	05/06/2017	27/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.225.259/0001-80	LRO
161/2017	08/02/2017	24/03/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.897.861/0001-70	LRO
162/2017	15/12/2016	28/06/2017	LOTEAMENTOS	25.258.742/0001-42	LI
163/2017	06/06/2017	29/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.395.255/0001-80	LRO
164/2017	14/03/2017	29/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.267.357/0001-97	LRO
165/2017	26/06/2017	29/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	97.549.595/0001-70	LRO
166/2017	22/06/2017	29/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.847.807/0001-79	LRO
167/2017	16/06/2017	29/06/2017	INDÚSTRIA METALÚRGICA	23.357.864/0001-60	LRO
168/2017	28/06/2017	28/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.523.249/0004-73	LS
169/2017	19/06/2017	06/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.514.237/0001-47	LRO
170/2017	28/06/2017	06/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.956.869/0001-04	LRO
171/2017	05/07/2017	07/07/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	092.610.164-13	LO
172/2017	22/06/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.713.175/0001-01	LRO
173/2017	06/07/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.147.290/0001-69	LRO
174/2017	30/06/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	02.478.249/0001-32	LRO
175/2017	28/06/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.031.266/0001-10	LRO
176/2017	04/07/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.908.210/0001-39	LRO
177/2017	05/07/2017	10/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.821.960/0001-80	LRO
178/2017	29/06/2017	12/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.124.109/0001-73	LRO
179/2017	23/06/2017	12/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.042.482/0005-40	LRO
180/2017	23/06/2017	12/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.894.001/0001-22	LRO
181/2017	28/06/2017	12/07/2017	OBRAS DIVERSAS	40.869.463/0001-09	LRO
182/2017	28/06/2017	12/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.044.567/0001-89	LRO
183/2017	21/06/2017	12/07/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
184/2017	12/07/2017	17/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.087.840/0001-52	LRO
185/2017	21/06/2017	18/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.303.906/0001-00	LO
186/2017	21/06/2017	18/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.880.283/0003-14	LRO
187/2017	08/06/2017	18/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.854.251/0001-90	LO
188/2017	18/07/2017	18/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	074.612.064-86	AA
189/2017	27/06/2017	18/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.694.634/0001-48	LO
190/2017	21/06/2017	19/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.586.717/0001-06	LO
191/2017	17/07/2017	19/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.571.522/0001-08	LRO
192/2017	21/06/2017	21/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	19.397.635/0001-00	LRO
193/2017	21/06/2017	21/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.397.484/0001-61	LRO
194/2017	05/07/2017	21/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.386.533/0001-20	LRO
195/2017	03/07/2017	21/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.983.201/0001-26	LRO
196/2017	18/07/2017	26/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.658.351/0001-40	LS
197/2017	18/07/2017	26/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.402.775/0001-60	LRO
198/2017	21/06/2017	26/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.619.001/0001-72	LRO
199/2017	21/06/2017	26/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.593.240/0001-17	LRO
200/2017	21/06/2017	26/07/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.574.106/0001-50	LRO
201/2017	27/07/2017	27/07/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LS
202/2017	28/07/2017	01/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	06.057.223/0285-05	RLO
203/2017	10/07/2017	01/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.714.376/0001-51	RLO
204/2017	11/07/2017	03/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	25.319.289/0001-37	LS
205/2017	11/07/2017	03/08/207	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.749.055/0001-15	LS
206/2017	01/08/2017	03/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.173.524/0001-54	LRO
207/2017	21/07/2017	03/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.895.938/0001-73	LRO
208/2017	21/07/2017	03/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.517.696/0001-41	LRO
209/2017	19/07/2017	03/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.879.216/0001-22	LRO
210/2017	28/07/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.075.299/0001-37	LS
211/2017	04/07/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.237.410/0001-00	LRO
212/2017	18/07/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.206.745/0001-77	LRO
213/2017	27/06/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.550.770/0001-00	LS
214/2017	07/04/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.874.645/0002-83	LS

215/2017	31/07/2017	08/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.874.645/0002-83	LO
216/2017	02/08/2017	10/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.937.822/0002-30	LRO
217/2017	02/08/2017	10/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	70.057.252/0001-32	LRO
218/2017	01/08/2017	10/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	70.070.644/0001-31	LS
219/2017	02/08/2017	10/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.235.187/0001-87	LO
220/2017	08/08/2017	10/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.228.358/0001-92	LS
221/2017	21/07/2017	11/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.280.601/0001-72	LS
222/2017	26/04/2017	02/06/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	269.850.634-20	AA
223/2017	10/08/2017	14/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.520.560/0001-27	LRO
224/2017	27/07/2017	15/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.857.554/0001-17	LRO
225/2017	03/07/2017	15/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.521.397/0008-03	LS
226/2017	27//06/2017	15/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	034.838.244-80	LS
227/2017	27/07/2017	15/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.043.546/0001-49	LS
228/2017	28/07/2017	15/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.230.283/0001-87	LRO
229/2017	09/08/2017	18/08/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	092.610.164-13	LP/LI
230/2017	15/08/2017	23/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.531.335/0001-02	LRO
231/2017	15/08/2017	23/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.761.969/0001-80	LRO
232/2017	09/08/2017	23/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.883.291/0001-64	LRO
233/2017	27/01/2017	24/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.684.742/0001-77	LS
234/2017	28/07/2017	24/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.023.803/0001-12	AA
235/2017	25/05/2017	28/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.714.509/0001-07	LS
236/2017	08/08/2017	29/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	09.353.465/0001-09	LRO
237/2017	24/08/2017	31/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.049.855/0001-32	LS
238/2017	21/08/2017	31/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.241.402/0001-88	RLO
239/2017	21/08/2017	31/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.038.074/0001-18	LRO
240/2017	09/08/2017	31/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.157.457/0001-23	RLO
241/2017	10/07/2017	31/08/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.984.238/0001-02	RLO
242/2017	17/07/2017	01/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.444.470/0001-14	LO
243/2017	22/06/2017	20/08/2017	REFORMA CEAGA	11.303.906/0001-00	LI
244/2017	31/08/2017	05/09/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
245/2017	30/08/2017	06/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.908.949/0001-50	LS
246/2017	16/08/2017	06/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.384.542/0001-24	LS
247/2017	17/08/2017	08/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	02.762.625/0001-16	LS
248/2017	17/08/2017	08/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	02.141.363/0001	LS
249/2017	22/08/2017	11/09/2017	INDÚSTRIA DE MADEIRA	27.401.183/0001-03	RLO
250/2017	15/08/2017	12/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	001.036.644-08	RLO
251/2017	04/09/2017	12/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.278.382/0001-39	LS
252/2017	01/09/2017	13/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.551.646/0001-71	LS
253/2017	25/08/2017	13/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.315.841/0001-00	RLO
254/2017	11/08/2017	13/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.844.455/0001-96	RLO
255/2017	13/09/2017	15/09/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
256/2017	15/09/2017	15/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.858.309/0001-12	LO
257/2017	25/08/2017	15/09/2017	EMPREEN. IMOBILIÁRIOS	09.578.064/0001-49	LO
258/2017	22/08/2017	15/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	16.623.841/0001-95	RLO
259/2017	24/08/2017	21/09/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	033.550.207-53	LP/LI
260/2017	11/08/2017	21/09/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUARIA	800.813.714-20	RLO
261/2017	04/09/2017	21/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	105.199.604-25	LS
262/2017	14/09/2017	22/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	19.073.025/0001-43	LO
263/2017	14/09/2017	22/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.439.109/0001-37	LS
264/2017	15/09/2017	22/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	068.128.213-49	LS
265/2017	24/08/2017	25/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.164.694/0001-11	LS
266/2017	18/09/2017	25/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.113.492/0001-40	LS
267/2017	19/09/2017	26/09/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	00.300.550/0003-98	LO
268/2017	03/10/2017	03/10/2017	CONJ. HABITACIONAL	19.663.811/0001-09	LO
269/2017	05/09/2017	04/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.764.046/0001-80	LO
270/2017	20/09/2017	05/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.152.028/0001-63	LS
271/2017	22/09/2017	05/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.369.811/0001-88	LP/LI
272/2017	22/09/2017	05/10/2017	OBRAS DIVERSAS	28.392.373/0001-74	LO
273/2017	25/09/2017	05/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	04.636.810/0001-90	LS
274/2017	26/09/2017	05/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.048.498/0001-70	LS
275/2017	06/10/2017	06/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.597.985/0001-40	LO
276/2017	07/08/2017	13/10/2017	TRATAMENTO DE RESÍDUOS	09.502.332/0001-49	LO
277/2017	03/10/2017	17/10/2017	0BRAS DIVERSAS	23.887.796/0001-41	LO
278/2017	04/10/2017	17/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.749.436/0001-34	LO
279/2017	25/09/2017	17/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.139.245/0001-06	LS
280/2017	06/10/2017	17/10/2017	HOTELEIRO	04.282.640/0001-92	LO
282/2017	14/02/2017	19/10/2017	LOTEAMENTOS	305.873.442-53	LP
282/2017	09/10/2017	18/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.738.495/0001-70	LS
283/2017	21/09/2017	18/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	20.649.494/0001-47	LO
284/2017	27/09/2017	19/10/20177	OBRAS DIVERSAS	27.722.605/0001-42	LO
285/2017	06/10/2017	19/10/2017	OBRAS DIVERSAS	12.932.625/0001-50	LO
286/2017	05/10/2017	19/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.569.718/0001-45	LO
287/2017	20/07/2017	23/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.163.127/0001-45	LO
288/2017	10/10/2017	24/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	769.545.524-53	LO
289/2017	11/08/2017	23/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.673.447/0001-88	LS
290/2017	06/10/2017	27/10/2017	INDÚSTRIA	24.774.163/0001-90	LO
291/2017	26/09/2017	26/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	19.214.739/0001-24	LS
292/2017	03/10/2017	27/10/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.261.975/0001-85	LS
293/2017	21/06/2017	24/10/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
294/2017	20/10/2017	27/10/2017	TRA.TRANS.E DISPOSIÇÃO	26.309.349/0001-01	LO
295/2017	20/10/2017	27/10/2017	TRAT.TRANSP.E DISPOSIÇÃO	26.309.349/0001-01	LP
296/2017	17/10/2017	31/10/2017	EXPLORAÇÃO AGOPECUÁRIA	293.708.094-49	LI
297/2017	30/10/2017	30/10/2017	RECAPEAMETO ASFÁLTICO	11.303.906/0001-00	LP/LI
298/2017	30/10/2017	30/10/2017	RECAPEAMETO ASFÁLTICO	11.303.906/0001-00	LP/LI
299/2017	17/10/2017	06/11/2017	INDÚSTRIA	28.153.279/0001-62	LO
300/2017	26/09/2017	01/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.016.858/0001-40	LS
301/2017	26/09/2017	06/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.467.500/0001-51	LO
302/2017	17/08/2017	01/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	06.536.960/0001-57	LS
303/2017	01/11/2017	01/11/017	TRAT. TRANS. DSPOSIÇÃO	26.309.349/0001-01	LI

304/2017	19/10/2017	09/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.694.184/0001-56	LS
305/2017	18/09/2017	13/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.576.056/0001-21	LS
306/2017	26/09/2017	13/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.467.500/0004-02	LRO
307/2017	23/10/2017	13/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.069.777/0001-78	LS
308/2017	29/06/2017	14/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.400.107/0001-92	LS
309/2017	13/07/2017	14/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	15.636.147/0001-40	LS
310/2017	29/06/2017	14/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.400.107/0001-92	LS
311/2017	07/11/2017	16/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.539.840/0001-40	LS
312/2017	08/11/2017	16/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.881.253/0002-90	LRO
313/2017	08/11/2017	16/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.048.314/0001-03	LRO
314/2017	13/10/2017	17/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.348.618/0001-01	LS
315/2017	03/11/2017	17/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.936.633/0001-18	LS
316/2017	23/10/2017	17/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	5.165.625/0001-80	LS
317/2017	30/10/2017	20/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.028.697/0001-04	LO
318/2017	27/10/2017	17/11/2017	OBRAS DIVERSAS	16.622.166/0001-03	LRO
319/2017	10/11/2017	20/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.086.741/0001-41	LS
320/2017	13/11/2017	20/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.769.911/0001-71	LS
321/2017	05/07/2017	20/11/2017	IMOBILIÁRIO	04.583.137/0001-77	LI
322/2017	08/08/2017	21/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.579.056/0001-45	LS
323/2017	10/08/2017	21/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	27.755.105/0001-07	LRO
324/2017	15/08/2017	22/11/2017	IMOBILIÁRIO	27.189.560/0001-92	LP
325/2017	17/10/2017	22/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.038.225/0001-41	LS
326/2017	27/10/2017	24/11/2017	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	811.965.714-49	LRO
327/2017	20/09/2017	23/11/2017	OBRAS DIVERSAS	10.572.071/0001-12	LP
328/2017	21/11/2017	23/11/2017	LOTEAMENTOS	25.258.742/0001-42	LO
329/2017	26/10/2017	28/11/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.582.621/0001-40	LP
330/2017	31/10/2017	28/11/2017	INDÚSTRIA	10.681.777/0001-12	LRO
331/2017	16/10/2017	05/12/2017	OBRAS DIVERSAS	404.268.234-00	LS
332/2017	16/10/2017	05/12/2017	OBRAS DIVERSAS	28.024.368/0001-09	LS
333/2017	10/11/2017	05/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	70.180.823/0001-21	LRO
334/2017	04/10/2017	05/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	17.244.855/0001-60	LS
335/2017	01/12/2017	05/12/2017	INDUSTRIA	679.948.494-15	AA
336/2017	20/11/2017	06/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.820.309/0001-06	LS
337/2017	23/10/2017	07/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	18.310.363/0001-99	LRO
338/2017	09/11/2017	14/12/2017	INDÚSTRIA	25.208.149/0001-91	LO
339/2017	23/11/2017	14/12/2017	INDÚSTRIA	09.274.224/0001-66	LO
340/2017	12/12/2017	18/12/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LI
341/2017	14/12/2017	18/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.160.566/0001-20	AA
342/2017	27/07/2017	18/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.973.173/0001-54	LRO
343/2017	10/11/2017	18/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.382.323/0001-20	LS
344/2017	18/10/2017	20/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.301.910/0001-23	LS
345/2017	30/11/2017	20/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	61.068.276/0018-44	LO
346/2017	09/11/2017	21/12/2017	LOTEAMENTOS	305.873.442-53	LI
347/2017	20/12/2017	20/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.916.849/0001-63	LRO
348/2017	07/12/2017	21/12/2017	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.946.524/0002-74	LRO
349/2017	26/10/2017	26/12/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LI
350/2017	26/10/2017	26/12/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LI
001/2018	01/12/2018	11/01/2018	OBRAS DIVERSAS	26.641.644/0001-15	LRO
002/2018	27/07/2018	09/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	69.938.462/0001-50	LAS
003/2018	08/01/2018	10/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.494.950/0001-08	LAS
004/2018	27/12/2017	11/01/2018	IMOBILIÁRIOS	24.261.843/0001-00	LI
005/2018	06/12/2017	12/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.418.143/0001-50	LRO
006/2018		15/01/2018	IMOBILIÁRIOS	27.189.560/0001-92	LI
007/2018	10/04/2018	15/01/2018	IMOBILIÁRIOS	022.684.774-87	LRO
008/2018		16/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.582.621/0001-40	LI
009/2018	12/12/2017	30/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	21.635.272/0001-38	LAS
010/2018	16/01/2018	06/12/2017	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LI
011/2018	11/01/2018	17/01/2018	IMOBILIÁRIOS	24.261.843/0001-00	AA
012/2018	12/01/2018	19/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	10.882.680/0001-00	LS
013/2018	11/01/2018	18/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	26.167.363/0001-00	LRO
014/2018	22/11/2017	18/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.926.960/0001-99	LAS
015/2018	05/12/2017	23/01/2018	INDÚSTRIA	19.269.824/0001-90	LAS
016/2018	06/12/2017	23/01/2018	IMOBILIÁRIOS	972.367.564-15	LI
017/2018	20/12/2017	23/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.284.928/0001-33	LP
018/2018	21/12/2017	24/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	045.174.044-04	LAS
019/2018	07/12/2017	25/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	11.345.232/0001-06	LRO
020/2018	06/12/2017	25/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.693.644/9991-08	LAS
021/2018	15/12/2017	25/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.192.033/0001-08	LAS
022/2018	28/11/2018	29/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	28.663.123/0001-21	LAS
023/2018	18/10/2017	29/01/2018	OBRAS DIVERSAS	28.748.376/0001-06	LAS
024/2018	09/01/2018	30/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	051.496.854-02	LAS
025/2018	04/01/2018	30/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.230.046/0002-27	LAS
026/2018	11/01/2018	30/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.417.363/0001-06	LAS
027/2018	04/01/2018	30/01/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	07.230.046/0001-46	LAS
028/2018	04/01/2018	30/01/2018	OBRAS DIVERSAS	29.153.298/0001-51	LAS
029/2018	06/12/2017	01/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	010.057.354-17	LRO
030/2018	11/12/2017	01/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	095.807.374-01	LRO
031/2018	11/12/2017	01/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	093.959.704-72	LAS
032/2018	18/01/2018	01/02/2018	INDÚSTRIA	439.555.094-00	LP
033/2018	30/01/2018	06/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	13.047.872/001-57	LAS
034/2018	15/01/2018	10/02/2018	OBRAS DIVERSAS	12.147.386/0001-48	LO
035/2018	18/01/2018	06/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	24.239.155/0001-43	LRO
036/2018	25/01/2018	06/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.284.928/0001-33	LRO
037/2018	30/01/2018	06/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	059.537.214-71	LAS
038/2018	12/12/2017	08/02/2018	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	705.347.724-04	LRO
039/2018	30/11/2017	16/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	16.624.611/0483-48	LO
040/2018	06/02/2018	20/02/2018	OBRAS DIVERSAS	13.549.740/0001-23	LO
041/2018	24/01/2018	20/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	08.185.543/0002-13	LAS
042/2018	16/02/2018	22/02/2018	AUTORIZAÇÃO	10.767.239/0008-11	AA

043/2018	07/12/2017	22/02/2018	IMOBILIÁRIOS	06.0006.214/0001-51	LI
044/2018	06/12/2018	27/02/2018	AUTORIZAÇÃO	360.663.704-72	AA
045/2018	06/02/2018	26/02/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.482.931/0005-95	LRO
046/2017	31/01/2018	01/03/2018	EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA	105.769.914-49	LP
047/2018	30/06/2017	01/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	14.861.668/0001-38	LRO
048/2018	20/01/2018	02/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.101.445/0001-40	LRO
049/2018	16/02/2018	02/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.010.838/0001-48	LAS
050/2018	08/02/2018	02/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	03.284.928/0001-33	LI
051/2018	03/01/2018	02/03/2018	OBRAS DIVERSAS	079.840.014-56	LRO
052/2018	10/01/2018	02/03/2018	IMOBILIÁRIOS	24.600.946/0001-57	LI
053/2018	22/02/2018	08/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	35.538.362/0001-15	LRO
054/2018	26/02/2018	08/03/2018	OBRAS DIVERSAS	29.169.578/0001-58	LRO
055/2018	16/02/2018	08/03/208	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
056/2018	16/02/2018	07/03/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
057/2018	16/02/2018	08/03/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
058/2018	27/02/2018	08/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	12.188.469/0001-85	LAS
059/2018	09/03/2018	12/03/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
060/2018	16/02/2018	14/03/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
061/2018	08/03/208	08/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	115.035.984-16	AA
062/2018	16/02/2018	14/03/2018	OBRAS DIVERSAS	11.303.906/0001-00	LO
063/2018	07/02/2018	14/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	05.008.761/0001-03	LRO
064/2018	19/02/2018	14/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	23.716.416/0001-06	LAS
065/2018	22/02/2018	15/03/2018	IMOBILIÁRIOS	425.854.574-00	LAS
066/2018	02/03/2018	15/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	22.583.480/0001-01	LRO
067/2018	07/03/2018	15/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.766.783/0001-09	LRO
068/2018	08/03/2018	15/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	29.600.029/0001-96	LAS
069/2018	08/03/2018	16/03/2018	COMERCIAIS E SERVIÇOS	70.089.032/0001-90	LRO
070/2018	13/03/2018	20/03/2018	INDÚSTRIA	01.682.695/0005-25	LO

JOÃO PAULO SOBRAL
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CEC269A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 076/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 395/2017, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

DATA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
02/04/2018 (08h as 12h)	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal	Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI.	Original e cópia autenticada em cartório: a) Cédula de Identidade; b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; d) Certidão de Registro Civil, e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); f) 01 Foto 3x4; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal; i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral; j)Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral; k)Conta Corrente Banco do Brasil; l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos. m) Histórico Escolar; n) Comprovante de Residência; o) Registro de Classe Profissional.
A definir	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	- hemograma Completo com contagem de plaquetas; - Sumário de urina; - glicemia de jejum; - VDRL; - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 22 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:9FBFBACF

